



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EDITAL CONVOCATÓRIO

Concorrência Eletrônica nº 2024.07.26.1

1ª Parte: PREÂMBULO

O **Município de Várzea Alegre - CE**, por intermédio da Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, pelo regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observados os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, assim como as exigências estabelecidas neste Edital. A presente licitação será realizada no ambiente da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1 - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a **contratação de empresa especializada para execução de construção de praças públicas, com localização nos Sítios Mameluco e Lagoa Redonda, Zona Rural do Município de Várzea Alegre/CE**, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2 - DO ACESSO AO EDITAL, DO LOCAL DE REALIZAÇÃO E DA CONDUÇÃO DO CERTAME.

2.1 - O presente edital está disponível gratuitamente nos sítios eletrônicos: <https://www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://www.portaldevarzeaalegrece.com.br>, <https://www.pncp.gov.br> e <https://www.varzeaalegrece.ce.gov.br>.

2.2 - O certame será realizado no endereço eletrônico: <https://www.portaldevarzeaalegrece.com.br>.

2.3 - Os trâmites deste certame licitatório serão conduzidos pelo(a) Agente de Contratação do Município, juntamente com sua equipe de apoio.

3.0 DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1 - INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **30 de Julho de 2024 às 09h00min.**

3.2 - DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **13 de Agosto de 2024 às 09h00min.**

3.3 - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **13 de Julho de 2024 às 09h30min.**

“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre está localizada na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro - Várzea Alegre/CE, CEP. 63.540-000, telefone: (88) 3541-1337.

5 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) no quadro abaixo:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|-------|------------|------------------------|---------------------|
| 14 | 01 | 15.451.0332.1.004.0000 | 4.4.90.51.00 |

6 - DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1 - Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao Portal de Compras do Município de Várzea Alegre - CE, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA - Avenida República do Líbano, nº 251, Sala 1408 - Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.464.263/0001-29).

6.1.1 - O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Portal de Compras do Município de Várzea Alegre - CE, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Concorrência, em sua forma eletrônica.

6.1.2 - Para efetuar o cadastro no Portal de Compras do Município de Várzea Alegre - CE, o fornecedor deverá acessar a página www.portaldevarzeaalegrece.com.br, no link "Seja um fornecedor", deverá preencher o formulário com as informações obrigatórias (campos sinalizados como "campo obrigatório") e anexar a documentação de credenciamento descrita na página.

6.1.3 - O fornecedor deverá enviar todos os arquivos em um único documento e em seguida, clicar no botão "Salvar".

6.1.4 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6.1.5 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

6.1.6 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através da empresa associada (mencionada no item acima) pelo telefone (81) 3877-1397, ou através do e-mail: comercial@gmcontato.com.br.

6.2 - Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastradas ou não no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e que satisfaçam todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3 - Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa jurídica isoladamente ou em consórcio, idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado;

6.4 - Em se tratando de empresas participantes em forma de Consórcio, deverão ser observadas as seguintes exigências:

6.4.1 - Será admitida para efeito de habilitação técnica, a apresentação dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado;

6.4.2 - Para participantes em forma de consórcio, será acrescido 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para fins de habilitação econômico-financeira;

6.4.3 - O acréscimo previsto no item anterior não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;

6.4.4 - Em caso de ser declarado vencedor, o consórcio deverá, antes da celebração do contrato, promover a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

6.4.5 - A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão contratante e deverá ser apresentada a comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída, para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

6.5 - Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V - DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6 - Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Portal de Compras do Município (Sistema GM Tecnologia) no site www.portaldevarzeaalegrece.com.br, o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7 - A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.8 - Não poderão disputar esta licitação:

6.8.1 - Aquele que não atenda às condições deste edital e seu(s) anexo(s);



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

- 6.8.2 - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica;
- 6.8.3 - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;
- 6.8.4 - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo desta licitação, impossibilitada de participar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 6.8.5 - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 6.8.6 - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 6.8.7 - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 6.8.8 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 6.9 - O impedimento de que trata o item 6.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 6.10 - A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 6.8.2 e 6.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 6.11 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 6.12 - A vedação de que trata o item 6.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

7 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

- 7.1 - O cadastramento da proposta de preços inicial ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à plataforma eletrônica - Portal de Compras do Município de Várzea Alegre - CE (Sistema GM Tecnologia) em www.portaldevarzeaalegrece.com.br.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

7.1.1 - Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja **cadastrada (preenchida) na plataforma**, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo**.

7.2 - No preenchimento da proposta inicial, por meio da plataforma digital, deverá ser informado necessariamente o seguinte:

- a) Indicação do valor global do objeto licitado com descrição detalhada do seu objeto, de acordo com o disposto no Projeto Básico deste Edital, sendo vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação;
- b) Preço global do objeto cotado, em algarismos, com no máximo 2 (duas) casas decimais;
- c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;

7.3 - O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, **no ato do encaminhamento da proposta**, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico do site www.portaldevarzeaalegrece.com.br.

7.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Concorrência Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.4.1 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor da plataforma eletrônica (www.portaldevarzeaalegrece.com.br) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7.5 - Os licitantes somente poderão retirar ou substituir as propostas, por eles apresentadas, até a data e horário de abertura da sessão pública.

7.5.1 - A desistência de proposta somente poderá ocorrer até o horário de abertura da sessão pública (em conformidade com o disposto no Art. 18, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 c/c entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU, Acórdão nº 2132/2021).

7.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a fase de envio de lances.

7.7 - Será vedada a identificação do licitante.

7.8 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

7.9 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação de serviço.

7.10 - Os preços, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

8 - DA ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS INICIAIS

8.1 - Abertas as propostas iniciais, a Agente de Contratação fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, esta deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2 - Os preços deverão ser expressos em reais, com até **2 (duas) casas** decimais em seus valores unitários e globais.

8.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela Agente de Contratação e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4 - Na elaboração da proposta inicial, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no **Anexo I - Projeto Básico** presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir **preço** igual ou inferior ao limite máximo estipulado pela Administração.

8.4.1 - Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I - Projeto Básico.

8.5 - Serão desclassificadas as propostas que identifiquem o licitante, assim como quando não forem atribuídos valores a algum dos itens componentes do respectivo orçamento.

8.6 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.7 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

9 - DA ETAPA DE LANCES

9.1 - A Agente de Contratação dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2 - A disputa será realizada por valor global, sendo os preços registrados na ata da sessão.

9.2.1 - Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço em conformidade com o item 8.4 do Edital Convocatório, quanto ao preço global. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I - Projeto Básico.

9.2.2 - Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

9.2.4 - Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.3 - Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) Agente de Contratação nem aos demais participantes.

9.4 - No caso de desconexão entre o(a) Agente de Contratação e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) Agente de Contratação, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Agente de Contratação persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

9.4.2 - Caberá ao licitante a responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

9.5 - O modo de disputa adotado para este certame será o “**ABERTO E FECHADO**”, nos termos do Art. 56, da Lei nº 14.133/2021, do Art. 22, inciso II e do Art. 24, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, observados os seguintes termos:

9.5.1 - A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.

9.5.2 - Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3 - Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.3.1 - No procedimento de que trata o item acima, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta ou por ofertar melhor lance.

9.5.4 - Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5 - Encerrados os prazos estabelecidos nos itens acima, o sistema ordenará e divulgará os lances, conforme disposto no § 2º do art. 22, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

9.5.6 - Definido o resultado do julgamento, a Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.

9.6 - Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9 - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.11 - As disposições a que se referem os itens 9.6 a 9.10 não serão aplicadas nas seguintes situações:

9.11.1 - No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9.11.2 - No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9.12 - A obtenção de benefícios, a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo ser apresentada declaração de observância desse limite na licitação, sob pena de perda do direito de utilização do possível benefício.

9.13 - Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos itens acima.

9.14 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após encerradas todas as etapas transcritas acima, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

10 - DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA E DO LICITANTE ARREMATANTE

10.1 - Encerrada a etapa de envio de lances eletrônicos da sessão pública, a Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

10.2 - Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento, nos termos do Art. 30 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10.3 - A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.4 - Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida no § 2º do art. 22, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no art. 28, ambos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10.5 - Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

10.6 - A Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, exclusivamente por meio do sistema, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, **acompanhada de sua(s) garantia(s)**, e ainda, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.7 - É facultado à Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido no item acima, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.8 - A não apresentação da proposta de preços final, exclusivamente por meio do sistema, no sítio eletrônico www.portaldevarzeaalegrece.com.br, dentro do prazo estipulado no item 10.6, acarretará a desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

10.9 - Após a negociação do preço, o(a) Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11 - DA APRESENTAÇÃO E DO JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS FINAL(IS)

11.1 - A proposta final deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico do proponente devidamente identificados, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail;

11.1.1 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal e do responsável técnico do proponente devidamente identificado;

11.2 - Prazo de validade não inferior a **90 (noventa) dias**, contados a partir da data da sua emissão.

11.3 - O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de itens divergentes dos contidos no respectivo orçamento básico.

11.4 - Na cotação do preço unitário não será admitido o fracionamento do centavo, considerando que os valores da proposta deverão ser apresentados com duas casas decimais após a vírgula, com a seguinte regra de arredondamento: se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 0 e 4, o segundo dígito após a vírgula não é



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

alterado; se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 5 e 9, o segundo dígito após a vírgula é arredondado para cima.

11.5 - A proposta de preços deverá vir munida de **orçamento(s) detalhado(s)**, contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, assim como da **composição de todos os custos unitários dos serviços**, do **cronograma físico-financeiro** da obra, do **demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI**, com sua devida composição, assim como a **Composição de Encargos Sociais** de sua proposta de preços, devendo ser devidamente assinados em todas as páginas que a compõe pelo responsável técnico da empresa proponente, sob pena de desclassificação da mesma.

11.5.1 - O(s) orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço e quantidade, conforme item anterior, deverão ter seus itens e quantitativos idênticos aos apresentados nas planilhas fornecidas conjuntamente a este edital, não sendo permitido ao licitante alterá-la (em seu conteúdo e quantitativos).

11.5.2 - O valor total de cada item indicado no orçamento detalhado deverá ser o produto da multiplicação do preço unitário pela respectiva quantidade.

11.5.3 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista, neste Edital.

11.6 - Juntamente com a proposta de preços final a licitante deverá apresentar a prova de garantia da mesma, no montante estipulado em 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação, nos termos do Artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.6.1 - A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II) seguro-garantia;

III) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

IV) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

11.6.2 - Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá apresentar o comprovante de DEPÓSITO BANCÁRIO, (com a identificação do depositante/licitante) a ser feito em nome da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, **em conta corrente a ser informada**, sendo que depósitos efetuados em caixas de autoatendimento, só serão validados após sua compensação.

11.6.3 - Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes.

11.6.4 - Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

- Beneficiário: Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

- Objeto: Garantia da participação na CONCORRENCIA ELETRÔNICA nº 2024.07.26.1.

- Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da Contratação.

- Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias.

11.7 - A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

11.8 - Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

11.9. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

11.10 - Se a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 90 (noventa) dias, e caso persista o interesse do Município, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

11.11 - Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à execução do objeto.

11.12 - No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.13 - Após a apresentação da proposta não caberá desistência, sob pena de aplicações de possíveis sanções administrativas, observado o devido processo legal.

11.14 - Iniciada a fase de julgamento, a Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

11.15 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário.

11.16 - Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.

11.17 - Caso observada a inexistência de sanções impeditivas da participação, será iniciado o procedimento de julgamento da(s) proposta(s) de preços finais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

11.18 - Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Projeto Básico que norteia a contratação, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade, **quando serão desclassificadas as propostas que:**

11.18.1 - Contiverem vícios insanáveis e/ou condições ilegais;

11.18.2 - Não obedecerem às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

11.18.3 - Apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.18.4 - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.18.5 - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.18.6 - Contiverem para o orçamento detalhado valores superiores ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do orçamento, devendo o licitante, readequar o valor dos itens do orçamento final aos valores constantes no mapa de preços emitido pela plataforma eletrônica.

11.19 - Serão considerados indício de inexequibilidade das propostas, os valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração (Acórdão nº 465/2024 - Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU).

11.20 - A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência da Agente de Contratação, que venha a comprovar:

11.20.1 - Que o preço de custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.20.2 - Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.21. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.22 - Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

11.23 - Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração dos preços e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

11.24 - O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.24.1 - Considera-se também erro no preenchimento da planilha, passível de correção, a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

11.25 - Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.26 - Toda desclassificação será sempre fundamentada e registrada na plataforma eletrônica.

11.27 - Se a proposta de menor preço não for aceitável, o(a) Agente de Contratação examinará a proposta subsequente, observada a ordem de classificação, verificando sua compatibilidade e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

12 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1 - Os documentos de habilitação exigidos consistem nos seguintes:

- Habilitação Jurídica:

12.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e seus aditivos, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;

12.1.2 - Registro comercial e seus aditivos, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;

12.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

12.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.1.5 - Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados em se tratando de empresas organizadas sob esta forma, devendo ser realizada a indicação da empresa líder, que será responsável por sua representação perante a Administração e apresentar declaração formal de responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, devidamente assinado por todos os representantes legais das empresas que farão parte da composição;

- Qualificação Técnica:

12.1.6 - Qualificação **técnico-profissional:**

12.1.6.1 - Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação.

12.1.7 - Qualificação **técnico-operacional:**



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

12.1.7.1 - Certidão(ões) ou atestado(s), regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, que demonstre(m) capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

12.1.8 - Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante declaração formal.

12.1.8.1 - Os profissionais indicados pelo licitante, na forma do item acima, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

12.1.9 - Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

12.1.10 - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

12.1.11 - Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares, no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor do atestado de qualificação técnica apresentado;

- Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

12.1.12 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

12.1.13 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.1.14 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

12.1.15 - Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

12.1.16 - Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;

12.1.17 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

12.1.18 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

12.1.19 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

- Qualificação Econômico-financeira:

12.1.20 - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

12.1.20.1 - A documentação exigida acima estará restrita ao último exercício social, no caso de empresas constituídas há menos de dois anos;

12.1.21 - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

- Declarações:

12.1.23 - Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

12.1.24 - Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

12.1.25 - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

12.1.26 - Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

12.2 - Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados da data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1 - Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

12.3 - Os licitantes vencedores deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Portal de Compras do Município de Várzea Alegre - CE (Sistema GM Tecnologia), no sítio eletrônico www.portaldevarzeaalegrece.com.br, em formato digital, os documentos de habilitação exigidos neste Edital, após solicitação do(a) Agente de Contratação, por meio do sistema eletrônico, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser prorrogado, por igual período, nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022.

12.4 - Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

12.5 - A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Portal de Compras do Município de Várzea Alegre - CE (Sistema GM Tecnologia), no sítio eletrônico www.portaldevarzeaalegrece.com.br, dentro do prazo estipulado no item 12.3, assim como o desatendimento a algum dos requisitos de habilitação, estipulados acima, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

13 - DISPOSIÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

13.1 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da convocação do(a) Agente de Contratação, para a regularização do(s)



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2 - A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) Agente de Contratação convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14 - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br, informando o número deste pregão e o órgão interessado ou por meio da plataforma www.portaldevarzeaalegrece.com.br.

14.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

14.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a) por escrito, por meio de e-mail e pela plataforma eletrônica aos interessados.

14.4. Até **3 (três) dias** úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br, informando o número deste pregão e o órgão interessado ou por meio da plataforma www.portaldevarzeaalegrece.com.br.

14.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados, através da plataforma eletrônica.

14.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

14.7. Deferida a impugnação contra o presente Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observado, para esta, a contagem mínima do mesmo prazo inicial.

14.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente, exceto quando se tratar de matéria de ordem pública.

14.9. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste certame.

14.9.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada nos autos do presente processo.

14.10. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio da plataforma eletrônica, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 165, da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Declarado o vencedor, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, em campo próprio do sistema, quando será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma www.portaldevarzeaalegrece.com.br.

15.2.1. Os demais licitantes ficarão desde logo notificados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

15.4. A ausência de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer importará na preclusão desse direito e o processo poderá ser adjudicado ao licitante declarado vencedor.

15.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.7. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados através da plataforma www.portaldevarzeaalegrece.com.br.

16 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Agente de Contratação durante o certame;

16.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) Deixar de apresentar amostra, quando for o caso;
- e) Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

16.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.3.1 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, quando for o caso a ata de registro de preço, ou ainda aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

16.1.5 - Fraudar a licitação;

16.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada, no caso de solicitação de amostras;

16.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

16.1.8 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

16.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1 - Advertência;

16.2.2 - Multa;

16.2.3 - Impedimento de licitar e contratar e;

16.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida;

16.3.2 - As peculiaridades do caso concreto;

16.3.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

16.3.4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

16.3.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

16.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

16.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

16.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.

16.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, quando tiver sido exigida, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

16.10 - A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11 - Caberá recurso no prazo de **15 (quinze) dias úteis** da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

16.12 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contado do seu recebimento.

16.13 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

17 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

17.1 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71, da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2 - O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

17.3 - O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

18 - DA CONTRATAÇÃO

18.1 - A adjudicatária terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

18.2 - O contratado estará obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na presente licitação.

18.3 - Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

18.4 - Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

18.4.1 - Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

18.4.2 - Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18.5 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta, quando tiver sido exigida, em favor do órgão ou entidade licitante.

18.5.1 - A regra transcrita acima não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma item 18.4.1.

18.6 - Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente, em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos itens acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

18.7 - Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

18.8 - Para a contratação objeto desta licitação, será exigida da proponente vencedora, a título de garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, em uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021, à escolha da licitante vencedora:

a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia, autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizado a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

18.9 - Em se tratando de garantia prestada por meio de caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito em conta corrente informada pela prefeitura municipal de Várzea Alegre – CE.

18.10 - Se a opção de garantia for pelo seguro-garantia:

a) seu prazo de validade deverá corresponder ao período de vigência do contrato;

b) a apólice deverá indicar o Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, como beneficiário;

c) não será aceita apólice que contenha cláusula contrária aos interesses do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará.

18.11 - Se a opção for pela fiança bancária, esta deverá ter:

a) prazo de validade correspondente ao período de vigência do contrato;

b) expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;

c) renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro;

d) cláusula que assegure a atualização do valor afiançado, de acordo com o previsto neste Edital.

18.12 - A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após o término da vigência do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva solicitação, mediante a certificação de que os serviços foram realizados a contento.

18.13 - Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de quaisquer obrigações, inclusive indenização a terceiros, a contratada se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data em que for notificada pelo Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará.

18.14 - Se houver acréscimo ao valor do contrato, a contratada se obriga a fazer a complementação da garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data que for notificada pelo Município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

18.15 - Ocorrerá a perda da garantia nas seguintes hipóteses:

- I - o contratado der causa à rescisão do contrato;
- II - outras hipóteses previstas no edital de licitação.

18.16 - As multas eventualmente aplicadas serão descontadas do valor da garantia prestada.

18.17 - As condições contratuais estão definidas no Anexo III - Minuta do Contrato, parte integrante deste edital.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos constantes no item 2.1 deste Edital;

19.2 - Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico;

19.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento.

19.4 - Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal;

19.5 - Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada;

19.6 - É facultada ao(a) Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório;

19.7 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

19.8 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, nos termos da legislação pertinente;

19.9 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

19.10 - Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

19.11 - Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

19.12 - O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) Agente de Contratação, ou ainda o não atendimento às solicitações/convocações, ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO;



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

19.13 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

19.14 - Todas e quaisquer comunicações com o Agente de Contratação deverão se dar por escrito, via chat da plataforma eletrônica, na "sala virtual" onde estará acontecendo o certame;

19.15 - Fica terminantemente proibido ao Agente de Contratação prestar quaisquer informações sobre a Concorrência já publicada e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame;

19.16 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará.

20. DOS ANEXOS

20.1 - Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I – Projetos/Orçamentos

ANEXO II - Minuta do Contrato

Várzea Alegre - CE, 26 de julho de 2024.

Elonmarcos Cândido Correia
Ordonador de Despesas
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



ANEXO I

PROJETOS/ORÇAMENTOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.26.1



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



RESUMO DO ORÇAMENTO

| ESPECIFICAÇÃO/OBRA | VALOR R\$ |
|---|------------|
| Construção de Praça na Capela Sítio Lagoa Redonda | 132.819,84 |
| Construção de Praça Pública no Sítio Mameluco | 74.883,66 |
| Valor Global R\$ | 207.703,50 |

Valor Global da Obra: R\$ 207.703,50

(duzentos e sete mil setecentos e três reais e cinquenta centavos)



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO:

O presente memorial tem por objetivo descrever de forma sucinta os serviços de **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA DA CAPELA SÍTIO LAGOA REDONDA, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

PROJETOS:

A execução da presente obra deverá obedecer a integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias a perfeita execução dos serviços.

NORMAS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A empreiteira se obriga, a saber, as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – (CAU).

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea, que assegurem o bom andamento dos serviços. Deverá ter no Canteiro todo o equipamento mecânico e ferramental necessários ao desempenho dos serviços.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DA OBRA



André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



A placa indicativa, medindo 3,00 x 2,00m, será confeccionada em banner, montada sobre moldura de madeira, a mesma receberá um adesivo contendo todas as informações necessárias a obra, informações estas que será fornecido pela fiscalização. A placa deverá ser colocada no início do serviço da obra

RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO

A raspagem e limpeza do terreno compreenderão os serviços de capina, limpa, roçado, destocamento, queima e remoção, de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvores que ocuparem a área delimitada pela projeção da obra, sendo as demais preservadas.

LOCAÇÃO DA OBRA – EXECUÇÃO DE GABARITO

A Locação da Obra será efetuada com a utilização de Instrumentos topográficos de precisão, empregando-se Teodolitos e Níveis e materializando os pontos de alinhamento e nivelamento com piquetes de madeira. Deverão ser materializadas de forma definitiva as Referências de Níveis que serão utilizadas durante todo o tempo de execução da OBRA

Conceito

Consiste na locação da obra com o emprego do teodolito e as medidas lineares serão feitas com utilização de trenas de aço ou fibra de vidro.

Recomendações

Todo o perímetro, como também canteiros, passeios, pátio de estacionamento será piquetado normalmente bem como em todos os pontos notáveis.

As medidas de distância serão feitas à trena, segundo a horizontal, para efeito de localização dos piquetes da linha de locação.

Procedimento

Deverão ser aferidas as dimensões, os alinhamentos, os ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições encontradas no local.

A ocorrência de erros na locação da obra projetada implicaria, para o executante, obrigação de proceder por sua conta e nos prazos contratuais, às modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização, ficando, além disso, sujeito a sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o Contrato e o presente Memorial Descritivo.

ATERRO/REATERRO/CORTECOMPACTADO


André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



Será executada mecânica e manualmente, para obter perfeita conformação. Os cortes e/ou aterros oriundos da modelagem deverão observar os níveis do projeto arquitetônico, feitas as respectivas compensações.

Quando o volume de aterro, da própria obra ou importado, o exigir será espalhado com equipamento mecânico, trator ou retro escavadeira. Para pequenos volumes o aterro será espalhado manualmente e compactado com compactador vibratório. O aterro deverá ser de boa qualidade, tecnicamente recomendado. Quando ocorrer aterro ou escavação em local, com árvores ou mudas plantadas, será imprescindível a consulta à fiscalização, para que sejam tomadas as medidas cabíveis

Os trabalhos de aterro e reaterro serão executados com material escolhido, de preferência areia, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 (vinte) cm, convenientemente molhadas e energeticamente apiloadas de modo a serem evitadas posteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, nas camadas aterradas. O material de aterro deverá apresentar um CBR (Índice de Suporte Califórnia) da ordem de 30%.

O aterro será sempre compactado até atingir um "grau de compactação" de no mínimo 95%, com referência ao ensaio de compactação normal de solos, conforme NBR - 7182. O controle tecnológico da execução do aterro será procedido de acordo com a NBR 5681. Na execução dos referidos serviços de aterro e reaterro haverá precauções para evitar-se quaisquer danos nos trabalhos de impermeabilização, paredes ou outros elementos verticais que devam ficar em contato com o material de aterro.

Quando o volume de aterro, da própria obra ou importado, o exigir será espalhado com equipamento mecânico, trator ou retro escavadeira. Para pequenos volumes o aterro será espalhado manualmente e compactado com compactador vibratório. O aterro deverá ser de boa qualidade, tecnicamente recomendado. Quando ocorrer aterro ou escavação em local, com árvores ou mudas plantadas, será imprescindível a consulta à fiscalização, para que sejam tomadas as medidas cabíveis

Escavações: Após a escavação, o fundo das cavas deverá ser compactado utilizando-se soquetes de 30 a 50 kg e regularizado com a aplicação de um lastro de concreto magro com 5 cm de espessura e largura 10 centímetros maior que a da base do muro de arrimo.

INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

A obra será necessário fazer um muro de contenção para regularizar o terreno, sendo feita alvenaria de embasamento de tijolo com ferragens e concreto armado.

PAINÉIS E PAREDES

ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO:

A alvenaria das paredes dos canteiros e jardins deverá ser executada com bloco cerâmico furado (9x19x39)cm, com argamassa mista de cal hidratada, esp. =9 cm.


André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



REVESTIMENTOS

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA:

Chapisco deverá ser devidamente executado nas áreas de alvenaria, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual.

REBOCO EM ALVENARIA:

Reboco será aplicado, para nivelamento, aplicado em alvenaria, com argamassa de cimento e areia, de traço 1:3.

PISOS

PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO:

O piso será intertravado tipo tijolinho, com espessuras de 6cm. Os blocos deverão ser assentados sob uma camada de areia média, esparramada e sarrafeada, sem ser compactada, com espessuras de 5cm. O assentamento deverá ser feito do centro para os bordos. Após o assentamento, proceder a compactação inicial com vibro compactador de placa, pelo menos 2 vezes e em direções opostas, com sobreposição de percursos. A seguir será feito o rejuntamento de toda a área com pó de pedra, espalhada sobre os blocos em uma camada fina, utilizando uma vassoura até preencher completamente as juntas. Após realizar novamente a compactação, com pelo menos 4 passadas em diversas direções. A fiscalização apreciará de forma visual as características de acabamento das peças.

BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO

O Meio-fio deverá ser de concreto pré-moldado em tamanhos de 1,00 x 0,30 x 0,15m e assentados com argamassa de cimento e areia grossa de traço 1:3.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações deverão estar de acordo com as normas da ABNT e recomendações do Regulamento de Instalações de Consumidores da Concessionária local, última edição.

O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local.

Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as de LED, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica. Deve ser utilizadas luminárias de 150W de potência.

INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



PONTO HIDRAULICO:

Deveram ser instalados pontos hidráulicos para facilitar a manutenção da praça.

TORNEIRA DE JARDIM:

Serão instaladas torneiras para facilitar a manutenção da praça.

DRENAGEM:

Serão fornecidos e executados os serviços:
Saídas de águas na contenção;

PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO

BANCOS

Serão fornecidos bancos de madeira com assento fixado em concreto (CONFORME PROJETO).

LIXEIRA

Serão colocadas lixeiras em fibra de vidro CAP. =40L E DIAM. = 35CM em locais demarcados em projetos.

ARVORES:

Deverão ser plantadas árvores com tutor e adubo.

ARBUSTOS:

Arbustos serão plantados em canteiros de jardim

PLANTIO DE GRAMA

O solo será cavoucada e, simultaneamente, serão removidas pedra, tocos e detritos da área a ser plantada.

O terreno será nivelado em um plano situado a 5cm abaixo da pavimentação e ele circundante.

Antes da aplicação da grama, o terreno será umedecido.

O plantio poderá ser efetuado a qualquer hora do dia e durante o ano inteiro, sem necessidade de atentar para a estação.

PINTURA

Revestimento texturizado:


André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



Será aplicado textura em paredes conforme projeto.

Tinta piso :

Tinta piso em pisos e meio fios.

SERVIÇOS DIVERSOS

PLACA DE INAUGURAÇÃO:

Serão instalados base de alvenaria com placa de inauguração conforme.

LIMPEZA GERAL:

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Será removido todo entulho do terreno, sendo limpos e varridos os excessos. Todos os pisos serão lavados e entregues sem qualquer mancha ou sujeira.

Várzea Alegre, junho de 2024.



André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO -
 CEP: 63.540-000

| | | |
|------------|---|---|
| OBRA: | CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA CAPELA SÍTIO LAGOA REDONDA | PREÇO BASE: SEINFRA 28.1 E SINAPI CE - 03/2024, C/DESONERAÇÃO |
| MUNICÍPIO: | VÁRZEA ALEGRE - CE | |
| ENDEREÇO: | SÍTIO LOGOA REDONDA, ZONA RURAL | BDI: 28,82% |

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | FONTE | | DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS | UNID | QUANT. | PREÇO (R\$) | | TOTAL |
|------------|---------|--------|---|------|--------|--------------|--------------|----------------------|
| | ÓRGÃO | CÓDIGO | | | | UNIT. S/ BDI | UNIT. C/ BDI | |
| 1.0 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | R\$ 3.067,20 |
| 1.1 | SEINFRA | C1937 | PLACAS PADRÃO DE OBRA | M2 | 6,00 | R\$ 183,41 | R\$ 236,27 | R\$ 1.417,62 |
| 1.2 | SEINFRA | C3528 | MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO | M2 | 269,54 | R\$ 4,75 | R\$ 6,12 | R\$ 1.649,58 |
| 2.0 | | | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | R\$ 9.771,50 |
| 2.1 | SEINFRA | C2102 | RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO | M2 | 269,54 | R\$ 4,62 | R\$ 5,95 | R\$ 1.603,76 |
| 2.2 | SEINFRA | C0328 | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO | M3 | 53,91 | R\$ 104,47 | R\$ 134,58 | R\$ 7.255,21 |
| 2.3 | SEINFRA | C2784 | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m | M3 | 14,48 | R\$ 48,92 | R\$ 63,02 | R\$ 912,53 |
| 3.0 | | | INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA | | | | | R\$ 14.672,43 |
| 3.1 | SEINFRA | C4592 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 | M3 | 3,56 | R\$ 663,36 | R\$ 854,54 | R\$ 3.042,16 |
| 3.2 | SINAPI | 94971 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | M3 | 3,36 | 504,43 | R\$ 649,81 | R\$ 2.183,36 |
| 3.3 | SINAPI | 96545 | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 | KG | 93,85 | 16,56 | R\$ 21,33 | R\$ 2.001,82 |
| 3.4 | SINAPI | 96543 | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 | KG | 27,47 | 19,76 | R\$ 25,45 | R\$ 699,11 |
| 3.5 | SINAPI | 92759 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 27,35 | 14,48 | R\$ 18,65 | R\$ 510,08 |
| 3.6 | SINAPI | 92761 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 67,10 | 13,17 | R\$ 16,97 | R\$ 1.138,69 |
| 3.7 | SINAPI | 103670 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | M3 | 3,36 | 272,14 | R\$ 350,57 | R\$ 1.177,92 |
| 3.8 | SEINFRA | C1405 | FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL 3 X | M2 | 11,68 | R\$ 140,12 | R\$ 180,50 | R\$ 2.108,24 |
| 3.9 | SEINFRA | C4448 | LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO ATÉ 2 m | M2 | 11,83 | R\$ 118,84 | R\$ 153,09 | R\$ 1.811,05 |
| 4.0 | | | PAVIMENTAÇÃO | | | | | R\$ 22.679,91 |
| 4.1 | SINAPI | 92397 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 | M2 | 212,00 | 61,01 | R\$ 78,59 | R\$ 16.661,08 |
| 4.2 | SINAPI | 94273 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 | M | 84,00 | 43,03 | R\$ 55,43 | R\$ 4.656,12 |
| 4.3 | SEINFRA | C1607 | LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM | M2 | 18,43 | R\$ 57,40 | R\$ 73,94 | R\$ 1.362,71 |
| 5.0 | | | PAREDES E PAINÉIS | | | | | R\$ 12.806,54 |
| 5.1 | SEINFRA | C0073 | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) | M2 | 25,04 | R\$ 62,98 | R\$ 81,13 | R\$ 2.031,50 |
| 5.2 | SEINFRA | C0074 | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm | M2 | 76,80 | R\$ 108,91 | R\$ 140,30 | R\$ 10.775,04 |
| 6.0 | | | REVESTIMENTO | | | | | R\$ 12.581,84 |
| 6.1 | SEINFRA | C0776 | CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE | M2 | 126,88 | R\$ 7,42 | R\$ 9,56 | R\$ 1.212,97 |
| 6.2 | SEINFRA | C3409 | REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 | M2 | 97,88 | R\$ 39,21 | R\$ 50,51 | R\$ 4.943,92 |
| 6.3 | SEINFRA | C1220 | EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 | M2 | 29,00 | R\$ 38,20 | R\$ 49,21 | R\$ 1.427,09 |
| 6.4 | SEINFRA | C3002 | PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO | M2 | 29,00 | R\$ 122,48 | R\$ 157,78 | R\$ 4.575,62 |


 André Moreira de Carvalho
 Eng. Civil
 CREA 53277/CE
 RNP 0613148355



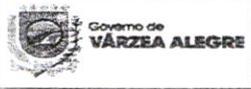
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO -
 CEP: 63.540-000



| | | |
|------------|---|---|
| OBRA: | CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA CAPELA SÍTIO LAGOA REDONDA | PREÇO BASE: SEINFRA 28.1 E SINAPI CE - 03/2024, C/DESONERAÇÃO |
| MUNICÍPIO: | VÁRZEA ALEGRE - CE | |
| ENDEREÇO: | SÍTIO LOGOA REDONDA, ZONA RURAL | BDI: 28,82% |

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | FONTE | | DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS | UNID | QUANT. | PREÇO (R\$) | | TOTAL |
|-------------|---------|----------|--|------|--------|--------------|--------------|----------------------|
| | ÓRGÃO | CÓDIGO | | | | UNIT. S/ BDI | UNIT. C/ BDI | |
| 6.5 | SEINFRA | C1427 | REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) | M2 | 29,00 | R\$ 11,30 | R\$ 14,56 | R\$ 422,24 |
| 7.0 | | | INSTALAÇÃO ELÉTRICAS | | | | | R\$ 21.959,50 |
| 7.1 | SEINFRA | C0631 | CAIXA EM ALVENARIA (40X40X50cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO | UN | 3,00 | R\$ 280,08 | R\$ 360,80 | R\$ 1.082,40 |
| 7.2 | SINAPI | 101946 | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UND | 1,00 | 154,12 | R\$ 198,54 | R\$ 198,54 |
| 7.3 | SINAPI | 101490 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS | UND | 1,00 | 1.441,11 | R\$ 1.856,44 | R\$ 1.856,44 |
| 7.4 | SINAPI | 00041196 | POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D | UN | 1,00 | R\$ 870,18 | R\$ 1.120,97 | R\$ 1.120,97 |
| 7.5 | SINAPI | 100578 | ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019 | UN | 1,00 | 465,81 | R\$ 600,06 | R\$ 600,06 |
| 7.6 | SEINFRA | C2066 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO | UN | 1,00 | R\$ 214,51 | R\$ 276,33 | R\$ 276,33 |
| 7.7 | SEINFRA | C1092 | DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A | UN | 1,00 | R\$ 24,06 | R\$ 30,99 | R\$ 30,99 |
| 7.8 | SEINFRA | C4530 | DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA | UN | 1,00 | R\$ 160,14 | R\$ 206,29 | R\$ 206,29 |
| 7.9 | SEINFRA | C4558 | CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm² | M | 30,00 | R\$ 9,80 | R\$ 12,62 | R\$ 378,60 |
| 7.10 | SEINFRA | C1186 | ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") | M | 30,00 | R\$ 11,92 | R\$ 15,36 | R\$ 460,80 |
| 7.11 | COMP. | CP001 | POSTE CÔNICO CONTÍNUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, DIÂMETRO INFERIOR = *125* MM, H = 7 M (6 + 1 ENTERRADO), COM QUATRO LUMINÁRIAS DE LED (138 W ATÉ 180W), CHUMBADO EM BASE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 4,00 | R\$ 3.056,22 | R\$ 3.937,02 | R\$ 15.748,08 |
| 8.0 | | | INSTALAÇÃO HIDRÁULICA | | | | | R\$ 1.882,34 |
| 8.1 | SINAPI | 95634 | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC DN 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 | UND | 1,00 | 200,14 | R\$ 257,82 | R\$ 257,82 |
| 8.2 | SINAPI | 95674 | HIDRÔMETRO DN 1/2", 3,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024 | UND | 1,00 | 120,45 | R\$ 155,16 | R\$ 155,16 |
| 8.3 | SEINFRA | C2506 | TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" | UN | 2,00 | R\$ 33,77 | R\$ 43,50 | R\$ 87,00 |
| 8.4 | SEINFRA | C1948 | PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO | PT | 2,00 | R\$ 256,47 | R\$ 330,38 | R\$ 660,76 |
| 8.5 | SEINFRA | C0631 | CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO | UN | 2,00 | R\$ 280,08 | R\$ 360,80 | R\$ 721,60 |
| 9.0 | | | DRENAGEM | | | | | R\$ 134,90 |
| 9.1 | SEINFRA | C4663 | BARBACÃ C/ TUBO PVC ESGOTO 100 mm, INCLUSIVE GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 8 kN/m (BIDIM RT-08 OU SIMILAR) E BRITA | UN | 10,00 | R\$ 10,47 | R\$ 13,49 | R\$ 134,90 |
| 10.0 | | | PINTURAS | | | | | R\$ 6.199,80 |
| 10.1 | SEINFRA | C2461 | TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS | M2 | 55,65 | R\$ 13,81 | R\$ 17,79 | R\$ 990,01 |
| 10.2 | SEINFRA | C1910 | PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" | M2 | 158,16 | R\$ 25,57 | R\$ 32,94 | R\$ 5.209,79 |
| 11.0 | | | SERVIÇOS DIVERSOS | | | | | R\$ 27.063,88 |
| 11.1 | COMP. | CP002 | BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO | UN | 8,00 | R\$ 1.677,17 | R\$ 2.160,53 | R\$ 17.284,24 |
| 11.2 | COMP. | CP 003 | CRUZ DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA | UN | 1,00 | R\$ 744,03 | R\$ 958,46 | R\$ 958,46 |
| 11.3 | COMP. | CP 004 | FORNECIMENTO, MONTAGEM DE PLACA DE INOX TAM. 40x60cm COM LOGO COLORIDA, INCLUSIVE BASE DE ALVENARIA, REBOCADA E PINTADA EM LATEX. - UND | UN | 1,00 | R\$ 1.425,31 | R\$ 1.836,08 | R\$ 1.836,08 |
| 11.4 | SEINFRA | C0112 | ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM | UN | 4,00 | R\$ 48,10 | R\$ 61,96 | R\$ 247,84 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO -
CEP: 63.540-000

| | | | |
|------------|---|-------------|---|
| OBRA: | CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA CAPELA SÍTIO LAGOA REDONDA | PREÇO BASE: | SEINFRA 28.1 E SINAPI CE - 03/2024, C/DESONERAÇÃO |
| MUNICÍPIO: | VÁRZEA ALEGRE - CE | | |
| ENDEREÇO: | SÍTIO LOGOA REDONDA, ZONA RURAL | BDI: | 28,82% |

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | FONTE | | DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS | UNID | QUANT. | PREÇO (R\$) | | TOTAL |
|------|---------|--------|---|------|--------|--------------|--------------|--------------|
| | ÓRGÃO | CÓDIGO | | | | UNIT. S/ BDI | UNIT. C/ BDI | |
| 11.5 | SEINFRA | C1430 | GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO | M2 | 27,95 | R\$ 21,59 | R\$ 27,81 | R\$ 777,29 |
| 11.6 | SEINFRA | C3451 | LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm | UN | 2,00 | R\$ 365,29 | R\$ 470,57 | R\$ 941,14 |
| 11.7 | SEINFRA | C3061 | ÁRVORE C/ TUTOR E ADUBO | UN | 4,00 | R\$ 103,57 | R\$ 133,42 | R\$ 533,68 |
| 11.8 | SEINFRA | C1628 | LIMPEZA GERAL | M2 | 269,54 | R\$ 12,92 | R\$ 16,64 | R\$ 4.485,15 |

TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 132.819,84

CENTO E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS.

VÁRZEA ALEGRE-CE, JUNHO 2024

André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA CAPELA SÍTIO LAGOA REDONDA

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE

PREÇO BASE: SEINFRA 28.1 E SINAPI CE - 03/2024, C/DESONERAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | TOTAL (COM BDI) | PESO % | % | MÊS 1 | % | MÊS 2 |
|------|--------------------------|-----------------|--------|---------|---------------|---------|----------------|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ 3.067,20 | 2,31% | 100,00% | R\$ 3.067,20 | 0,00% | R\$ - |
| 2.0 | MOVIMENTO DE TERRA | R\$ 9.771,50 | 7,36% | 100,00% | R\$ 9.771,50 | 0,00% | R\$ - |
| 3.0 | INFRAESTRUTURA | R\$ 14.672,43 | 11,05% | 100,00% | R\$ 14.672,43 | 0,00% | R\$ - |
| 4.0 | SUPERESTRUTURA | R\$ 22.679,91 | 17,08% | 50,00% | R\$ 11.339,96 | 50,00% | R\$ 11.339,96 |
| 5.0 | PAVIMENTAÇÃO | R\$ 12.806,54 | 9,64% | 50,00% | R\$ 6.403,27 | 50,00% | R\$ 6.403,26 |
| 6.0 | PAREDES E PAINÉIS | R\$ 12.581,84 | 9,47% | 50,00% | R\$ 6.290,92 | 50,00% | R\$ 6.290,92 |
| 7.0 | REVESTIMENTO | R\$ 21.959,50 | 16,53% | 50,00% | R\$ 10.979,75 | 50,00% | R\$ 10.979,74 |
| 8.0 | INSTALAÇÃO ELÉTRICAS | R\$ 1.882,34 | 1,42% | 50,00% | R\$ 941,17 | 50,00% | R\$ 941,17 |
| 9.0 | INSTALAÇÃO HIDRÁULICA | R\$ 134,90 | 0,10% | 50,00% | R\$ 67,45 | 50,00% | R\$ 67,45 |
| 10.0 | DRENAGEM | R\$ 6.199,80 | 4,67% | 50,00% | R\$ 3.099,90 | 50,00% | R\$ 3.099,89 |
| 11.0 | PINTURAS | R\$ 27.063,88 | 20,38% | 50,00% | R\$ 13.531,94 | 50,00% | R\$ 13.531,94 |
| | SERVIÇOS DIVERSOS | R\$ 27.063,88 | 20,38% | 50,00% | R\$ 13.531,94 | 50,00% | R\$ 13.531,94 |
| | TOTAL GERAL | R\$ 132.819,84 | 80,00% | 60,36% | R\$ 80.165,49 | 39,64% | R\$ 52.654,33 |
| | TOTAL ACUMULADO | | | 60,36% | R\$ 80.165,49 | 100,00% | R\$ 132.819,82 |

VARZEA ALEGRE-CE, JUNHO 2024


 André Moreira de Carvalho
 Eng. Civil
 CREA 53277/CE
 RNP 0613148355



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



| | |
|---|----------------------------|
| OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÍTIO MAMELUCO | PREÇO BASE: SEINFRA 28.1 E |
| MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE | SINAPI CE - 03/2024, |
| ENDEREÇO: SÍTIO MAMELUCO, ZONA RURAL | C/DESONERAÇÃO |

COMPOSIÇÃO DE PREÇO

| | | |
|-------|--|----|
| CP001 | POSTE CÔNICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, DIÂMETRO INFERIOR = *125* MM, H = 7 M (6 + 1 ENTERRADO), COM DUAS LUMINÁRIAS DE LED (138 W ATÉ 180W), CHUMBADO EM BASE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN |
|-------|--|----|

| Código | Descrição | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|--------------------------|-----------|---------|--------------|-------|------------------|
| MÃO DE OBRA | | | | | |
| I2391 | PEDREIRO | H | 1,000 | 24,16 | 24,16 |
| I2543 | SERVEnte | H | 1,000 | 18,46 | 18,46 |
| TOTAL MAO DE OBRA | | | | | R\$ 42,62 |

| MATERIAIS | | | | | |
|--------------------------|--|----|--------|---------|---------------------|
| 14166 | POSTE CONICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIÂMETRO INFERIOR = *125* MM | UN | 1,000 | 1494,49 | 1494,49 |
| 101658 | LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 | UN | 2,000 | 545,64 | 1.091,28 |
| I0356 | CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2 | M | 12,000 | 2,11 | 25,32 |
| TOTAL MAO DE OBRA | | | | | R\$ 2.611,09 |

| SERVIÇOS | | | | | |
|------------------------|---|-----|-------|--------|---------------------|
| C1256 | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M | M3 | 0,360 | 54,09 | 19,47 |
| C0843 | CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | M3 | 0,360 | 533,00 | 191,88 |
| C2827 | FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 10mm UTIL. 3X | M2 | 0,800 | 140,04 | 112,03 |
| C1030 | CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 1000W | UND | 1,000 | 79,13 | 79,13 |
| TOTAL MATERIAIS | | | | | R\$ 402,51 |
| Total Simples | | | | | R\$ 445,13 |
| Encargos | | | | | R\$ - |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 3.056,22 |

| CP002 | BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|--------------------|--|---------|--------------|-----------|----------|
| MAO DE OBRA | | | | | |
| I0041 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO | H | 2,0000 | 19,1000 | 38,2000 |
| I0498 | CARPINTEIRO | H | 2,0000 | 24,1600 | 48,3200 |
| I2391 | PEDREIRO | H | 4,0000 | R\$ 24,16 | 96,6400 |
| I2543 | SERVEnte | H | 4,0000 | R\$ 18,46 | 73,8400 |
| Total: | | | | | 257,0000 |
| MATERIAIS | | | | | |
| 00004417 | SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, M 6,88 PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M | 21,0000 | 6,8800 | 144,4800 |
| Total: | | | | | 144,4800 |
| SERVIÇOS | | | | | |
| C0836 | CONCRETO NAO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL | M3 | 0,7600 | 502,8900 | 382,2000 |
| C1256 | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M | M3 | 1,5000 | 54,0900 | 81,1400 |
| C1399 | FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL. 5X | M2 | 0,6500 | 123,5600 | 80,3100 |
| C1603 | LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO | M3 | 0,7600 | 268,4800 | 204,0400 |
| C2667 | VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA | M2 | 4,3900 | 26,0400 | 114,3200 |

André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



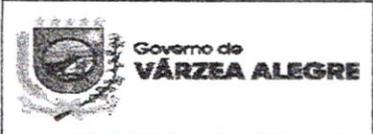
| | |
|---|----------------------------|
| OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÍTIO MAMELUCO | PREÇO BASE: SEINFRA 28.1 E |
| MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE | SINAPI CE - 03/2024, |
| ENDEREÇO: SÍTIO MAMELUCO, ZONA RURAL | C/DESONERAÇÃO |

| COMPOSIÇÃO DE PREÇO | | | | | |
|---------------------|---|----|--------|-------------------|------------|
| C1901 | PEÇAS PRÉ- MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 5cm | M2 | 0,9000 | 459,6400 | 413,6800 |
| | | | | Total: | 1.275,6900 |
| | | | | Total Simples: | 1.677,17 |
| | | | | Encargos Sociais: | INCLUSO |
| | | | | Valor BDI: | 0,00 |
| | | | | Valor Geral: | 1.677,17 |

| CP 003 | CRUZ DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA | | | | |
|-------------|--|----|---------|--------------|------------|
| MAO DE OBRA | | | | | |
| I0041 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO | H | 10,0000 | 19,1000 | R\$ 191,00 |
| I0498 | CARPINTEIRO | H | 10,0000 | 24,1600 | R\$ 241,60 |
| | | | | Total: | R\$ 432,60 |
| MATERIAIS | | | | | |
| MERCADO | MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M3 | 0,0720 | 3.150,0000 | R\$ 226,80 |
| | | | | Total: | R\$ 226,80 |
| SERVIÇOS | | | | | |
| C2667 | VERNIZ 3 DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA | M2 | 3,2500 | 26,0400 | 84,6300 |
| | | | | Total: | 84,6300 |
| | | | | Total | 744,03 |
| | | | | Encargos | INCLUSO |
| | | | | Valor Geral: | 744,03 |

| CP 004 - FORNECIMENTO, MONTAGEM DE PLACA DE INOX TAM. 40x60cm COM LOGO COLORIDA, INCLUSIVE BASE DE ALVENARIA, REBOCADA E PINTADA EM LATEX. - UND | | | | | |
|--|--|----|--------|-------------------|----------|
| SERVIÇOS | | | | | |
| C0074 | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm | M2 | 2,4500 | 108,9100 | 266,8300 |
| C1609 | LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO | M3 | 0,0400 | 646,4600 | 25,8600 |
| C2121 | REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE | M2 | 2,4500 | 26,1200 | 63,9900 |
| C2784 | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m | M3 | 0,5800 | 48,9200 | 28,3700 |
| C1614 | LATEX DUAS DEMAOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA | M2 | 3,9500 | 22,8500 | 90,2600 |
| | | | | TOTAL SERVIÇOS: | 475,3100 |
| MATERIAL | | | | | |
| MERCADO | PLACA DE INOX TAM. 40x60cm COM LOGO COLORIDA | M2 | 0,2500 | 3.800,0000 | 950,0000 |
| | | | | TOTAL MATERIAIS: | 950,0000 |
| | | | | Total Simples: | 1.425,31 |
| | | | | Encargos Sociais: | INCLUSO |
| | | | | Valor Geral: | 1.425,31 |

André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

| | |
|---|---|
| OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÍTIO MAMELUCO | PREÇO BASE: SEINFRA 28.1 E SINAPI CE - 03/2024, C/DESONERAÇÃO |
| MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE | |
| ENDEREÇO: SÍTIO MAMELUCO, ZONA RURAL | |

COMPOSIÇÃO DE PREÇO

VÁRZEA ALEGRE-CE, JUNHO 2024


André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO
- CEP: 63.540-000



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA CAPELA SÍTIO LAGOA REDONDA

LOCAL: SÍTIO LOGOA REDONDA, ZONA RURAL

COMPOSIÇÕES SEINFRA 28.1A

C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coeficiente | Preço | Total |
|--------------------------|---|---------|-------------|---------|----------------|
| I2543 | SERVENTE | H | 2,0000 | 18,4600 | 36,9200 |
| | | | | Total: | 36,9200 |
| MATERIAIS | | | | | |
| I0537 | CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM | M2 | 1,0200 | 39,0300 | 39,8106 |
| I1100 | ESMALTE SINTETICO | L | 1,0000 | 31,8800 | 31,8800 |
| I1691 | PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" | M | 4,5000 | 16,0900 | 72,4050 |
| I1725 | PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG) | KG | 0,1500 | 15,9900 | 2,3985 |
| | | | | Total: | 146,4941 |
| Total Simples: | | | | | 183,41 |
| Encargos Sociais: | | | | | INCLUSO |
| Valor BDI: | | | | | 0,00 |
| Valor Geral: | | | | | 183,41 |

C3528 - MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO - M2

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coeficiente | Preço | Total |
|--------------------------|------------------------------|---------|-------------|---------|----------------|
| I0498 | CARPINTEIRO | H | 0,1300 | 24,1600 | 3,1408 |
| | | | | Total: | 3,1408 |
| MATERIAIS | | | | | |
| I0101 | ARAME GALVANIZADO N.16 BWG | KG | 0,0200 | 21,7300 | 0,4346 |
| I1691 | PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" | M | 0,0400 | 16,0900 | 0,6436 |
| I1724 | PREGO | KG | 0,0120 | 17,0000 | 0,2040 |
| I2429 | TABUA DE VIROLA DE 12"x 1" | M2 | 0,0090 | 36,6400 | 0,3298 |
| | | | | Total: | 1,6120 |
| Total Simples: | | | | | 4,75 |
| Encargos Sociais: | | | | | INCLUSO |
| Valor BDI: | | | | | 0,00 |
| Valor Geral: | | | | | 4,75 |

C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO - M2

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coeficiente | Preço | Total |
|--------------------------|----------|---------|-------------|---------|----------------|
| I2543 | SERVENTE | H | 0,2500 | 18,4600 | 4,6150 |
| | | | | Total: | 4,6150 |
| Total Simples: | | | | | 4,62 |
| Encargos Sociais: | | | | | INCLUSO |
| Valor BDI: | | | | | 0,00 |
| Valor Geral: | | | | | 4,62 |



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO
- CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA CAPELA SÍTIO LAGOA REDONDA
LOCAL: SÍTIO LOGOA REDONDA, ZONA RURAL

COMPOSIÇÕES SEINFRA 28.1A

C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO - M3

| EQUIPAMENTOS (CHORARIO) | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|--|---------|--------------|----------|----------------|
| I0706 CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP) | H | 0,0350 | 181,9407 | 6,3679 |
| I0725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP) | H | 0,0350 | 49,0941 | 1,7183 |
| Total: | | | | 8,0862 |
| MAO DE OBRA | | | | |
| I2543 SERVENTE | H | 1,0500 | 18,4600 | 19,3830 |
| Total: | | | | 19,3830 |
| MATERIAIS | | | | |
| I0111 AREIA VERMELHA | M3 | 1,1000 | 70,0000 | 77,0000 |
| Total: | | | | 77,0000 |
| Total Simples: | | | | 104,47 |
| Encargos Sociais: | | | | INCLUSO |
| Valor BDI: | | | | 0,00 |
| Valor Geral: | | | | 104,47 |

C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m - M3

| MAO DE OBRA | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|--------------------------|---------|--------------|---------|----------------|
| I2543 SERVENTE | H | 2,6500 | 18,4600 | 48,9190 |
| Total: | | | | 48,9190 |
| Total Simples: | | | | 48,92 |
| Encargos Sociais: | | | | INCLUSO |
| Valor BDI: | | | | 0,00 |
| Valor Geral: | | | | 48,92 |

C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 - M3

| MAO DE OBRA | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|---|---------|--------------|----------|----------------|
| I2391 PEDREIRO | H | 8,5000 | 24,1600 | 205,3600 |
| I2543 SERVENTE | H | 9,2000 | 18,4600 | 169,8320 |
| Total: | | | | 375,1920 |
| MATERIAIS | | | | |
| I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM | UN | 235,0000 | 0,5300 | 124,5500 |
| Total: | | | | 124,5500 |
| SERVIÇOS | | | | |
| C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 | M3 | 0,3000 | 545,3833 | 163,6150 |
| Total: | | | | 163,6150 |
| Total Simples: | | | | 663,36 |
| Encargos Sociais: | | | | INCLUSO |
| Valor BDI: | | | | 0,00 |



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO
- CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA CAPELA SÍTIO LAGOA REDONDA
LOCAL: SÍTIO LOGOA REDONDA, ZONA RURAL

COMPOSIÇÕES SEINFRA 28.1A

Valor Geral: 663,36

C1405 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 12mm UTIL. 3 X - M2

| MAO DE OBRA | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|--|---------|--------------|---------|----------------|
| I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO | H | 1,3500 | 19,1000 | 25,7850 |
| I0498 CARPINTEIRO | H | 1,3500 | 24,1600 | 32,6160 |
| Total: | | | | 58,4010 |
| MATERIAIS | | | | |
| I0529 CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M) | M2 | 0,4300 | 35,9500 | 15,4585 |
| I0965 DESMOLDANTE PARA FORMAS | L | 0,1000 | 8,4500 | 0,8450 |
| I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" | M | 2,0000 | 16,0900 | 32,1800 |
| I1728 PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) | KG | 0,2500 | 14,2000 | 3,5500 |
| I1846 SARRAFO DE 1"X4" | M | 1,5300 | 6,0500 | 9,2565 |
| I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm | M | 1,6000 | 12,7700 | 20,4320 |
| Total: | | | | 81,7220 |
| Total Simples: | | | | 140,12 |
| Encargos Sociais: | | | | INCLUSO |
| Valor BDI: | | | | 0,00 |
| Valor Geral: | | | | 140,12 |

C4448 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO ATÉ 2 m - M2

| MAO DE OBRA | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|--|---------|--------------|----------|---------------|
| I2391 PEDREIRO | H | 0,3500 | 24,1600 | 8,4560 |
| I2543 SERVENTE | H | 0,3500 | 18,4600 | 6,4610 |
| Total: | | | | 14,9170 |
| MATERIAIS | | | | |
| I0169 AÇO CA-60 | KG | 0,7400 | 7,5900 | 5,6166 |
| I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" | M | 1,0000 | 16,0900 | 16,0900 |
| I1728 PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) | KG | 0,0300 | 14,2000 | 0,4260 |
| I1846 SARRAFO DE 1"X4" | M | 0,9700 | 6,0500 | 5,8685 |
| I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm | M | 0,5500 | 12,7700 | 7,0235 |
| I8275 LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ PISO - VÃO ATÉ 2 m | M2 | 1,0000 | 45,9700 | 45,9700 |
| Total: | | | | 80,9946 |
| SERVIÇOS | | | | |
| C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | M3 | 0,0300 | 495,6465 | 14,8694 |
| C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO | M3 | 0,0300 | 268,4800 | 8,0544 |
| Total: | | | | 22,9238 |
| Total Simples: | | | | 118,84 |



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO
- CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA CAPELA SÍTIO LAGOA REDONDA
LOCAL: SÍTIO LOGOA REDONDA, ZONA RURAL

COMPOSIÇÕES SEINFRA 28.1A

Encargos Sociais: **INCLUSO**
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 118,84

C1607 - LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM - M2

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------|-------------------|---------|--------------|----------|----------------------------------|
| I2391 | PEDREIRO | H | 0,4000 | 24,1600 | 9,6640 |
| I2543 | SERVENTE | H | 1,1600 | 18,4600 | 21,4136 |
| | | | | | Total: 31,0776 |
| MATERIAIS | | | | | |
| I0109 | AREIA MEDIA | M3 | 0,0406 | 83,5800 | 3,3933 |
| I0280 | BRITA | M3 | 0,0527 | 100,5000 | 5,2964 |
| I0805 | CIMENTO PORTLAND | KG | 13,0000 | 0,7100 | 9,2300 |
| I1249 | IMPERMEABILIZANTE | KG | 1,2000 | 7,0000 | 8,4000 |
| | | | | | Total: 26,3196 |
| | | | | | Total Simples: 57,40 |
| | | | | | Encargos Sociais: INCLUSO |
| | | | | | Valor BDI: 0,00 |
| | | | | | Valor Geral: 57,40 |

C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) - M2

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------|----------------------------------|---------|--------------|---------|----------------------------------|
| I2391 | PEDREIRO | H | 1,0000 | 24,1600 | 24,1600 |
| I2543 | SERVENTE | H | 1,1200 | 18,4600 | 20,6752 |
| | | | | | Total: 44,8352 |
| MATERIAIS | | | | | |
| I0109 | AREIA MEDIA | M3 | 0,0150 | 83,5800 | 1,2537 |
| I0441 | CAL HIDRATADA | KG | 2,1800 | 0,9600 | 2,0928 |
| I0805 | CIMENTO PORTLAND | KG | 2,1800 | 0,7100 | 1,5478 |
| I2081 | TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM | UN | 25,0000 | 0,5300 | 13,2500 |
| | | | | | Total: 18,1443 |
| | | | | | Total Simples: 62,98 |
| | | | | | Encargos Sociais: INCLUSO |
| | | | | | Valor BDI: 0,00 |
| | | | | | Valor Geral: 62,98 |

C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm - M2


André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO
- CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA CAPELA SÍTIO LAGOA REDONDA

LOCAL: SÍTIO LOGOA REDONDA, ZONA RURAL

COMPOSIÇÕES SEINFRA 28.1A

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|------------------|----------------------------------|---------|--------------|--------------------------|----------------|
| I2391 | PEDREIRO | H | 1,5000 | 24,1600 | 36,2400 |
| I2543 | SERVENTE | H | 1,8400 | 18,4600 | 33,9664 |
| | | | | Total: | 70,2064 |
| MATERIAIS | | | | | |
| I0109 | AREIA MEDIA | M3 | 0,0413 | 83,5800 | 3,4519 |
| I0441 | CAL HIDRATADA | KG | 6,1900 | 0,9600 | 5,9424 |
| I0805 | CIMENTO PORTLAND | KG | 6,1900 | 0,7100 | 4,3949 |
| I2081 | TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM | UN | 47,0000 | 0,5300 | 24,9100 |
| | | | | Total: | 38,6992 |
| | | | | Total Simples: | 108,91 |
| | | | | Encargos Sociais: | INCLUSO |
| | | | | Valor BDI: | 0,00 |
| | | | | Valor Geral: | 108,91 |

C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE - M2

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|------------------|------------------|---------|--------------|--------------------------|----------------|
| I2391 | PEDREIRO | H | 0,1000 | 24,1600 | 2,4160 |
| I2543 | SERVENTE | H | 0,1500 | 18,4600 | 2,7690 |
| | | | | Total: | 5,1850 |
| MATERIAIS | | | | | |
| I0109 | AREIA MEDIA | M3 | 0,0061 | 83,5800 | 0,5098 |
| I0805 | CIMENTO PORTLAND | KG | 2,4300 | 0,7100 | 1,7253 |
| | | | | Total: | 2,2351 |
| | | | | Total Simples: | 7,42 |
| | | | | Encargos Sociais: | INCLUSO |
| | | | | Valor BDI: | 0,00 |
| | | | | Valor Geral: | 7,42 |

C3409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - M2

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-----------------|---|---------|--------------|--------------------------|----------------|
| I2391 | PEDREIRO | H | 0,6000 | 24,1600 | 14,4960 |
| I2543 | SERVENTE | H | 0,6000 | 18,4600 | 11,0760 |
| | | | | Total: | 25,5720 |
| SERVIÇOS | | | | | |
| C0171 | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 | M3 | 0,0250 | 545,3833 | 13,6346 |
| | | | | Total: | 13,6346 |
| | | | | Total Simples: | 39,21 |
| | | | | Encargos Sociais: | INCLUSO |
| | | | | Valor BDI: | 0,00 |



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO
- CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA CAPELA SÍTIO LAGOA REDONDA
LOCAL: SÍTIO LOGOA REDONDA, ZONA RURAL

COMPOSIÇÕES SEINFRA 28.1A

Valor Geral: 39,21

C1220 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - M2

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------|------------------|---------|--------------|--------------------------|----------------|
| 12391 | PEDREIRO | H | 0,6000 | 24,1600 | 14,4960 |
| 12543 | SERVENTE | H | 0,8000 | 18,4600 | 14,7680 |
| | | | | Total: | 29,2640 |
| MATERIAIS | | | | | |
| 10109 | AREIA MEDIA | M3 | 0,0243 | 83,5800 | 2,0310 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | KG | 9,7200 | 0,7100 | 6,9012 |
| | | | | Total: | 8,9322 |
| | | | | Total Simples: | 38,20 |
| | | | | Encargos Sociais: | INCLUSO |
| | | | | Valor BDI: | 0,00 |
| | | | | Valor Geral: | 38,20 |

C3002 - PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO - M2

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------|---|---------|--------------|--------------------------|----------------|
| 11328 | LADRILHISTA | H | 0,6000 | 24,1600 | 14,4960 |
| 12543 | SERVENTE | H | 0,6000 | 18,4600 | 11,0760 |
| | | | | Total: | 25,5720 |
| MATERIAIS | | | | | |
| 16501 | PORCELANATO RETIFICADO POLIDO | M2 | 1,1000 | 70,5000 | 77,5500 |
| 16508 | ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS | KG | 8,0000 | 2,4200 | 19,3600 |
| | | | | Total: | 96,9100 |
| | | | | Total Simples: | 122,48 |
| | | | | Encargos Sociais: | INCLUSO |
| | | | | Valor BDI: | 0,00 |
| | | | | Valor Geral: | 122,48 |

C1427 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) - M2

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------|-------------|---------|--------------|---------|--------|
| 11328 | LADRILHISTA | H | 0,2000 | 24,1600 | 4,8320 |
| 12543 | SERVENTE | H | 0,2000 | 18,4600 | 3,6920 |
| | | | | Total: | 8,5240 |
| MATERIAIS | | | | | |


André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO
- CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA CAPELA SÍTIO LAGOA REDONDA

LOCAL: SÍTIO LOGOA REDONDA, ZONA RURAL

COMPOSIÇÕES SEINFRA 28.1A

| | | | | | |
|-------|---|----|--------|--------|--------|
| 10118 | ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO | KG | 0,4220 | 6,5700 | 2,7725 |
|-------|---|----|--------|--------|--------|

Total: 2,7725

Total Simples: 11,30

Encargos Sociais: **INCLUSO**

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 11,30

C0631 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO - UN

MAO DE OBRA

| | Unidade | Coefficiente | Preço | Total | |
|-------|------------------------------|--------------|--------|---------|---------|
| 10040 | AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO | H | 0,1150 | 19,1000 | 2,1965 |
| 10041 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO | H | 0,6050 | 19,1000 | 11,5555 |
| 10121 | ARMADOR/FERREIRO | H | 0,1150 | 24,1600 | 2,7784 |
| 10498 | CARPINTEIRO | H | 0,6050 | 24,1600 | 14,6168 |
| 12391 | PEDREIRO | H | 2,8350 | 24,1600 | 68,4936 |
| 12543 | SERVEnte | H | 4,7680 | 18,4600 | 88,0173 |

Total: 187,6581

MATERIAIS

| | | | | | |
|-------|---|----|----------|----------|---------|
| 10103 | ARAME RECOZIDO N.18 BWG | KG | 0,0220 | 16,5300 | 0,3637 |
| 10109 | AREIA MEDIA | M3 | 0,0800 | 83,5800 | 6,6864 |
| 10169 | AÇO CA-60 | KG | 1,3170 | 7,5900 | 9,9960 |
| 10280 | BRITA | M3 | 0,0536 | 100,5000 | 5,3868 |
| 10441 | CAL HIDRATADA | KG | 6,0000 | 0,9600 | 5,7600 |
| 10529 | CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M) | M2 | 0,1000 | 35,9500 | 3,5950 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | KG | 18,0000 | 0,7100 | 12,7800 |
| 11916 | TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm | M | 0,0300 | 12,7700 | 0,3831 |
| 12082 | TIJOLO MACIÇO COMUM | UN | 101,0000 | 0,4700 | 47,4700 |

Total: 92,4210

Total Simples: 280,08

Encargos Sociais: **INCLUSO**

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 280,08

C2066 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO - UN

MAO DE OBRA

| | Unidade | Coefficiente | Preço | Total | |
|-------|-------------------------|--------------|--------|---------|---------|
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | H | 1,2000 | 19,1000 | 22,9200 |
| 12312 | ELETRICISTA | H | 1,2000 | 24,1500 | 28,9800 |

Total: 51,9000

MATERIAIS

| | | | | | |
|-------|-----------------------------------|----|--------|---------|---------|
| 10193 | BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO | UN | 1,0000 | 41,3200 | 41,3200 |
|-------|-----------------------------------|----|--------|---------|---------|



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO
- CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA CAPELA SÍTIO LAGOA REDONDA

LOCAL: SÍTIO LOGOA REDONDA, ZONA RURAL

COMPOSIÇÕES SEINFRA 28.1A

| | | | | | |
|-------------------|--|----|--------|---------|----------------|
| 10194 | BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO | UN | 1,0000 | 40,6500 | 40,6500 |
| 10195 | BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO | UN | 1,0000 | 33,6000 | 33,6000 |
| 11747 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES | UN | 1,0000 | 47,0400 | 47,0400 |
| Total: | | | | | 162,6100 |
| Total Simples: | | | | | 214,51 |
| Encargos Sociais: | | | | | INCLUSO |
| Valor BDI: | | | | | 0,00 |
| Valor Geral: | | | | | 214,51 |

C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A - UN

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------------|-------------------------|---------|--------------|---------|----------------|
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | H | 0,3000 | 19,1000 | 5,7300 |
| 12312 | ELETRICISTA | H | 0,3000 | 24,1500 | 7,2450 |
| Total: | | | | | 12,9750 |
| MATERIAIS | | | | | |
| 10980 | DISJUNTOR MONOPOLAR 10A | UN | 1,0000 | 11,0900 | 11,0900 |
| Total: | | | | | 11,0900 |
| Total Simples: | | | | | 24,07 |
| Encargos Sociais: | | | | | INCLUSO |
| Valor BDI: | | | | | 0,00 |
| Valor Geral: | | | | | 24,07 |

C4530 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA - UN

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------------|--|---------|--------------|----------|----------------|
| 10037 | AJUDANTE | H | 0,6000 | 19,1000 | 11,4600 |
| 12312 | ELETRICISTA | H | 0,6000 | 24,1500 | 14,4900 |
| Total: | | | | | 25,9500 |
| MATERIAIS | | | | | |
| 18365 | DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA | UN | 1,0000 | 134,1900 | 134,1900 |
| Total: | | | | | 134,1900 |
| Total Simples: | | | | | 160,14 |
| Encargos Sociais: | | | | | INCLUSO |
| Valor BDI: | | | | | 0,00 |
| Valor Geral: | | | | | 160,14 |

C4558 - CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm² - M

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------|-------------------------|---------|--------------|---------|--------|
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | H | 0,1100 | 19,1000 | 2,1010 |
| 12312 | ELETRICISTA | H | 0,1100 | 24,1500 | 2,6565 |



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO
- CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA CAPELA SÍTIO LAGOA REDONDA
LOCAL: SÍTIO LOGOA REDONDA, ZONA RURAL

COMPOSIÇÕES SEINFRA 28.1A

Total: 4,7575

MATERIAIS

| | | | | | |
|-------|---|---|--------|--------|----------------------------------|
| 18438 | CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ² | M | 1,0000 | 5,0400 | 5,0400 |
| | | | | | Total: 5,0400 |
| | | | | | Total Simples: 9,80 |
| | | | | | Encargos Sociais: INCLUSO |
| | | | | | Valor BDI: 0,00 |
| | | | | | Valor Geral: 9,80 |

C1186 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") - M

MAO DE OBRA

| | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------|-------------------------|---------|--------------|---------|---------------|
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | H | 0,1700 | 19,1000 | 3,2470 |
| 12312 | ELETRICISTA | H | 0,1700 | 24,1500 | 4,1055 |
| | | | | | Total: 7,3525 |

MATERIAIS

| | | | | | |
|-------|-------------------------------|---|--------|--------|----------------------------------|
| 11075 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4" | M | 1,0000 | 4,5700 | 4,5700 |
| | | | | | Total: 4,5700 |
| | | | | | Total Simples: 11,92 |
| | | | | | Encargos Sociais: INCLUSO |
| | | | | | Valor BDI: 0,00 |
| | | | | | Valor Geral: 11,92 |

C2506 - TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" - UN

MAO DE OBRA

| | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------|-----------------------|---------|--------------|---------|----------------|
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | H | 0,5000 | 19,1000 | 9,5500 |
| 12320 | ENCANADOR | H | 0,2500 | 23,4800 | 5,8700 |
| | | | | | Total: 15,4200 |

MATERIAIS

| | | | | | |
|-------|---------------------------------------|----|--------|---------|----------------------------------|
| 11180 | FITA DE VEDAÇÃO | M | 1,0000 | 0,3600 | 0,3600 |
| 12133 | TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4" | UN | 1,0000 | 17,9900 | 17,9900 |
| | | | | | Total: 18,3500 |
| | | | | | Total Simples: 33,77 |
| | | | | | Encargos Sociais: INCLUSO |
| | | | | | Valor BDI: 0,00 |
| | | | | | Valor Geral: 33,77 |

C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO - PT

MAO DE OBRA

| | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------|-----------------------|---------|--------------|---------|---------|
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | H | 3,0000 | 19,1000 | 57,3000 |
| 12320 | ENCANADOR | H | 3,0000 | 23,4800 | 70,4400 |



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO
- CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA CAPELA SÍTIO LAGOA REDONDA
LOCAL: SÍTIO LOGOA REDONDA, ZONA RURAL

COMPOSIÇÕES SEINFRA 28.1A

| Quantidade | Descrição | Unidade | Valor Unitário | Valor Total | Valor Total |
|------------------|--------------------------------------|---------|----------------|--------------------------|----------------|
| 12543 | SERVENTE | H | 2,5000 | 18,4600 | 46,1500 |
| | | | | Total: | 173,8900 |
| MATERIAIS | | | | | |
| 10108 | AREIA GROSSA | M3 | 0,0035 | 119,5800 | 0,4185 |
| 10441 | CAL HIDRATADA | KG | 2,5000 | 0,9600 | 2,4000 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | KG | 2,5000 | 0,7100 | 1,7750 |
| 10884 | COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM | UN | 2,0000 | 0,7900 | 1,5800 |
| 10885 | COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM | UN | 4,0000 | 2,6500 | 10,6000 |
| 11293 | JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1" | UN | 1,0000 | 5,9400 | 5,9400 |
| 11412 | LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM | UN | 2,0000 | 2,1800 | 4,3600 |
| 11426 | LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM | UN | 1,0000 | 3,3900 | 3,3900 |
| 11973 | TE PVC SOLDAVEL 32MM | UN | 1,0000 | 4,1200 | 4,1200 |
| 12200 | TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4') | M | 1,2000 | 4,3300 | 5,1960 |
| 12201 | TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1') | M | 5,0000 | 8,5600 | 42,8000 |
| | | | | Total: | 82,5795 |
| | | | | Total Simples: | 256,47 |
| | | | | Encargos Sociais: | INCLUSO |
| | | | | Valor BDI: | 0,00 |
| | | | | Valor Geral: | 256,47 |

C0631 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO - UN

| Quantidade | Descrição | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|--------------------|---|---------|--------------|----------|----------|
| MAO DE OBRA | | | | | |
| 10040 | AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO | H | 0,1150 | 19,1000 | 2,1965 |
| 10041 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO | H | 0,6050 | 19,1000 | 11,5555 |
| 10121 | ARMADOR/FERREIRO | H | 0,1150 | 24,1600 | 2,7784 |
| 10498 | CARPINTEIRO | H | 0,6050 | 24,1600 | 14,6168 |
| 12391 | PEDREIRO | H | 2,8350 | 24,1600 | 68,4936 |
| 12543 | SERVENTE | H | 4,7680 | 18,4600 | 88,0173 |
| | | | | Total: | 187,6581 |
| MATERIAIS | | | | | |
| 10103 | ARAME RECOZIDO N.18 BWG | KG | 0,0220 | 16,5300 | 0,3637 |
| 10109 | AREIA MEDIA | M3 | 0,0800 | 83,5800 | 6,6864 |
| 10169 | AÇO CA-60 | KG | 1,3170 | 7,5900 | 9,9960 |
| 10280 | BRITA | M3 | 0,0536 | 100,5000 | 5,3868 |
| 10441 | CAL HIDRATADA | KG | 6,0000 | 0,9600 | 5,7600 |
| 10529 | CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M) | M2 | 0,1000 | 35,9500 | 3,5950 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | KG | 18,0000 | 0,7100 | 12,7800 |
| 11916 | TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm | M | 0,0300 | 12,7700 | 0,3831 |
| 12082 | TIJOLO MACIÇO COMUM | UN | 101,0000 | 0,4700 | 47,4700 |



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO
- CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA CAPELA SÍTIO LAGOA REDONDA
LOCAL: SÍTIO LOGOA REDONDA, ZONA RURAL

COMPOSIÇÕES SEINFRA 28.1A

Total: 92,4210
Total Simples: 280,08
Encargos Sociais: **INCLUSO**
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 280,08

C4663 - BARBACÃ C/ TUBO PVC ESGOTO 100 mm, INCLUSIVE GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 8 kN/m (BIDIM RT-08 OU SIMILAR) E BRITA - UN

| MAO DE OBRA | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|---|---------|--------------|----------|----------------------------------|
| I2543 SERVENTE | H | 0,0800 | 18,4600 | 1,4768 |
| | | | | Total: 1,4768 |
| MATERIAIS | | | | |
| I0280 BRITA | M3 | 0,0040 | 100,5000 | 0,4020 |
| I2193 TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688) | M | 0,5000 | 15,8200 | 7,9100 |
| I8653 GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 8 kN/m (BIDIM RT-08 OU SIMILAR) | M2 | 0,0900 | 7,5600 | 0,6804 |
| | | | | Total: 8,9924 |
| | | | | Total Simples: 10,47 |
| | | | | Encargos Sociais: INCLUSO |
| | | | | Valor BDI: 0,00 |
| | | | | Valor Geral: 10,47 |

C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS - M2

| MAO DE OBRA | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|--------------------------|---------|--------------|---------|----------------------------------|
| I0045 AJUDANTE DE PINTOR | H | 0,2000 | 19,1000 | 3,8200 |
| I2395 PINTOR | H | 0,3000 | 24,1600 | 7,2480 |
| | | | | Total: 11,0680 |
| MATERIAIS | | | | |
| I1856 SELADOR ACRÍLICO | L | 0,1900 | 7,1400 | 1,3566 |
| I2079 TEXTURA ACRÍLICA | KG | 0,3100 | 4,4700 | 1,3857 |
| | | | | Total: 2,7423 |
| | | | | Total Simples: 13,81 |
| | | | | Encargos Sociais: INCLUSO |
| | | | | Valor BDI: 0,00 |
| | | | | Valor Geral: 13,81 |

C1910 - PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" - M2

| MAO DE OBRA | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------|---------|--------------|-------|-------|
|-------------|---------|--------------|-------|-------|



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO
- CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA CAPELA SÍTIO LAGOA REDONDA

LOCAL: SÍTIO LOGOA REDONDA, ZONA RURAL

COMPOSIÇÕES SEINFRA 28.1A

| | | | | | | |
|------------------|----------------------|---|--------|---------|--------------------------|----------------|
| I2395 | PINTOR | H | 0,5000 | 24,1600 | 12,0800 | |
| I2543 | SERVENTE | H | 0,4000 | 18,4600 | 7,3840 | |
| | | | | | Total: | 19,4640 |
| MATERIAIS | | | | | | |
| I0154 | ÁCIDO MURIÁTICO | L | 0,0800 | 6,9400 | 0,5552 | |
| I2097 | TINTA LATEX ACRÍLICA | L | 0,2500 | 22,2000 | 5,5500 | |
| | | | | | Total: | 6,1052 |
| | | | | | Total Simples: | 25,57 |
| | | | | | Encargos Sociais: | INCLUSO |
| | | | | | Valor BDI: | 0,00 |
| | | | | | Valor Geral: | 25,57 |

C0112 - ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM - UN

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total | |
|------------------|--------------------|---------|--------------|---------|--------------------------|----------------|
| I1277 | JARDINEIRO | H | 0,1696 | 20,6600 | 3,5379 | |
| | | | | | Total: | 3,5379 |
| MATERIAIS | | | | | | |
| I0105 | ARBUSTO ORNAMENTAL | UN | 1,0000 | 44,5600 | 44,5600 | |
| | | | | | Total: | 44,5600 |
| | | | | | Total Simples: | 48,10 |
| | | | | | Encargos Sociais: | INCLUSO |
| | | | | | Valor BDI: | 0,00 |
| | | | | | Valor Geral: | 48,10 |

C1430 - GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO - M2

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total | |
|------------------|------------------------------|---------|--------------|----------|--------------------------|----------------|
| I0037 | AJUDANTE | H | 0,2078 | 19,1000 | 3,9690 | |
| | | | | | Total: | 3,9690 |
| MATERIAIS | | | | | | |
| I1225 | GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA | M2 | 0,9000 | 8,1900 | 7,3710 | |
| I2077 | TERRA VEGETAL | M3 | 0,0750 | 136,6900 | 10,2518 | |
| | | | | | Total: | 17,6227 |
| | | | | | Total Simples: | 21,59 |
| | | | | | Encargos Sociais: | INCLUSO |
| | | | | | Valor BDI: | 0,00 |
| | | | | | Valor Geral: | 21,59 |

C3451 - LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm - UN

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------|----------|---------|--------------|---------|---------|
| I2391 | PEDREIRO | H | 1,5000 | 24,1600 | 36,2400 |



Governo do
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO
- CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA CAPELA SÍTIO LAGOA REDONDA
LOCAL: SÍTIO LOGOA REDONDA, ZONA RURAL

COMPOSIÇÕES SEINFRA 28.1A

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | |
|------------------|---|---------|------------|----------------|--------------------------|----------------|
| 12543 | SERVENTE | H | 1,5000 | 18,4600 | 27,6900 | |
| | | | | | Total: | 63,9300 |
| MATERIAIS | | | | | | |
| 10974 | LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L E DIAM.=35cm | UN | 1,0000 | 281,9500 | 281,9500 | |
| | | | | | Total: | 281,9500 |
| SERVIÇOS | | | | | | |
| C0839 | CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | M3 | 0,0300 | 487,9540 | 14,6386 | |
| C1604 | LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO | M3 | 0,0300 | 159,0800 | 4,7724 | |
| | | | | | Total: | 19,4110 |
| | | | | | Total Simples: | 365,29 |
| | | | | | Encargos Sociais: | <i>INCLUSO</i> |
| | | | | | Valor BDI: | 0,00 |
| | | | | | Valor Geral: | 365,29 |

C3061 - ÁRVORE C/ TUTOR E ADUBO - UN

| Item | Descrição | Unidade | Coeficiente | Preço | Total | |
|-------|---|---------|-------------|----------|--------------------------|----------------|
| 10142 | ARVORE DE 1,50 a 2,00m C/ADUBO, TUTOR, COVA | UN | 1,0000 | 103,5700 | 103,5700 | |
| | | | | | Total: | 103,5700 |
| | | | | | Total Simples: | 103,57 |
| | | | | | Encargos Sociais: | <i>INCLUSO</i> |
| | | | | | Valor BDI: | 0,00 |
| | | | | | Valor Geral: | 103,57 |

C1628 - LIMPEZA GERAL - M2

| Item | Descrição | Unidade | Coeficiente | Preço | Total | |
|-------|-----------|---------|-------------|---------|--------------------------|----------------|
| 12543 | SERVENTE | H | 0,7000 | 18,4600 | 12,9220 | |
| | | | | | Total: | 12,9220 |
| | | | | | Total Simples: | 12,92 |
| | | | | | Encargos Sociais: | <i>INCLUSO</i> |
| | | | | | Valor BDI: | 0,00 |
| | | | | | Valor Geral: | 12,92 |

VÁRZEA ALEGRE-CE, JUNHO 2024


André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



Governo do
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA CAPELA SÍTIO LAGOA REDONDA

LOCAL: SÍTIO LOGOA REDONDA, ZONA RURAL

COMPOSIÇÕES SINAPI 03/2024

| | | | | | | |
|------------|--|--|-----|------------|--------|--------|
| 94971 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | | M3 | 504,43 | | |
| INSUMO | 370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,7275000 | 125,00 | 90,93 |
| INSUMO | 1379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | KG | 64,9433000 | 0,76 | 277,35 |
| INSUMO | 4721 | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | M3 | 0,5972000 | 105,25 | 62,85 |
| COMPOSICAO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,9792000 | 19,98 | 39,54 |
| COMPOSICAO | 88377 | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,2501000 | 23,60 | 29,50 |
| COMPOSICAO | 89225 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | CHP | 0,6434000 | 5,28 | 3,39 |
| COMPOSICAO | 89226 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | CHI | 0,6067000 | 1,45 | 0,87 |
| 96545 | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 | | KG | 16,56 | | |
| INSUMO | 39017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | UN | 0,6350000 | 0,22 | 0,13 |
| INSUMO | 43132 | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | KG | 0,0250000 | 16,95 | 0,42 |
| COMPOSICAO | 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0570000 | 20,96 | 1,19 |
| COMPOSICAO | 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1500000 | 24,99 | 3,74 |
| COMPOSICAO | 92802 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 | KG | 1,0000000 | 11,08 | 11,08 |
| 96543 | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 | | KG | 19,76 | | |
| INSUMO | 39017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | UN | 1,1430000 | 0,22 | 0,25 |
| INSUMO | 43132 | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | KG | 0,0250000 | 16,95 | 0,42 |
| COMPOSICAO | 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0970000 | 20,96 | 2,03 |
| COMPOSICAO | 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2520000 | 24,99 | 6,29 |
| COMPOSICAO | 92800 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 | KG | 1,0000000 | 10,77 | 10,77 |

André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA CAPELA SÍTIO LAGOA REDONDA
LOCAL: SÍTIO LOGOA REDONDA, ZONA RURAL

COMPOSIÇÕES SINAPI 03/2024

| | | | | | |
|------------|--|--|-----|-----------|---------------|
| 92759 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | | | KG | 14,48 |
| INSUMO | 39017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | UN | 1,1900000 | 0,22 0,26 |
| INSUMO | 43132 | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | KG | 0,0250000 | 16,95 0,42 |
| COMPOSICAO | 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0175000 | 20,96 0,36 |
| COMPOSICAO | 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1069000 | 24,99 2,67 |
| COMPOSICAO | 92800 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 | KG | 1,0000000 | 10,77 10,77 |
| 92761 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | | | KG | 13,17 |
| INSUMO | 39017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | UN | 0,7430000 | 0,22 0,16 |
| INSUMO | 43132 | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | KG | 0,0250000 | 16,95 0,42 |
| COMPOSICAO | 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0092000 | 20,96 0,19 |
| COMPOSICAO | 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0561000 | 24,99 1,40 |
| COMPOSICAO | 92802 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 | KG | 1,0000000 | 11,08 11,08 |
| 103670 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | | | M3 | 272,14 |
| COMPOSICAO | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,4590000 | 24,79 60,95 |
| COMPOSICAO | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,4590000 | 25,11 61,74 |
| COMPOSICAO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 7,3770000 | 19,98 147,39 |
| COMPOSICAO | 90586 | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | CHP | 1,0420000 | 1,32 1,37 |
| COMPOSICAO | 90587 | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | CHI | 1,4170000 | 0,49 0,69 |
| 92397 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 | | | M2 | 62,98 |


André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA CAPELA SÍTIO LAGOA REDONDA

LOCAL: SÍTIO LOGOA REDONDA, ZONA RURAL

COMPOSIÇÕES SINAPI 03/2024

| | | | | | | |
|------------|-------|---|-----|-----------|--------|-----------------|
| INSUMO | 370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,0568000 | 125,00 | 7,10 |
| INSUMO | 4741 | PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE) | M3 | 0,0098000 | 99,42 | 0,97 |
| INSUMO | 36155 | BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PAR ALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL | M2 | 1,0041000 | 43,50 | 43,67 |
| COMPOSICAO | 88260 | CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2015000 | 24,93 | 5,02 |
| COMPOSICAO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2015000 | 19,98 | 4,02 |
| COMPOSICAO | 91277 | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHP | 0,0041000 | 9,79 | 0,04 |
| COMPOSICAO | 91278 | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHI | 0,0967000 | 0,64 | 0,06 |
| COMPOSICAO | 91283 | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHP | 0,0038000 | 10,59 | 0,04 |
| COMPOSICAO | 91285 | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHI | 0,0970000 | 1,00 | 0,09 |
| 94273 | | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X | M | | | 43,03 |
| INSUMO | 370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,0066000 | 125,00 | 0,82 |
| INSUMO | 4059 | MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2) | M | 1,0050000 | 30,52 | 30,67 |
| COMPOSICAO | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2296000 | 25,11 | 5,76 |
| COMPOSICAO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2296000 | 19,98 | 4,58 |
| COMPOSICAO | 88629 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | M3 | 0,0018000 | 672,01 | 1,20 |
| 101490 | | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS | | | | 1.441,11 |

André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



Governo da
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA CAPELA SÍTIO LAGOA REDONDA

LOCAL: SÍTIO LOGOA REDONDA, ZONA RURAL

COMPOSIÇÕES SINAPI 03/2024

| | | | | | | |
|------------|-------|--|----|-----------|-------|-------|
| INSUMO | 1094 | ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR | UN | 1,0000000 | 17,57 | 17,57 |
| INSUMO | 3398 | ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO | UN | 1,0000000 | 5,92 | 5,92 |
| INSUMO | 4346 | PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA | UN | 3,0000000 | 13,92 | 41,76 |
| INSUMO | 11267 | ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM | UN | 2,0000000 | 1,56 | 3,12 |
| INSUMO | 11864 | CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2 | UN | 1,0000000 | 27,36 | 27,36 |
| INSUMO | 11950 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | UN | 4,0000000 | 0,31 | 1,24 |
| INSUMO | 14153 | FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF | UN | 0,0600000 | 55,49 | 3,32 |
| INSUMO | 34643 | CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM | UN | 1,0000000 | 47,79 | 47,79 |
| INSUMO | 39808 | CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL) | UN | 1,0000000 | 81,67 | 81,67 |
| INSUMO | 39996 | VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM) | M | 0,1664000 | 4,39 | 0,73 |
| INSUMO | 39997 | PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4" | UN | 2,0000000 | 0,41 | 0,82 |
| COMPOSICAO | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3897000 | 21,33 | 8,31 |
| COMPOSICAO | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,5078000 | 25,42 | 89,16 |
| COMPOSICAO | 91872 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 6,0500000 | 15,87 | 96,01 |
| COMPOSICAO | 91885 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 1,0000000 | 11,66 | 11,66 |
| COMPOSICAO | 91917 | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 1,0000000 | 18,91 | 18,91 |
| COMPOSICAO | 91919 | CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 1,0000000 | 20,63 | 20,63 |

André
André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA CAPELA SÍTIO LAGOA REDONDA

LOCAL: SÍTIO LOGOA REDONDA, ZONA RURAL

COMPOSIÇÕES SINAPI 03/2024

| | | | | | | |
|------------|--------|---|----|------------|--------|--------|
| COMPOSICAO | 91935 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 11,000000C | 23,60 | 259,60 |
| COMPOSICAO | 93659 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,0000000 | 22,00 | 22,00 |
| COMPOSICAO | 96977 | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM ² , ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 | M | 1,9500000 | 54,06 | 105,41 |
| COMPOSICAO | 96986 | HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 | UN | 1,0000000 | 112,31 | 112,31 |
| COMPOSICAO | 100578 | ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 11/2019 | UN | 1,0000000 | 465,81 | 465,81 |
| 101946 | | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | | | 154,12 |
| INSUMO | 11950 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | UN | 4,0000000 | 0,31 | 1,24 |
| INSUMO | 39808 | CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL) | UN | 1,0000000 | 81,67 | 81,67 |
| COMPOSICAO | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,5233000 | 21,33 | 32,49 |
| COMPOSICAO | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,5233000 | 25,42 | 38,72 |
| 41196 | | POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLA T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE UN 604,74 | UN | | | 790 |
| INSUMO | 41196 | POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLA T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE UN 604,74 | UN | 1 | 790 | 790 |
| 100578 | | ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019 | UN | | | 465,81 |


André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA CAPELA SÍTIO LAGOA REDONDA
LOCAL: SÍTIO LOGOA REDONDA, ZONA RURAL

COMPOSIÇÕES SINAPI 03/2024

| | | | | | | |
|------------|--------|--|-----|-----------|---------------|--------|
| INSUMO | 100578 | ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019 | UN | 1 | 465,81 | 465,81 |
| 95634 | | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC DN 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 | UN | | 200,14 | |
| INSUMO | 3148 | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) | UN | 0,0954000 | 14,75 | 1,40 |
| INSUMO | 3729 | KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, PARA HIDROMETRO, BITOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO | UN | 1,0000000 | 141,24 | 141,24 |
| COMPOSICAO | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,2861000 | 20,36 | 26,18 |
| COMPOSICAO | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,2861000 | 24,36 | 31,32 |
| 95674 | | HIDRÔMETRO DN 1/2", 3,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024 | UN | | 120,45 | |
| INSUMO | 3148 | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) | UN | 0,0106000 | 14,75 | 0,15 |
| INSUMO | 12773 | HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 3 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES) | UN | 1,0000000 | 101,01 | 101,01 |
| COMPOSICAO | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4315000 | 20,36 | 8,78 |
| COMPOSICAO | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4315000 | 24,36 | 10,51 |
| 95567 | | TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024 | M | | 86,64 | |
| COMPOSICAO | 5631 | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,0350000 | 207,00 | 7,24 |
| COMPOSICAO | 5632 | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI | 0,0680000 | 85,31 | 5,80 |
| INSUMO | 7796 | TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM | M | 1,0300000 | 62,00 | 63,86 |
| COMPOSICAO | 88246 | ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1566000 | 19,34 | 3,02 |
| COMPOSICAO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3132000 | 19,98 | 6,25 |

André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0612148355



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA CAPELA SÍTIO LAGOA REDONDA

LOCAL: SÍTIO LOGOA REDONDA, ZONA RURAL

COMPOSIÇÕES SINAPI 03/2024

| | | | | | | |
|------------|-------|--|----|-----------|--------|------|
| COMPOSICAO | 88629 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | M3 | 0,0007000 | 672,01 | 0,47 |
|------------|-------|--|----|-----------|--------|------|

VÁRZEA ALEGRE-CE, JUNHO DE 2024



André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA CAPELA SÍTIO LAGOA REDONDA
 MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE
 ENDEREÇO: SÍTIO LOGOA REDONDA, ZONA RURAL

| MEMORIAL DE CÁLCULO | | | | | | | |
|---------------------|---|------|--------|-------|-------|------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID | QTDE | COMP. | LARG. | ALT. | QTDE GERAL |
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | |
| 1.1 | PLACAS PADRÃO DE OBRA | M2 | | | | | 6,00 |
| | ÁREA DA PLACA | | | 3,00 | | 2,00 | 6,00 |
| 1.2 | MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO | M2 | | | | | 269,54 |
| | VIDE PROJETO ARQUITETÔNICO | | | | | | 269,54 |
| 2.0 | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | | |
| 2.1 | RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO | M2 | | | | | 269,54 |
| | VIDE PROJETO ARQUITETÔNICO | | | | | | 269,54 |
| 2.2 | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO | M3 | | | | | 53,91 |
| | ÁREA 01 DO TERRENO X ALTURA | | 269,54 | | | 0,20 | 53,91 |
| 2.3 | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m | M3 | | | | | 14,48 |
| | MURO DE CONTENÇÃO | | | 44,52 | 0,40 | 0,40 | 7,12 |
| | BALDRAME ESCADA | | | 46,02 | 0,40 | 0,40 | 7,36 |
| 3.0 | INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA | | | | | | |
| 3.1 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 | M3 | | | | | 3,56 |
| | MURO DE CONTENÇÃO | | | 44,52 | 0,20 | 0,40 | 3,56 |
| 3.2 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | M3 | | | | | 3,36 |
| | | | | | | | 2,14 |
| | | | | | | | 1,22 |
| 3.3 | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 | KG | | | | | 93,85 |
| 3.4 | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 | KG | | | | | 27,47 |
| 3.5 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | | | | | 27,35 |
| 3.6 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | | | | | 67,10 |
| 3.7 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | M3 | | | | | 3,36 |
| 3.8 | FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X | M2 | | | | | 11,68 |
| | | | | | | | 7,22 |
| | | | | | | | 4,46 |
| 3.9 | LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO ATÉ 2 m | M2 | | | | | 11,83 |
| | LAJE DO CRUZEIRO | | | | | | 11,83 |
| 4.0 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | |
| 4.1 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 | M2 | | | | | 212,00 |
| | VIDE PROJETO | | | | | | 212,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA CAPELA SÍTIO LAGOA REDONDA
 MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE
 ENDEREÇO: SÍTIO LOGOA REDONDA, ZONA RURAL

| MEMORIAL DE CÁLCULO | | | | | | | |
|---------------------|---|------|------|-------|-------|------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID | QTDE | COMP. | LARG. | ALT. | QTDE GERAL |
| 4.2 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 | M | | | | | 84,00 |
| | | | | | | | 25,00 |
| | | | | | | | 25,00 |
| | | | | | | | 6,92 |
| | | | | | | | 13,54 |
| | | | | | | | 13,54 |
| 4.3 | LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM | M2 | | | | | 18,43 |
| | PISO DAS ESCADAS | | | | | | 18,43 |
| 5.0 | PAREDES E PAINÉIS | | | | | | |
| 5.1 | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) | M2 | | | | | 25,04 |
| | PAREDES NOS JARDINS: | | | 41,73 | | 0,6 | 25,04 |
| 5.2 | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm | M2 | | | | | 76,80 |
| | MURO DE CONTENÇÃO | | | 44,52 | | 1,25 | 55,65 |
| | ALVENARIA CRUZEIRO : | | 4 | 7,05 | | 0,75 | 21,15 |
| 6.0 | REVESTIMENTO | | | | | | |
| 6.1 | CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE | M2 | | | | | 126,88 |
| | | | 2 | 25,04 | | | 50,08 |
| | | | 1 | 55,65 | | | 55,65 |
| | | | 1 | 21,15 | | | 21,15 |
| 6.2 | REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 | M2 | | | | | 97,88 |
| | CHAPISCO - EMBOÇO = | | | | | | 97,88 |
| 6.3 | EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 | M2 | | | | | 29,00 |
| 6.4 | PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO | M2 | | | | | 29,00 |
| | | | | | | | 29,00 |
| 6.5 | REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) | M2 | | | | | 29,00 |
| 7.0 | INSTALAÇÃO ELÉTRICAS | | | | | | |
| 7.1 | CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO | UN | | | | | 3,00 |
| 7.2 | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UND | | | | | 1,00 |
| 7.3 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS | UND | | | | | 1,00 |
| 7.4 | POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D | UN | | | | | 1,00 |
| 7.5 | ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019 | UN | | | | | 1,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA CAPELA SÍTIO LAGOA REDONDA
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE
ENDEREÇO: SÍTIO LOGOA REDONDA, ZONA RURAL

| MEMORIAL DE CÁLCULO | | | | | | | |
|---------------------|--|------|------|-------|-------|------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID | QTDE | COMP. | LARG. | ALT. | QTDE GERAL |
| 7.6 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO | UN | | | | | 1,00 |
| 7.7 | DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A | UN | | | | | 1,00 |
| 7.8 | DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA | UN | | | | | 1,00 |
| 7.9 | CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ² | M | | | | | 30,00 |
| 7.10 | ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") | M | | | | | 30,00 |
| 7.11 | POSTE CÔNICO CONTÍNUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, DIÂMETRO INFERIOR = *125* MM, H = 7 M (6 + 1 ENTERRADO), COM QUATRO LUMINÁRIAS DE LED (138 W ATÉ 180W), CHUMBADO EM BASE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | | | | | 4,00 |
| 8.0 | INSTALAÇÃO HIDRÁULICA | | | | | | |
| 8.1 | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC DN 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 | UND | | | | | 1,00 |
| 8.2 | HIDRÔMETRO DN 1/2", 3,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024 | UND | | | | | 1,00 |
| 8.3 | TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" | UN | | | | | 2,00 |
| 8.4 | PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO | PT | | | | | 2,00 |
| 8.5 | CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO | UN | | | | | 2,00 |
| 9.0 | DRENAGEM | | | | | | |
| 9.1 | BARBACÁ C/ TUBO PVC ESGOTO 100 mm, INCLUSIVE GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 8 kN/m (BIDIM RT-08 OU SIMILAR) E BRITA | UN | | | | | 10,00 |
| 10.0 | PINTURAS | | | | | | |
| 10.1 | TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS | M2 | | | | | 55,65 |
| | ÁREA DO MURO DE CONTENÇÃO | | | | | | 55,65 |
| 10.2 | PINTURA P/PISO À BASE LÁTEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" | M2 | | | | | 158,16 |
| | ÁREA DE INTERTRAVADO PRETO | | | | | | 52,50 |
| | ÁREA DE INTERTRAVADO VERMELHO | | | | | | 77,55 |
| | ÁREA DO PISO ESCADA | | | | | | 28,11 |
| 11.0 | SERVIÇOS DIVERSOS | | | | | | |
| 11.1 | BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO | UN | | | | | 8,00 |
| 11.2 | CRUZ DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA | UN | | | | | 1,00 |
| 11.4 | ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM | UN | | | | | 4,00 |
| 11.5 | GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO | M2 | | | | | 27,95 |
| | | | | | | | 27,95 |
| 11.6 | LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm | UN | | | | | 2,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA CAPELA SÍTIO LAGOA REDONDA
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE
ENDEREÇO: SÍTIO LOGOA REDONDA, ZONA RURAL

| MEMORIAL DE CÁLCULO | | | | | | | |
|------------------------------|-------------------------|------|------|-------|-------|------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID | QTDE | COMP. | LARG. | ALT. | QTDE GERAL |
| 11.7 | ÁRVORE C/ TUTOR E ADUBO | UN | | | | | 4,00 |
| 11.8 | LIMPEZA GERAL | M2 | | | | | 269,54 |
| VÁRZEA ALEGRE-CE, JUNHO 2024 | | | | | | | |


André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



| | | |
|---|---|--|
|  Governo de VÁRZEA ALEGRE | PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE | |
| | CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58 | |
| | RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: | |
| | 63.540-000 | |

| | | |
|------------|---|--|
| OBRA: | CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA CAPELA SÍTIO LAGOA REDONDA | |
| MUNICÍPIO: | VÁRZEA ALEGRE - CE | |
| ENDEREÇO: | SÍTIO LOGOA REDONDA, ZONA RURAL | |

| COD | DESCRIÇÃO | % |
|-----|---------------------------|------|
| | Despesas Indiretas | |
| AC | Administração Central | 3,00 |
| DF | Despesas financeiras | 0,59 |
| R | Riscos | 0,97 |

| | Benefício | |
|-------|------------------|------|
| S + G | Garantia/seguros | 0,80 |
| L | Lucro | 6,16 |

| | | |
|---|--------------------------------------|--------------|
| I | Impostos | 13,15 |
| | PIS | 0,65 |
| | COFINS | 3,00 |
| | ISS | 5,00 |
| | CPRB (4,5%, Apenas quando tiver des | 4,50 |
| | TOTAL DOS IMPOSTOS | 13,15 |

| | |
|--------------|---------------|
| BDI = | 28,82% |
|--------------|---------------|

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

VÁRZEA ALEGRE-CE, JUNHO 2024


André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:
63.540-000



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA CAPELA SÍTIO LAGOA REDONDA
LOCAL: SÍTIO LOGOA REDONDA, ZONA RURAL

ENCARGOS SOCIAIS

| COD | DESCRIÇÃO | HORISTA % | MENSALISTA % |
|------------------------|--|--------------|--------------|
| A | GRUPO A | | |
| A1 | INSS | 0,00 | 0,00 |
| A2 | SESI | 1,50 | 1,50 |
| A3 | SENAI | 1,00 | 1,00 |
| A4 | INCRA | 0,20 | 0,20 |
| A5 | SEBRAE | 0,60 | 0,60 |
| A6 | Salário Educação | 2,50 | 2,50 |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00 | 3,00 |
| A8 | FGTS | 8,00 | 8,00 |
| A9 | SECONCI | 0,00 | 0,00 |
| | TOTAL | 16,80 | 16,80 |
| B | GRUPO B | | |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | 17,85 | 0,00 |
| B2 | Feriados | 3,71 | 0,00 |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,87 | 0,66 |
| B4 | 13º Salário | 11,03 | 8,33 |
| B5 | Licença Paternidade | 0,07 | 0,05 |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,74 | 0,56 |
| B7 | Dias de Chuvas | 1,59 | 0,00 |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,11 | 0,08 |
| B9 | Férias Gozadas | 12,35 | 9,33 |
| B10 | Salário Maternidade | 0,04 | 0,03 |
| | TOTAL | 48,36 | 19,04 |
| C | GRUPO C | | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 5,52 | 4,17 |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,13 | 0,10 |
| C3 | Férias Indenizadas | 1,72 | 1,30 |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 2,87 | 2,17 |
| C5 | Indenização Adicional | 0,46 | 0,35 |
| | TOTAL | 10,70 | 8,09 |
| D | GRUPO D | | |
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 8,12 | 3,20 |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,46 | 0,35 |
| | TOTAL | 8,58 | 3,55 |
| A + B + C + D = | | 84,44 | 47,48 |

| COD | DESCRIÇÃO | HORISTA % | MENSALISTA % |
|----------|----------------|-----------|--------------|
| A | GRUPO A | | |
| A1 | INSS | 0,00 | 0,00 |
| A2 | SESI | 1,50 | 1,50 |



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:
63.540-000



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA CAPELA SÍTIO LAGOA REDONDA
LOCAL: SÍTIO LOGOA REDONDA, ZONA RURAL

| ENCARGOS SOCIAIS | | | |
|------------------|-------------------------------------|--------------|--------------|
| A3 | SENAI | 1,00 | 1,00 |
| A4 | INCRA | 0,20 | 0,20 |
| A5 | SEBRAE | 0,60 | 0,60 |
| A6 | Salário Educação | 2,50 | 2,50 |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00 | 3,00 |
| A8 | FGTS | 8,00 | 8,00 |
| A9 | SECONCI | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 16,80 | 16,80 |

| B | GRUPO B | | |
|--------------|------------------------------|--------------|--------------|
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | 17,86 | 0,00 |
| B2 | Feridos | 3,71 | 0,00 |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,86 | 0,64 |
| B4 | 13º Salário | 11,10 | 8,33 |
| B5 | Licença Paternidade | 0,06 | 0,04 |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,74 | 0,56 |
| B7 | Dias de Chuvas | 1,66 | 0,00 |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,10 | 0,08 |
| B9 | Férias Gozadas | 13,56 | 10,18 |
| B10 | Salário Maternidade | 0,04 | 0,03 |
| TOTAL | | 49,69 | 19,86 |

| C | GRUPO C | | |
|--------------|-----------------------------------|-------------|-------------|
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 5,56 | 4,17 |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,13 | 0,10 |
| C3 | Férias Indenizadas | 0,94 | 0,71 |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 2,65 | 1,99 |
| C5 | Indenização Adicional | 0,47 | 0,35 |
| TOTAL | | 9,75 | 7,32 |

| D | GRUPO D | | |
|--------------|--|-------------|-------------|
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 8,35 | 3,34 |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,47 | 0,35 |
| TOTAL | | 8,82 | 3,69 |

A + B + C + D = 85,06 47,67

VÁRZEA ALEGRE-CE, JUNHO 2024


André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO:

O presente memorial tem por objetivo descrever de forma sucinta os serviços de **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÍTIO MAMELUCO NO SÍTIO MAMELUCO, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

PROJETOS:

A execução da presente obra deverá obedecer a integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias a perfeita execução dos serviços.

NORMAS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A empreiteira se obriga, a saber, as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – (CAU).

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea, que assegurem o bom andamento dos serviços. Deverá ter no Canteiro todo o equipamento mecânico e ferramental necessários ao desempenho dos serviços.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DA OBRA



André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



A placa indicativa, medindo 3,00 x 2,00m, será confeccionada em banner, montada sobre moldura de madeira, a mesma receberá um adesivo contendo todas as informações necessárias a obra, informações estas que será fornecido pela fiscalização. A placa deverá ser colocada no início do serviço da obra

RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO

A raspagem e limpeza do terreno compreenderão os serviços de capina, limpa, roçado, destocamento, queima e remoção, de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvores que ocuparem a área delimitada pela projeção da obra, sendo as demais preservadas.

LOCAÇÃO DA OBRA – EXECUÇÃO DE GABARITO

A Locação da Obra será efetuada com a utilização de Instrumentos topográficos de precisão, empregando-se Teodolitos e Níveis e materializando os pontos de alinhamento e nivelamento com piquetes de madeira. Deverão ser materializadas de forma definitiva as Referências de Níveis que serão utilizadas durante todo o tempo de execução da OBRA

Conceito

Consiste na locação da obra com o emprego do teodolito e as medidas lineares serão feitas com utilização de trenas de aço ou fibra de vidro.

Recomendações

Todo o perímetro, como também canteiros, passeios, pátio de estacionamento será piquetado normalmente bem como em todos os pontos notáveis.

As medidas de distância serão feitas à trena, segundo a horizontal, para efeito de localização dos piquetes da linha de locação.

Procedimento

Deverão ser aferidas as dimensões, os alinhamentos, os ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições encontradas no local.

A ocorrência de erros na locação da obra projetada implicaria, para o executante, obrigação de proceder por sua conta e nos prazos contratuais, às modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização, ficando, além disso, sujeito a sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o Contrato e o presente Memorial Descritivo.

ATERRO/REATERRO/CORTECOMPACTADO


André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



Será executada mecânica e manualmente, para obter perfeita conformação. Os cortes e/ou aterros oriundos da modelagem deverão observar os níveis do projeto arquitetônico, feitas as respectivas compensações.

Quando o volume de aterro, da própria obra ou importado, o exigir será espalhado com equipamento mecânico, trator ou retro escavadeira. Para pequenos volumes o aterro será espalhado manualmente e compactado com compactador vibratório. O aterro deverá ser de boa qualidade, tecnicamente recomendado. Quando ocorrer aterro ou escavação em local, com árvores ou mudas plantadas, será imprescindível a consulta à fiscalização, para que sejam tomadas as medidas cabíveis

Os trabalhos de aterro e reaterro serão executados com material escolhido, de preferência areia, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 (vinte) cm, convenientemente molhadas e energeticamente apiloadas de modo a serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, nas camadas aterradas. O material de aterro deverá apresentar um CBR (Índice de Suporte Califórnia) da ordem de 30%.

O aterro será sempre compactado até atingir um "grau de compactação" de no mínimo 95%, com referência ao ensaio de compactação normal de solos, conforme NBR - 7182. O controle tecnológico da execução do aterro será procedido de acordo com a NBR 5681. Na execução dos referidos serviços de aterro e reaterro haverá precauções para evitar-se quaisquer danos nos trabalhos de impermeabilização, paredes ou outros elementos verticais que devam ficar em contato com o material de aterro.

Quando o volume de aterro, da própria obra ou importado, o exigir será espalhado com equipamento mecânico, trator ou retro escavadeira. Para pequenos volumes o aterro será espalhado manualmente e compactado com compactador vibratório. O aterro deverá ser de boa qualidade, tecnicamente recomendado. Quando ocorrer aterro ou escavação em local, com árvores ou mudas plantadas, será imprescindível a consulta à fiscalização, para que sejam tomadas as medidas cabíveis

Escavações: Após a escavação, o fundo das cavas deverá ser compactado utilizando-se soquetes de 30 a 50 kg e regularizado com a aplicação de um lastro de concreto magro com 5 cm de espessura e largura 10 centímetros maior que a da base do muro de arrimo.

INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

A obra será necessário fazer um muro de contenção para regularizar o terreno, sendo feita alvenaria de embasamento de tijolo com ferragens e concreto armado.

PAINÉIS E PAREDES

ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO:

A alvenaria das paredes dos canteiros e jardins deverá ser executada com bloco cerâmico furado (9x19x39)cm, com argamassa mista de cal hidratada, esp. =9 cm.



REVESTIMENTOS

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA:

Chapisco deverá ser devidamente executado nas áreas de alvenaria, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual.

REBOCO EM ALVENARIA:

Reboco será aplicado, para nivelamento, aplicado em alvenaria, com argamassa de cimento e areia, de traço 1:3.

PISOS

PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO:

O piso será intertravado tipo tijolinho, com espessuras de 4cm. Os blocos deverão ser assentados sob uma camada de areia média, esparramada e sarrafeada, sem ser compactada, com espessuras de 5cm. O assentamento deverá ser feito do centro para os bordos. Após o assentamento, proceder a compactação inicial com vibro compactador de placa, pelo menos 2 vezes e em direções opostas, com sobreposição de percursos. A seguir será feito o rejuntamento de toda a área com pó de pedra, espalhada sobre os blocos em uma camada fina, utilizando uma vassoura até preencher completamente as juntas. Após realizar novamente a compactação, com pelo menos 4 passadas em diversas direções. A fiscalização apreciará de forma visual as características de acabamento das peças.

BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO

O Meio-fio deverá ser de concreto pré-moldado em tamanhos de 1,00 x 0,30 x 0,15m e assentados com argamassa de cimento e areia grossa de traço 1:3.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações deverão estar de acordo com as normas da ABNT e recomendações do Regulamento de Instalações de Consumidores da Concessionária local, última edição.

O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local.

Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as de LED, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica. Deve ser utilizadas luminárias de 150W de potência.

INSTALAÇÕES HIDRAULICAS


André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



PONTO HIDRAULICO:

Deveram ser instalados pontos hidráulicos para facilitar a manutenção da praça.

TORNEIRA DE JARDIM:

Serão instaladas torneiras para facilitar a manutenção da praça.

DRENAGEM:

Serão fornecidos e executados os serviços:

Tubos de concreto para redes coletoras;

Caixas de alvenaria, para drenagem das águas pluviais.

Grelha de ferro p/ calhas

PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO

BANCOS

Serão fornecidos bancos de madeira com assento fixado em concreto (CONFORME PROJETO).

LIXEIRA

Serão colocadas lixeiras em fibra de vidro CAP. =40L E DIAM. = 35CM em locais demarcados em projetos.

ARVORES:

Deverão ser plantadas árvores com tutor e adubo.

ARBUSTOS:

Arbustos serão plantados em canteiros de jardim

PLANTIO DE GRAMA

O solo será cavoucada e, simultaneamente, serão removidas pedra, tocos e detritos da área a ser plantada.

O terreno será nivelado em um plano situado a 5cm abaixo da pavimentação e ele circundante.

Antes da aplicação da grama, o terreno será umedecido.

O plantio poderá ser efetuado a qualquer hora do dia e durante o ano inteiro, sem necessidade de atentar para a estação.

PINTURA


André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



Revestimento texturizado:

Será aplicado textura em paredes conforme projeto.

Tinta piso :

Tinta piso em pisos e meio fios.

SERVIÇOS DIVERSOS

PLACA DE INAUGURAÇÃO:

Serão instalados base de alvenaria com placa de inauguração conforme .

LIMPEZA GERAL:

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Será removido todo entulho do terreno, sendo limpos e varridos os excessos. Todos os pisos serão lavados e entregues sem qualquer mancha ou sujeira.

Várzea Alegre, junho de 2024.



André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

| | | |
|------------|---|---|
| OBRA: | CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÍTIO MAMELUCO | PREÇO BASE: SEINFRA 28.1 E SINAPI CE - 03/2024, C/DESONERAÇÃO |
| MUNICÍPIO: | VÁRZEA ALEGRE - CE | |
| ENDEREÇO: | SÍTIO MAMELUCO, ZONA RURAL | BDI: 28,82% |

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | FONTE | | DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS | UNID | QUANT. | PREÇO (R\$) | | TOTAL |
|------------|---------|--------|---|------|--------|--------------|--------------|----------------------|
| | ÓRGÃO | CÓDIGO | | | | UNIT. S/ BDI | UNIT. C/ BDI | |
| 1.0 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | R\$ 5.796,93 |
| 1.1 | SEINFRA | C1937 | PLACAS PADRÃO DE OBRA | M2 | 6,00 | R\$ 183,41 | R\$ 236,27 | R\$ 1.417,62 |
| 1.2 | SEINFRA | C1630 | LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO | M2 | 121,74 | R\$ 7,15 | R\$ 9,21 | R\$ 1.121,23 |
| 1.3 | SINAPI | 102354 | DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATAÇOS), COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021 | M3 | 16,00 | 158,07 | R\$ 203,63 | R\$ 3.258,08 |
| 2.0 | | | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | R\$ 3.380,92 |
| 2.1 | SEINFRA | C2102 | RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO | M2 | 121,74 | R\$ 4,62 | R\$ 5,95 | R\$ 724,35 |
| 2.2 | SEINFRA | C0328 | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO | M3 | 18,26 | R\$ 104,47 | R\$ 134,58 | R\$ 2.457,43 |
| 2.3 | SEINFRA | C2784 | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m | M3 | 3,16 | R\$ 48,92 | R\$ 63,02 | R\$ 199,14 |
| 3.0 | | | INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA | | | | | R\$ 10.373,22 |
| 3.1 | SEINFRA | C4592 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 | M3 | 2,20 | R\$ 663,36 | R\$ 854,54 | R\$ 1.879,99 |
| 3.2 | SINAPI | 94971 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | M3 | 2,90 | 504,43 | R\$ 649,81 | R\$ 1.884,45 |
| 3.3 | SINAPI | 96545 | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 | KG | 62,99 | 16,56 | R\$ 21,33 | R\$ 1.343,58 |
| 3.4 | SINAPI | 96543 | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 | KG | 17,00 | 19,76 | R\$ 25,45 | R\$ 432,65 |
| 3.5 | SINAPI | 92759 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 29,32 | 14,48 | R\$ 18,65 | R\$ 546,82 |
| 3.6 | SINAPI | 92761 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 75,00 | 13,17 | R\$ 16,97 | R\$ 1.272,75 |
| 3.7 | SINAPI | 103670 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | M3 | 2,90 | 272,14 | R\$ 350,57 | R\$ 1.016,65 |
| 3.8 | SINAPI | C1405 | FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X | M2 | 11,06 | R\$ 140,12 | R\$ 180,50 | R\$ 1.996,33 |
| 4.0 | | | PAVIMENTAÇÃO | | | | | R\$ 11.118,19 |
| 4.1 | SINAPI | 92397 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 | M2 | 108,66 | 61,01 | R\$ 78,59 | R\$ 8.539,59 |
| 4.2 | SINAPI | 94273 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 | M | 46,52 | 43,03 | R\$ 55,43 | R\$ 2.578,60 |
| 5.0 | | | PAREDES E PAINÉIS | | | | | R\$ 4.591,51 |
| 5.1 | SEINFRA | C0073 | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) | M2 | 9,09 | R\$ 62,98 | R\$ 81,13 | R\$ 737,47 |
| 5.2 | SEINFRA | C0074 | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm | M2 | 27,47 | R\$ 108,91 | R\$ 140,30 | R\$ 3.854,04 |
| 6.0 | | | REVESTIMENTO | | | | | R\$ 3.403,28 |
| 6.1 | SEINFRA | C0776 | CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE | M2 | 47,80 | R\$ 7,42 | R\$ 9,56 | R\$ 456,97 |
| 6.2 | SEINFRA | C3409 | REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 | M2 | 44,69 | R\$ 39,21 | R\$ 50,51 | R\$ 2.257,29 |
| 6.3 | SEINFRA | C1220 | EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 | M2 | 3,11 | R\$ 38,20 | R\$ 49,21 | R\$ 153,04 |
| 6.4 | SEINFRA | C3002 | PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO | M2 | 3,11 | R\$ 122,48 | R\$ 157,78 | R\$ 490,70 |
| 6.5 | SEINFRA | C1427 | REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) | M2 | 3,11 | R\$ 11,30 | R\$ 14,56 | R\$ 45,28 |


 André Moreira de Carvalho
 Eng. Civil
 CREA 53277/CE
 RNP 0613148257

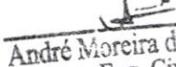


PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

| | | |
|------------|---|---|
| OBRA: | CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÍTIO MAMELUCO | PREÇO BASE: SEINFRA 28.1 E SINAPI CE - 03/2024, C/DESONERAÇÃO |
| MUNICÍPIO: | VÁRZEA ALEGRE - CE | |
| ENDEREÇO: | SÍTIO MAMELUCO, ZONA RURAL | BDI: 28,82% |

PLANILHA ORÇAMENTARIA

| ITEM | FONTE | | DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS | UNID | QUANT. | PREÇO (R\$) | | TOTAL |
|-------------|---------|----------|--|------|--------|--------------|--------------|----------------------|
| | ÓRGÃO | CÓDIGO | | | | UNIT. S/ BDI | UNIT. C/ BDI | |
| 7.0 | | | INSTALAÇÃO ELÉTRICAS | | | | | R\$ 13.724,66 |
| 7.1 | SEINFRA | C0631 | CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO | UN | 2,00 | R\$ 280,08 | R\$ 360,80 | R\$ 721,60 |
| 7.2 | SINAPI | 101946 | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UND | 1,00 | 154,12 | R\$ 198,54 | R\$ 198,54 |
| 7.3 | SINAPI | 101490 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS | UND | 1,00 | 1.441,11 | R\$ 1.856,44 | R\$ 1.856,44 |
| 7.4 | SINAPI | 00041196 | POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D | UN | 1,00 | R\$ 870,18 | R\$ 1.120,97 | R\$ 1.120,97 |
| 7.5 | SINAPI | 100578 | ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019 | UN | 1,00 | 465,81 | R\$ 600,06 | R\$ 600,06 |
| 7.6 | SEINFRA | C2066 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO | UN | 1,00 | R\$ 214,51 | R\$ 276,33 | R\$ 276,33 |
| 7.7 | SEINFRA | C1092 | DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A | UN | 1,00 | R\$ 24,06 | R\$ 30,99 | R\$ 30,99 |
| 7.8 | SEINFRA | C4530 | DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA | UN | 1,00 | R\$ 160,14 | R\$ 206,29 | R\$ 206,29 |
| 7.9 | SEINFRA | C4558 | CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ² | M | 30,00 | R\$ 9,80 | R\$ 12,62 | R\$ 378,60 |
| 7.10 | SEINFRA | C1186 | ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") | M | 30,00 | R\$ 11,92 | R\$ 15,36 | R\$ 460,80 |
| 7.11 | COMP. | CP001 | POSTE CÔNICO CONTÍNUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, DIÂMETRO INFERIOR = *125* MM, H = 7 M (6 + 1 ENTERRADO), COM DUAS LUMINÁRIAS DE LED (138 W ATÉ 180W), CHUMBADO EM BASE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 2,00 | R\$ 3.056,22 | R\$ 3.937,02 | R\$ 7.874,04 |
| 8.0 | | | INSTALAÇÃO HIDRÁULICA | | | | | R\$ 1.147,66 |
| 8.1 | SINAPI | 95634 | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC DN 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 | UND | 1,00 | 200,14 | R\$ 257,82 | R\$ 257,82 |
| 8.2 | SINAPI | 95674 | HIDRÔMETRO DN 1/2", 3,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024 | UND | 1,00 | 120,45 | R\$ 155,16 | R\$ 155,16 |
| 8.3 | SEINFRA | C2506 | TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" | UN | 1,00 | R\$ 33,77 | R\$ 43,50 | R\$ 43,50 |
| 8.4 | SEINFRA | C1948 | PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO | PT | 1,00 | R\$ 256,47 | R\$ 330,38 | R\$ 330,38 |
| 8.5 | SEINFRA | C0631 | CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO | UN | 1,00 | R\$ 280,08 | R\$ 360,80 | R\$ 360,80 |
| 9.0 | | | DRENAGEM | | | | | R\$ 1.632,05 |
| 9.1 | SINAPI | 95567 | TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024 | M | 9,00 | 86,64 | R\$ 111,61 | R\$ 1.004,49 |
| 9.2 | SEINFRA | C0604 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM | M2 | 1,44 | R\$ 257,02 | R\$ 331,09 | R\$ 476,77 |
| 9.3 | SEINFRA | C1436 | GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS | M2 | 0,64 | R\$ 182,90 | R\$ 235,61 | R\$ 150,79 |
| 10.0 | | | PINTURAS | | | | | R\$ 2.388,16 |
| 10.1 | SEINFRA | C2461 | TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS | M2 | 44,69 | R\$ 13,81 | R\$ 17,79 | R\$ 795,04 |
| 10.2 | SEINFRA | C1910 | PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" | M2 | 46,63 | R\$ 25,57 | R\$ 32,94 | R\$ 1.535,99 |
| 10.3 | SEINFRA | C1280 | ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA | M2 | 1,80 | R\$ 24,64 | R\$ 31,74 | R\$ 57,13 |
| 11.0 | | | SERVIÇOS DIVERSOS | | | | | R\$ 17.327,08 |
| 11.1 | COMP. | CP 002 | BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO (MÓDULO DE 3,00m) | UND | 5,00 | R\$ 1.677,17 | R\$ 2.160,53 | R\$ 10.802,65 |
| 11.2 | COMP. | CP 003 | CRUZ DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA | UN | 1,00 | R\$ 744,03 | R\$ 958,46 | R\$ 958,46 |
| 11.3 | COMP. | CP 004 | FORNECIMENTO, MONTAGEM DE PLACA DE INOX TAM. 40x60cm COM LOGO COLORIDA, INCLUSIVE BASE DE ALVENARIA, REBOCADA E PINTADA EM LATEX. - UND | UN | 1,00 | R\$ 1.425,31 | R\$ 1.836,08 | R\$ 1.836,08 |
| 11.4 | SEINFRA | C0112 | ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM | UN | 4,00 | R\$ 48,10 | R\$ 61,96 | R\$ 247,84 |


André Moreira de Carvalho
 Eng. Civil
 CREA 53277/CE
 RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

| | | |
|------------|---|---|
| OBRA: | CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÍTIO MAMELUCO | PREÇO BASE: SEINFRA 28.1 E SINAPI CE - 03/2024, C/DESONERAÇÃO |
| MUNICÍPIO: | VÁRZEA ALEGRE - CE | |
| ENDEREÇO: | SÍTIO MAMELUCO, ZONA RURAL | BDI: 28,82% |

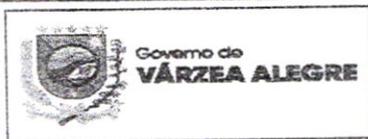
PLANILHA ORÇAMENTARIA

| ITEM | FONTE | | DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS | UNID | QUANT. | PREÇO (R\$) | | TOTAL |
|------|---------|--------|---|------|--------|--------------|--------------|--------------|
| | ÓRGÃO | CÓDIGO | | | | UNIT. S/ BDI | UNIT. C/ BDI | |
| 11.5 | SEINFRA | C1430 | GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO | M2 | 6,66 | R\$ 21,59 | R\$ 27,81 | R\$ 185,21 |
| 11.6 | SEINFRA | C3451 | LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm | UN | 1,00 | R\$ 365,29 | R\$ 470,57 | R\$ 470,57 |
| 11.7 | SEINFRA | C3061 | ÁRVORE C/ TUTOR E ADUBO | UN | 6,00 | R\$ 103,57 | R\$ 133,42 | R\$ 800,52 |
| 11.8 | SEINFRA | C1628 | LIMPEZA GERAL | M2 | 121,74 | R\$ 12,92 | R\$ 16,64 | R\$ 2.025,75 |

TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 74.883,66

VÁRZEA ALEGRE-CE, JUNHO 2024

André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÍTIO MAMELUCO
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE
ENDEREÇO: SÍTIO MAMELUCO, ZONA RURAL

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | TOTAL (COM BDI) | PESO % | % | MÊS 1 | % | MÊS 2 |
|------------------------|--------------------------|-----------------|--------|---------|---------------|---------|---------------|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ 5.796,93 | 7,74% | 100,00% | R\$ 5.796,93 | 0,00% | R\$ - |
| 2.0 | MOVIMENTO DE TERRA | R\$ 3.380,92 | 4,51% | 100,00% | R\$ 3.380,92 | 0,00% | R\$ - |
| 3.0 | AESTRUTURA E SUPERESTRUT | R\$ 10.373,22 | 13,85% | 100,00% | R\$ 10.373,22 | 0,00% | R\$ - |
| 4.0 | PAVIMENTAÇÃO | R\$ 11.118,19 | 14,85% | 50,00% | R\$ 5.559,10 | 50,00% | R\$ 5.559,10 |
| 5.0 | PAREDES E PAINÉIS | R\$ 4.591,51 | 6,13% | 50,00% | R\$ 2.295,76 | 50,00% | R\$ 2.295,76 |
| 6.0 | REVESTIMENTO | R\$ 3.403,28 | 4,54% | 50,00% | R\$ 1.701,64 | 50,00% | R\$ 1.701,64 |
| 7.0 | INSTALAÇÃO ELÉTRICAS | R\$ 13.724,66 | 18,33% | 50,00% | R\$ 6.862,33 | 50,00% | R\$ 6.862,33 |
| 8.0 | INSTALAÇÃO HIDRÁULICA | R\$ 1.147,66 | 1,53% | 50,00% | R\$ 573,83 | 50,00% | R\$ 573,83 |
| 9.0 | DRENAGEM | R\$ 1.632,05 | 2,18% | 50,00% | R\$ 816,03 | 50,00% | R\$ 816,03 |
| 10.0 | PINTURAS | R\$ 2.388,16 | 3,19% | 50,00% | R\$ 1.194,08 | 50,00% | R\$ 1.194,08 |
| 11.0 | SERVIÇOS DIVERSOS | R\$ 17.327,08 | 23,14% | 50,00% | R\$ 8.663,54 | 50,00% | R\$ 8.663,54 |
| TOTAL GERAL | | R\$ 74.883,66 | 77,00% | 63,05% | R\$ 47.217,38 | 36,95% | R\$ 27.666,31 |
| TOTAL ACUMULADO | | | | 63,05% | R\$ 47.217,38 | 100,00% | R\$ 74.883,69 |

VÁRZEA ALEGRE-CE, JUNHO 2024


André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÍTIO MAMELUÇO
 MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE
 ENDEREÇO: SÍTIO MAMELUÇO, ZONA RURAL

| MEMORIAL DE CÁLCULO | | | | | | | |
|---------------------|--|------|--------|-------|-------|------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID | QTDE | COMP. | LARG. | ALT. | QTDE GERAL |
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | |
| 1.1 | PLACAS PADRÃO DE OBRA | M2 | | | | | 6,00 |
| | ÁREA DA PLACA | | | 3,00 | | 2,00 | 6,00 |
| 1.2 | LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO | M2 | | | | | 121,74 |
| | VIDE PROJETO ARQUITETÔNICO | | | | | | 121,74 |
| 1.3 | DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATAÇOS), COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021 | M3 | | | | | 16,00 |
| | VIDE PROJETO ARQUITETÔNICO | | | 10,00 | 8,00 | 0,20 | 16,00 |
| 2.0 | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | | 121,74 |
| 2.1 | RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO | M2 | | | | | 121,74 |
| | VIDE PROJETO ARQUITETÔNICO | | | | | | 121,74 |
| 2.2 | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO | M3 | | | | | 18,26 |
| | ÁREA TOTAL DO TERRENO X ALTURA | | 121,74 | | | 0,15 | 18,26 |
| 2.3 | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1.50m | M3 | | | | | 3,16 |
| | VOLUME DE ESCAVAÇÃO PARA ALVENARIA DE EMBASAMENTO | | | 9,09 | 0,20 | 0,40 | 0,73 |
| | MURO DE CONTENÇÃO | | | 15,17 | 0,40 | 0,40 | 2,43 |
| 3.0 | INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA | | | | | | |
| 3.1 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 | M3 | | | | | 2,20 |
| | | | | 27,47 | 0,20 | 0,40 | 2,20 |
| 3.2 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | M3 | | | | | 2,90 |
| | | | | | | | 1,40 |
| | | | | | | | 1,50 |
| 3.3 | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 | KG | | | | | 62,99 |
| 3.4 | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 | KG | | | | | 17,00 |
| 3.5 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | | | | | 29,32 |
| 3.6 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | | | | | 75,00 |
| 3.7 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | M3 | | | | | 2,90 |
| 3.8 | FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 12mm UTIL. 3 X | M2 | | | | | 11,06 |
| | | | | | | | 4,73 |
| | | | | | | | 6,33 |
| 4.0 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | |
| 4.1 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 | M2 | | | | | 108,66 |
| | VIDE PROJETO | | | | | | 108,66 |

André Moreira de Carvalho
 Eng. Civil
 CREA 53277/CE
 RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÍTIO MAMELUCO
 MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE
 ENDEREÇO: SÍTIO MAMELUCO, ZONA RURAL

MEMORIAL DE CÁLCULO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID | QTDE | COMP. | LARG. | ALT. | QTDE GERAL |
|------|---|------|------|-------|-------|------|------------|
| 4.2 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 | M | | | | | 46,52 |
| | | | | | | | 11,34 |
| | | | | | | | 10,17 |
| | | | | | | | 3,98 |
| | | | | | | | 8,74 |
| | | | | | | | 4,88 |
| | | | | | | | 6,21 |
| | | | | | | | 0,6 |
| | | | | | | | 0,6 |
| 5.0 | PAREDES E PAINÉIS | | | | | | |
| 5.1 | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) | M2 | | | | | 9,09 |
| | PAREDES NOS JARDINS: | | | 12,30 | | 0,7 | 8,61 |
| | BASE PARA CRUXIFIXO: | | 4 | 1,10 | | 0,25 | 0,28 |
| | BASE PARA CRUXIFIXO: | | 4 | 0,50 | | 0,4 | 0,20 |
| 5.2 | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm | M2 | | | | | 27,47 |
| | MURO DE CONTENÇÃO | | | 15,17 | | 1,00 | 15,17 |
| | MURO CONTORNO PROXIMO A ESTRADA: | | | 12,3 | | 1,00 | 12,30 |
| 6.0 | REVESTIMENTO | | | | | | |
| 6.1 | CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE | M2 | | | | | 47,80 |
| | | | | 2 | 8,61 | | 17,22 |
| | | | | 1 | 15,17 | | 15,17 |
| | | | | 1 | 12,30 | | 12,3 |
| | | | | | | | 3,11 |
| 6.2 | REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 | M2 | | | | | 44,69 |
| | CHAPISCO - EMBOÇO = | | | | | | 44,69 |
| 6.3 | EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 | M2 | | | | | 3,11 |
| 6.4 | PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO | M2 | | | | | 3,11 |
| | | | | 4,00 | 1,10 | 0,25 | 1,10 |
| | | | | 4,00 | 0,50 | 0,40 | 0,80 |
| | | | | | 1,10 | 1,10 | 1,21 |
| 6.5 | REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) | M2 | | | | | 3,11 |
| 7.0 | INSTALAÇÃO ELÉTRICAS | | | | | | |
| 7.1 | CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO | UN | | | | | 2 |
| 7.2 | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UND | | | | | 1 |
| 7.3 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS | UND | | | | | 1 |
| 7.4 | POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D | UN | | | | | 1 |

André Moreira de Carvalho
 Eng. Civil
 CREA 53277/CE
 RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÍTIO MAMELUCO
 MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE
 ENDEREÇO: SÍTIO MAMELUCO, ZONA RURAL

| MEMORIAL DE CÁLCULO | | | | | | | |
|---------------------|--|------|------|-------|-------|------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID | QTDE | COMP. | LARG. | ALT. | QTDE GERAL |
| 7.5 | ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019 | UN | | | | | 1 |
| 7.6 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO | UN | | | | | 1 |
| 7.7 | DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A | UN | | | | | 1 |
| 7.8 | DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA | UN | | | | | 1 |
| 7.9 | CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ² | M | | | | | 30 |
| 7.10 | ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") | M | | | | | 30 |
| 7.11 | POSTE CÔNICO CONTÍNUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, DIÂMETRO INFERIOR = *125* MM, H = 7 M (6 + 1 ENTERRADO), COM DUAS LUMINÁRIAS DE LED (138 W ATÉ 180W), CHUMBADO EM BASE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | | | | | 2 |
| 8.0 | INSTALAÇÃO HIDRÁULICA | | | | | | |
| 8.1 | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC DN 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 | UND | | | | | 1,00 |
| 8.2 | HIDRÔMETRO DN 1/2", 3,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024 | UND | | | | | 1,00 |
| 8.3 | TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" | UN | | | | | 1,00 |
| 8.4 | PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO | PT | | | | | 1,00 |
| 8.5 | CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO | UN | | | | | 1,00 |
| 9.0 | DRENAGEM | | | | | | |
| 9.1 | TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024 | M | | | | | 9,00 |
| 9.2 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM | M2 | | | | | 1,44 |
| | | | 4,00 | | 0,60 | 0,60 | 1,44 |
| 9.3 | GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS | M2 | | | | | 0,64 |
| | | | | | 0,80 | 0,80 | 0,64 |
| 10.0 | PINTURAS | | | | | | |
| 10.1 | TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS | M2 | | | | | 44,69 |
| | ÁREA DE PINTURA = ÁREA DE REBOCO | | | | | | 44,69 |
| 10.2 | PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" | M2 | | | | | 46,63 |
| | ÁREA DE INTERTRAVADO PRETO | | | | | | 29,34 |
| | ÁREA DE INTERTRAVADO VERMELHO | | | | | | 17,29 |
| 10.3 | ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA | M2 | | | | | 1,80 |
| | | | 2,00 | | 0,20 | 2,00 | 0,8 |
| | | | 2,00 | | 0,20 | 0,50 | 0,2 |
| | | | 4,00 | | 0,10 | 2,00 | 0,8 |
| 11.0 | SERVIÇOS DIVERSOS | | | | | | |

André Moreira de Carvalho
 Eng. Civil
 CREA 53277/CE
 RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÍTIO MAMELUCO
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE
ENDEREÇO: SÍTIO MAMELUCO, ZONA RURAL

| MEMORIAL DE CÁLCULO | | | | | | | |
|------------------------------|---|------|------|-------|-------|------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID | QTDE | COMP. | LARG. | ALT. | QTDE GERAL |
| 11.1 | BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO (MÓDULO DE 3,00m) | UND | | | | | 12,5 |
| | | | 5 | 2,5 | | | 12,5 |
| 11.2 | CRUZ DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA | UN | | | | | 1 |
| 11.4 | ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM | UN | | | | | 4 |
| 11.5 | GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO | M2 | | | | | 6,66 |
| | | | 0,6 | 4,88 | | | 2,93 |
| | | | 0,6 | 6,21 | | | 3,73 |
| 11.6 | LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm | UN | | | | | 1 |
| 11.7 | ÁRVORE C/ TUTOR E ADUBO | UN | | | | | 6 |
| 11.8 | LIMPEZA GERAL | M2 | | | | | 121,74 |
| VÁRZEA ALEGRE-CE, JUNHO 2024 | | | | | | | |

Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

| | |
|---|--|
| OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÍTIO MAMELUCO | PREÇO BASE: SEINFRA 27.1 E SINAPI CE - MARÇO 2022, C/DESONERAÇÃO |
| MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE | |
| ENDEREÇO: SÍTIO MAMELUCO, ZONA RURAL | |

COMPOSIÇÃO DE PREÇO

| | | |
|-------|--|----|
| CP001 | POSTE CÔNICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, DIÂMETRO INFERIOR = *125* MM, H = 7 M (6 + 1 ENTERRADO), COM DUAS LUMINÁRIAS DE LED (138 W ATÉ 180W), CHUMBADO EM BASE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN |
|-------|--|----|

| Código | Descrição | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|--------------------|--|---------|--------------|------------------------------|-----------------|
| MÃO DE OBRA | | | | | |
| 12391 | PEDREIRO | H | 1,000 | 24,16 | 24,16 |
| 12543 | SERVENTE | H | 1,000 | 18,46 | 18,46 |
| | | | | TOTAL MAO DE OBRA R\$ | 42,62 |
| MATERIAIS | | | | | |
| 14166 | ENGASTADO, H = 7 M, DIÂMETRO INFERIOR = *125* MM | UN | 1,000 | 1494,49 | 1494,49 |
| 101658 | 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 | UN | 2,000 | 545,64 | 1.091,28 |
| 10356 | CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2 | M | 12,000 | 2,11 | 25,32 |
| | | | | TOTAL MAO DE OBRA R\$ | 2.611,09 |
| SERVIÇOS | | | | | |
| C1256 | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M | M3 | 0,360 | 54,09 | 19,47 |
| C0843 | CONCRETO P/MBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | M3 | 0,360 | 533,00 | 191,88 |
| C2827 | UTIL. 3X | M2 | 0,800 | 140,04 | 112,03 |
| C1030 | CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 1000W | UND | 1,000 | 79,13 | 79,13 |
| | | | | TOTAL MATERIAIS R\$ | 402,51 |
| | | | | Total Simples R\$ | 445,13 |
| | | | | Encargos R\$ | - |
| | | | | TOTAL GERAL R\$ | 3.056,22 |

| CP002 | BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|--------------------|--|---------|--------------|-----------|------------|
| MAO DE OBRA | | | | | |
| 10041 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO | H | 2,0000 | 19,1000 | 38,2000 |
| 10498 | CARPINTEIRO | H | 2,0000 | 24,1600 | 48,3200 |
| 12391 | PEDREIRO | H | 4,0000 | R\$ 24,16 | 96,6400 |
| 12543 | SERVENTE | H | 4,0000 | R\$ 18,46 | 73,8400 |
| | | | | Total: | 257,0000 |
| MATERIAIS | | | | | |
| 00004417 | SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, M 6,88 PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M | 21,0000 | 6,8800 | 144,4800 |
| | | | | Total: | 144,4800 |
| SERVIÇOS | | | | | |
| C0836 | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL | M3 | 0,7600 | 502,8900 | 382,2000 |
| C1256 | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M | M3 | 1,5000 | 54,0900 | 81,1400 |
| C1399 | FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm | M2 | 0,6500 | 123,5600 | 80,3100 |
| C1603 | LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO | M3 | 0,7600 | 268,4800 | 204,0400 |
| C2667 | VERNIZ 3 DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA | M2 | 4,3900 | 26,0400 | 114,3200 |
| C1901 | PEÇAS PRÉ- MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 5cm | M2 | 0,9000 | 459,6400 | 413,6800 |
| | | | | Total: | 1.275,6900 |


 André Moreira de Carvalho
 Eng. Civil
 CREA 53277/CE
 RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÍTIO MAMELUCO
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE
ENDEREÇO: SÍTIO MAMELUCO, ZONA RURAL

PREÇO BASE: SEINFRA 27.1 E
SINAPI CE - MARÇO 2022,
C/DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DE PREÇO

| | | | |
|--|--|-------------------|----------|
| | | Total Simples: | 1.677,17 |
| | | Encargos Sociais: | INCLUSO |
| | | Valor BDI: | 0,00 |
| | | Valor Geral: | 1.677,17 |

| CP 003 | CRUZ DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------|--|----|---------|--------------|-------|---------|
| MAO DE OBRA | | | | | | |
| I0041 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO | H | 10,0000 | 19,1000 | R\$ | 191,00 |
| I0498 | CARPINTEIRO | H | 10,0000 | 24,1600 | R\$ | 241,60 |
| | | | | Total: | R\$ | 432,60 |
| MATERIAIS | | | | | | |
| MERCADO | MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M3 | 0,0720 | 3.150,0000 | R\$ | 226,80 |
| | | | | Total: | R\$ | 226,80 |
| SERVIÇOS | | | | | | |
| C2667 | VERNIZ 3 DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA | M2 | 3,2500 | 26,0400 | | 84,6300 |
| | | | | Total: | | 84,6300 |
| | | | | Total | | 744,03 |
| | | | | Encargos | | INCLUSO |
| | | | | Valor Geral: | | 744,03 |

CP 004 - FORNECIMENTO, MONTAGEM DE PLACA DE INOX TAM. 40x60cm COM LOGO COLORIDA, INCLUSIVE BASE DE ALVENARIA, REBOCADA E PINTADA EM LATEX. - UND

| SERVIÇOS | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|--|---------|--------------|-------------------|----------|
| C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm | M2 | 2,4500 | 108,9100 | 266,8300 |
| C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO | M3 | 0,0400 | 646,4800 | 25,8600 |
| C2121 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE | M2 | 2,4500 | 26,1200 | 63,9900 |
| C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1.50m | M3 | 0,5800 | 48,9200 | 28,3700 |
| C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA | M2 | 3,9500 | 22,8500 | 90,2600 |
| | | | TOTAL SERVIÇOS: | 475,3100 |
| MATERIAL | | | | |
| MERCADO PLACA DE INOX TAM. 40x60cm COM LOGO COLORIDA | M2 | 0,2500 | 3.800,0000 | 950,0000 |
| | | | TOTAL MATERIAIS: | 950,0000 |
| | | | Total Simples: | 1.425,31 |
| | | | Encargos Sociais: | INCLUSO |
| | | | Valor Geral: | 1.425,31 |

VÁRZEA ALEGRE-CE, JUNHO 2024

André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO
- CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÍTIO MAMELUCO
LOCAL: SÍTIO MAMELUCO, ZONA RURAL

COMPOSIÇÕES SEINFRA 28.1A

C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------|---|---------|--------------|--------------------------|----------------|
| 12543 | SERVENTE | H | 2,0000 | 18,4600 | 36,9200 |
| | | | | Total: | 36,9200 |
| MATERIAIS | | | | | |
| 10537 | CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM | M2 | 1,0200 | 39,0300 | 39,8106 |
| 11100 | ESMALTE SINTETICO | L | 1,0000 | 31,8800 | 31,8800 |
| 11691 | PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" | M | 4,5000 | 16,0900 | 72,4050 |
| 11725 | PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG) | KG | 0,1500 | 15,9900 | 2,3985 |
| | | | | Total: | 146,4941 |
| | | | | Total Simples: | 183,41 |
| | | | | Encargos Sociais: | INCLUSO |
| | | | | Valor BDI: | 0,00 |
| | | | | Valor Geral: | 183,41 |

C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO - M2

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------|------------------------------|---------|--------------|--------------------------|----------------|
| 10498 | CARPINTEIRO | H | 0,1300 | 24,1600 | 3,1408 |
| 12543 | SERVENTE | H | 0,1300 | 18,4600 | 2,3998 |
| | | | | Total: | 5,5406 |
| MATERIAIS | | | | | |
| 10101 | ARAME GALVANIZADO N.16 BWG | KG | 0,0200 | 21,7300 | 0,4346 |
| 11691 | PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" | M | 0,0400 | 16,0900 | 0,6436 |
| 11724 | PREGO | KG | 0,0120 | 17,0000 | 0,2040 |
| 12429 | TABUA DE VIOLA DE 12"x 1" | M2 | 0,0090 | 36,6400 | 0,3298 |
| | | | | Total: | 1,6120 |
| | | | | Total Simples: | 7,15 |
| | | | | Encargos Sociais: | INCLUSO |
| | | | | Valor BDI: | 0,00 |
| | | | | Valor Geral: | 7,15 |

C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO - M2

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------|----------|---------|--------------|--------------------------|----------------|
| 12543 | SERVENTE | H | 0,2500 | 18,4600 | 4,6150 |
| | | | | Total: | 4,6150 |
| | | | | Total Simples: | 4,62 |
| | | | | Encargos Sociais: | INCLUSO |
| | | | | Valor BDI: | 0,00 |
| | | | | Valor Geral: | 4,62 |

André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO
- CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÍTIO MAMELUCO
LOCAL: SÍTIO MAMELUCO, ZONA RURAL

COMPOSIÇÕES SEINFRA 28.1A

C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO - M3

| EQUIPAMENTOS (CHORARIO) | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|--|---------|--------------|----------|----------------|
| 10706 CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP) | H | 0,0350 | 181,9407 | 6,3679 |
| 10725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP) | H | 0,0350 | 49,0941 | 1,7183 |
| Total: | | | | 8,0862 |
| MAO DE OBRA | | | | |
| 12543 SERVENTE | H | 1,0500 | 18,4600 | 19,3830 |
| Total: | | | | 19,3830 |
| MATERIAIS | | | | |
| 10111 AREIA VERMELHA | M3 | 1,1000 | 70,0000 | 77,0000 |
| Total: | | | | 77,0000 |
| Total Simples: | | | | 104,47 |
| Encargos Sociais: | | | | INCLUSO |
| Valor BDI: | | | | 0,00 |
| Valor Geral: | | | | 104,47 |

C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m - M3

| MAO DE OBRA | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|--------------------------|---------|--------------|---------|----------------|
| 12543 SERVENTE | H | 2,6500 | 18,4600 | 48,9190 |
| Total: | | | | 48,9190 |
| Total Simples: | | | | 48,92 |
| Encargos Sociais: | | | | INCLUSO |
| Valor BDI: | | | | 0,00 |
| Valor Geral: | | | | 48,92 |

C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 - M3

| MAO DE OBRA | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|---|---------|--------------|----------|----------------|
| 12391 PEDREIRO | H | 8,5000 | 24,1600 | 205,3600 |
| 12543 SERVENTE | H | 9,2000 | 18,4600 | 169,8320 |
| Total: | | | | 375,1920 |
| MATERIAIS | | | | |
| 12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM | UN | 235,0000 | 0,5300 | 124,5500 |
| Total: | | | | 124,5500 |
| SERVIÇOS | | | | |
| C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 | M3 | 0,3000 | 545,3833 | 163,6150 |
| Total: | | | | 163,6150 |
| Total Simples: | | | | 663,36 |
| Encargos Sociais: | | | | INCLUSO |

A-M
André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



Governo do
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-53
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO
- CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÍTIO MAMELUCO
LOCAL: SÍTIO MAMELUCO, ZONA RURAL

COMPOSIÇÕES SEINFRA 28.1A

Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 663,36

C1405 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X - M2

| MAO DE OBRA | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|--|---------|--------------|---------|----------------|
| I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO | H | 1,3500 | 19,1000 | 25,7850 |
| I0498 CARPINTEIRO | H | 1,3500 | 24,1600 | 32,6160 |
| Total: | | | | 58,4010 |
| MATERIAIS | | | | |
| I0529 CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M) | M2 | 0,4300 | 35,9500 | 15,4585 |
| I0965 DESMOLDANTE PARA FORMAS | L | 0,1000 | 8,4500 | 0,8450 |
| I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" | M | 2,0000 | 16,0900 | 32,1800 |
| I1728 PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) | KG | 0,2500 | 14,2000 | 3,5500 |
| I1846 SARRAFO DE 1"X4" | M | 1,5300 | 6,0500 | 9,2565 |
| I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm | M | 1.6000 | 12,7700 | 20,4320 |
| Total: | | | | 81,7220 |
| Total Simples: | | | | 140,12 |
| Encargos Sociais: | | | | INCLUSO |
| Valor BDI: | | | | 0,00 |
| Valor Geral: | | | | 140,12 |

C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:3)

| MAO DE OBRA | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|--|---------|--------------|---------|----------------|
| I2391 PEDREIRO | H | 1,0000 | 24,1600 | 24,1600 |
| I2543 SERVENTE | H | 1,1200 | 18,4600 | 20,6752 |
| Total: | | | | 44,8352 |
| MATERIAIS | | | | |
| I0109 AREIA MEDIA | M3 | 0,0150 | 83,5800 | 1,2537 |
| I0441 CAL HIDRATADA | KG | 2,1800 | 0,9600 | 2,0928 |
| I0805 CIMENTO PORTLAND | KG | 2,1800 | 0,7100 | 1,5478 |
| I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM | UN | 25,0000 | 0,5300 | 13,2500 |
| Total: | | | | 18,1443 |
| Total Simples: | | | | 62,98 |
| Encargos Sociais: | | | | INCLUSO |
| Valor BDI: | | | | 0,00 |
| Valor Geral: | | | | 62,98 |

C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm - M2

| MAO DE OBRA | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------|---------|--------------|-------|-------|
|-------------|---------|--------------|-------|-------|

André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO
- CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÍTIO MAMELUCO
LOCAL: SÍTIO MAMELUCO, ZONA RURAL

COMPOSIÇÕES SEINFRA 28.1A

| | | | | | |
|------------------|----------------------------------|----|---------|---------|----------------------------------|
| 12391 | PEDREIRO | H | 1,5000 | 24,1600 | 36,2400 |
| 12543 | SERVENTE | H | 1,8400 | 18,4600 | 33,9664 |
| | | | | | Total: 70,2064 |
| MATERIAIS | | | | | |
| 10109 | AREIA MEDIA | M3 | 0,0413 | 83,5800 | 3,4519 |
| 10441 | CAL HIDRATADA | KG | 6,1900 | 0,9600 | 5,9424 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | KG | 6,1900 | 0,7100 | 4,3949 |
| 12081 | TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM | UN | 47,0000 | 0,5300 | 24,9100 |
| | | | | | Total: 38,6992 |
| | | | | | Total Simples: 108,91 |
| | | | | | Encargos Sociais: INCLUSO |
| | | | | | Valor BDI: 0,00 |
| | | | | | Valor Geral: 108,91 |

C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE - M2

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coeficiente | Preço | Total |
|------------------|------------------|---------|-------------|---------|----------------------------------|
| 12391 | PEDREIRO | H | 0,1000 | 24,1600 | 2,4160 |
| 12543 | SERVENTE | H | 0,1500 | 18,4600 | 2,7690 |
| | | | | | Total: 5,1850 |
| MATERIAIS | | | | | |
| 10109 | AREIA MEDIA | M3 | 0,0061 | 83,5800 | 0,5098 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | KG | 2,4300 | 0,7100 | 1,7253 |
| | | | | | Total: 2,2351 |
| | | | | | Total Simples: 7,42 |
| | | | | | Encargos Sociais: INCLUSO |
| | | | | | Valor BDI: 0,00 |
| | | | | | Valor Geral: 7,42 |

C3409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - M2

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coeficiente | Preço | Total |
|-----------------|---|---------|-------------|----------|----------------------------------|
| 12391 | PEDREIRO | H | 0,6000 | 24,1600 | 14,4960 |
| 12543 | SERVENTE | H | 0,6000 | 18,4600 | 11,0760 |
| | | | | | Total: 25,5720 |
| SERVIÇOS | | | | | |
| C0171 | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 | M3 | 0,0250 | 545,3833 | 13,6346 |
| | | | | | Total: 13,6346 |
| | | | | | Total Simples: 39,21 |
| | | | | | Encargos Sociais: INCLUSO |
| | | | | | Valor BDI: 0,00 |
| | | | | | Valor Geral: 39,21 |


André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO
 - CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÍTIO MAMELUCO
LOCAL: SÍTIO MAMELUCO, ZONA RURAL

COMPOSIÇÕES SEINFRA 28.1A

C1220 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - M2

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|--------------------------|------------------|---------|--------------|---------|----------------|
| I2391 | PEDREIRO | H | 0,6000 | 24,1600 | 14,4960 |
| I2543 | SERVENTE | H | 0,8000 | 18,4600 | 14,7680 |
| | | | | Total: | 29,2640 |
| MATERIAIS | | | | | |
| I0109 | AREIA MEDIA | M3 | 0,0243 | 83,5800 | 2,0310 |
| I0805 | CIMENTO PORTLAND | KG | 9,7200 | 0,7100 | 6,9012 |
| | | | | Total: | 8,9322 |
| Total Simples: | | | | | 38,20 |
| Encargos Sociais: | | | | | INCLUSO |
| Valor BDI: | | | | | 0,00 |
| Valor Geral: | | | | | 38,20 |

C3002 - PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO - M2

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|--------------------------|---|---------|--------------|---------|----------------|
| I1328 | LADRILHISTA | H | 0,6000 | 24,1600 | 14,4960 |
| I2543 | SERVENTE | H | 0,6000 | 18,4600 | 11,0760 |
| | | | | Total: | 25,5720 |
| MATERIAIS | | | | | |
| I6501 | PORCELANATO RETIFICADO POLIDO | M2 | 1,1000 | 70,5000 | 77,5500 |
| I6508 | ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS | KG | 8,0000 | 2,4200 | 19,3600 |
| | | | | Total: | 96,9100 |
| Total Simples: | | | | | 122,48 |
| Encargos Sociais: | | | | | INCLUSO |
| Valor BDI: | | | | | 0,00 |
| Valor Geral: | | | | | 122,48 |

C1427 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) - M2

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------|---|---------|--------------|---------|--------|
| I1328 | LADRILHISTA | H | 0,2000 | 24,1600 | 4,8320 |
| I2543 | SERVENTE | H | 0,2000 | 18,4600 | 3,6920 |
| | | | | Total: | 8,5240 |
| MATERIAIS | | | | | |
| I0118 | ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO | KG | 0,4220 | 6,5700 | 2,7725 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO
 - CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÍTIO MAMELUCO
LOCAL: SÍTIO MAMELUCO, ZONA RURAL

COMPOSIÇÕES SEINFRA 28.1A

Total: 2,7725
 Total Simples: 11,30
 Encargos Sociais: INCLUSO
 Valor BDI: 0,00
 Valor Geral: 11,30

0631 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO - UN

| MAO DE OBRA | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|------------------------------------|---------|--------------|---------|----------|
| 10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO | H | 0,1150 | 19,1000 | 2,1965 |
| 10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO | H | 0,6050 | 19,1000 | 11,5555 |
| 10121 ARMADOR/FERREIRO | H | 0,1150 | 24,1600 | 2,7784 |
| 10498 CARPINTEIRO | H | 0,6050 | 24,1600 | 14,6168 |
| 12391 PEDREIRO | H | 2,8350 | 24,1600 | 68,4936 |
| 12543 SERVENTE | H | 4,7680 | 18,4600 | 88,0173 |
| Total: | | | | 187,6581 |

MATERIAIS

| | | | | |
|---|----|----------|----------|---------|
| 10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG | KG | 0,0220 | 16,5300 | 0,3637 |
| 10109 AREIA MEDIA | M3 | 0,0800 | 83,5800 | 6,6864 |
| 10169 AÇO CA-60 | KG | 1,3170 | 7,5900 | 9,9960 |
| 10280 BRITA | M3 | 0,0536 | 100,5000 | 5,3868 |
| 10441 CAL HIDRATADA | KG | 6,0000 | 0,9600 | 5,7600 |
| 10529 CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M) | M2 | 0,1000 | 35,9500 | 3,5950 |
| 10805 CIMENTO PORTLAND | KG | 18,0000 | 0,7100 | 12,7800 |
| 11916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm | M | 0,0300 | 12,7700 | 0,3831 |
| 12082 TIJOLO MACIÇO COMUM | UN | 101,0000 | 0,4700 | 47,4700 |
| Total: | | | | 92,4210 |
| Total Simples: | | | | 280,08 |
| Encargos Sociais: | | | | INCLUSO |
| Valor BDI: | | | | 0,00 |
| Valor Geral: | | | | 280,08 |

C2066 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO - UN

| MAO DE OBRA | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------------------------|---------|--------------|---------|---------|
| 10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA | H | 1,2000 | 19,1000 | 22,9200 |
| 12312 ELETRICISTA | H | 1,2000 | 24,1500 | 28,9800 |
| Total: | | | | 51,9000 |

MATERIAIS

| | | | | |
|--|----|--------|---------|---------|
| 10193 BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO | UN | 1,0000 | 41,3200 | 41,3200 |
| 10194 BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO | UN | 1,0000 | 40,6500 | 40,6500 |

André Moreira de Carvalho
 Eng. Civil
 CREA 53277/CE
 RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO
- CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÍTIO MAMELUCO
LOCAL: SÍTIO MAMELUCO, ZONA RURAL

COMPOSIÇÕES SEINFRA 28.1A

| | | | | | |
|-------|--|----|--------|---------|---------------------------|
| 10195 | BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO | UN | 1,0000 | 33,6000 | 33,6000 |
| 11747 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES | UN | 1,0000 | 47,0400 | 47,0400 |
| | | | | | Total: 162,6100 |
| | | | | | Total Simples: 214,51 |
| | | | | | Encargos Sociais: INCLUSO |
| | | | | | Valor BDI: 0,00 |
| | | | | | Valor Geral: 214,51 |

C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A - UN

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------|-------------------------|---------|--------------|---------|---------------------------|
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | H | 0,3000 | 19,1000 | 5,7300 |
| 12312 | ELETRICISTA | H | 0,3000 | 24,1500 | 7,2450 |
| | | | | | Total: 12,9750 |
| MATERIAIS | | | | | |
| 10980 | DISJUNTOR MONOPOLAR 10A | UN | 1,0000 | 11,0900 | 11,0900 |
| | | | | | Total: 11,0900 |
| | | | | | Total Simples: 24,07 |
| | | | | | Encargos Sociais: INCLUSO |
| | | | | | Valor BDI: 0,00 |
| | | | | | Valor Geral: 24,07 |

C4558 - CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm² - M

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------|---|---------|--------------|---------|---------------------------|
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | H | 0,1100 | 19,1000 | 2,1010 |
| 12312 | ELETRICISTA | H | 0,1100 | 24,1500 | 2,6565 |
| | | | | | Total: 4,7575 |
| MATERIAIS | | | | | |
| 18438 | CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ² | M | 1,0000 | 5,0400 | 5,0400 |
| | | | | | Total: 5,0400 |
| | | | | | Total Simples: 9,80 |
| | | | | | Encargos Sociais: INCLUSO |
| | | | | | Valor BDI: 0,00 |
| | | | | | Valor Geral: 9,80 |

C1186 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") - M

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------|-------------------------|---------|--------------|---------|---------------|
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | H | 0,1700 | 19,1000 | 3,2470 |
| 12312 | ELETRICISTA | H | 0,1700 | 24,1500 | 4,1055 |
| | | | | | Total: 7,3525 |
| MATERIAIS | | | | | |



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO
- CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÍTIO MAMELUCO

LOCAL: SÍTIO MAMELUCO, ZONA RURAL

COMPOSIÇÕES SEINFRA 28.1A

| | | | | | | |
|-------|-------------------------------|---|--------|--------|-------------------|----------------|
| 11075 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4" | M | 1,0000 | 4,5700 | 4,5700 | |
| | | | | | Total: | 4,5700 |
| | | | | | Total Simples: | 11,92 |
| | | | | | Encargos Sociais: | INCLUSO |
| | | | | | Valor BDI: | 0,00 |
| | | | | | Valor Geral: | 11,92 |

C2506 - TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" - UN

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total | |
|------------------|---------------------------------------|---------|--------------|---------|-------------------|----------------|
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | H | 0,5000 | 19,1000 | 9,5500 | |
| 12320 | ENCANADOR | H | 0,2500 | 23,4800 | 5,8700 | |
| | | | | | Total: | 15,4200 |
| MATERIAIS | | | | | | |
| 11180 | FITA DE VEDAÇÃO | M | 1,0000 | 0,3600 | 0,3600 | |
| 12133 | TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4" | UN | 1,0000 | 17,9900 | 17,9900 | |
| | | | | | Total: | 18,3500 |
| | | | | | Total Simples: | 33,77 |
| | | | | | Encargos Sociais: | INCLUSO |
| | | | | | Valor BDI: | 0,00 |
| | | | | | Valor Geral: | 33,77 |

C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO - PT

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total | |
|------------------|--------------------------------------|---------|--------------|----------|---------|----------|
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | H | 3,0000 | 19,1000 | 57,3000 | |
| 12320 | ENCANADOR | H | 3,0000 | 23,4800 | 70,4400 | |
| 12543 | SERVENTE | H | 2,5000 | 18,4600 | 46,1500 | |
| | | | | | Total: | 173,8900 |
| MATERIAIS | | | | | | |
| 10108 | AREIA GROSSA | M3 | 0,0035 | 119,5800 | 0,4185 | |
| 10441 | CAL HIDRATADA | KG | 2,5000 | 0,9600 | 2,4000 | |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | KG | 2,5000 | 0,7100 | 1,7750 | |
| 10884 | COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM | UN | 2,0000 | 0,7900 | 1,5800 | |
| 10885 | COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM | UN | 4,0000 | 2,6500 | 10,6000 | |
| 11293 | JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1" | UN | 1,0000 | 5,9400 | 5,9400 | |
| 11412 | LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM | UN | 2,0000 | 2,1800 | 4,3600 | |
| 11426 | LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM | UN | 1,0000 | 3,3900 | 3,3900 | |
| 11973 | TE PVC SOLDÁVEL 32MM | UN | 1,0000 | 4,1200 | 4,1200 | |
| 12200 | TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4') | M | 1,2000 | 4,3300 | 5,1960 | |
| 12201 | TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1') | M | 5,0000 | 8,5600 | 42,8000 | |
| | | | | | Total: | 82,5795 |

André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO
- CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÍTIO MAMELUCO
LOCAL: SÍTIO MAMELUCO, ZONA RURAL

COMPOSIÇÕES SEINFRA 28.1A

Total Simples: 256,47
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 256,47

C0631 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPAS DE CONCRETO - UN

| MAO DE OBRA | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|------------------------------------|---------|--------------|---------|----------|
| I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO | H | 0,1150 | 19.1000 | 2.1965 |
| I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO | H | 0,6050 | 19.1000 | 11.5555 |
| I0121 ARMADOR/FERREIRO | H | 0,1150 | 24.1600 | 2.7784 |
| I0498 CARPINTEIRO | H | 0,6050 | 24.1600 | 14.6168 |
| I2391 PEDREIRO | H | 2,8350 | 24.1600 | 68.4936 |
| I2543 SERVENTE | H | 4,7680 | 18.4600 | 88.0173 |
| Total: | | | | 187.6581 |

MATERIAIS

| | | | | |
|---|----|----------|----------|---------|
| I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG | KG | 0,0220 | 16.5300 | 0,3637 |
| I0109 AREIA MEDIA | M3 | 0,0800 | 83.5800 | 6,6864 |
| I0169 AÇO CA-60 | KG | 1,3170 | 7.5900 | 9,9960 |
| I0280 BRITA | M3 | 0,0536 | 100.5000 | 5,3868 |
| I0441 CAL HIDRATADA | KG | 6,0000 | 0,9600 | 5,7600 |
| I0529 CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M) | M2 | 0,1000 | 35.9500 | 3,5950 |
| I0805 CIMENTO PORTLAND | KG | 18,0000 | 0,7100 | 12,7800 |
| I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm | M | 0,0300 | 12.7700 | 0,3831 |
| I2082 TIJOLO MACIÇO COMUM | UN | 101,0000 | 0,4700 | 47,4700 |
| Total: | | | | 92,4210 |

Total Simples: 280,08
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 280,08

C0604 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM - M2

| MAO DE OBRA | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|----------------|---------|--------------|---------|----------|
| I2391 PEDREIRO | H | 3,2000 | 24.1600 | 77.3120 |
| I2543 SERVENTE | H | 4,0200 | 18.4600 | 74.2092 |
| Total: | | | | 151.5212 |

MATERIAIS

| | | | | |
|---------------------------|----|----------|---------|---------|
| I0109 AREIA MEDIA | M3 | 0,0990 | 83.5800 | 8,2744 |
| I0441 CAL HIDRATADA | KG | 10,3700 | 0,9600 | 9,9552 |
| I0805 CIMENTO PORTLAND | KG | 17,6600 | 0,7100 | 12,5386 |
| I2082 TIJOLO MACIÇO COMUM | UN | 159,0000 | 0,4700 | 74,7300 |

André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO
- CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÍTIO MAMELUCO
LOCAL: SÍTIO MAMELUCO, ZONA RURAL

COMPOSIÇÕES SEINFRA 28.1A

Total: 105,4982
Total Simples: 257,02
Encargos Sociais: **INCLUSO**
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 257,02

C1436 - GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS - M2

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------|------------------|---------|--------------|----------|----------------------------------|
| 12391 | PEDREIRO | H | 1,5000 | 24,1600 | 36,2400 |
| 12543 | SERVENTE | H | 1,5000 | 18,4600 | 27,6900 |
| | | | | | Total: 63,9300 |
| MATERIAIS | | | | | |
| 10108 | AREIA GROSSA | M3 | 0,0100 | 119,5800 | 1,1958 |
| 10441 | CAL HIDRATADA | KG | 1,0000 | 0,9600 | 0,9600 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | KG | 3,8000 | 0,7100 | 2,6980 |
| 11223 | GRADIL DE FERRO | M2 | 1,0500 | 108,6800 | 114,1140 |
| | | | | | Total: 118,9678 |
| | | | | | Total Simples: 182,90 |
| | | | | | Encargos Sociais: INCLUSO |
| | | | | | Valor BDI: 0,00 |
| | | | | | Valor Geral: 182,90 |

C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS - M2

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------|--------------------|---------|--------------|---------|----------------------------------|
| 10045 | AJUDANTE DE PINTOR | H | 0,2000 | 19,1000 | 3,8200 |
| 12395 | PINTOR | H | 0,3000 | 24,1600 | 7,2480 |
| | | | | | Total: 11,0680 |
| MATERIAIS | | | | | |
| 11856 | SELADOR ACRÍLICO | L | 0,1900 | 7,1400 | 1,3566 |
| 12079 | TEXTURA ACRÍLICA | KG | 0,3100 | 4,4700 | 1,3857 |
| | | | | | Total: 2,7423 |
| | | | | | Total Simples: 13,81 |
| | | | | | Encargos Sociais: INCLUSO |
| | | | | | Valor BDI: 0,00 |
| | | | | | Valor Geral: 13,81 |

C1910 - PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" - M2

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------|----------|---------|--------------|---------|---------|
| 12395 | PINTOR | H | 0,5000 | 24,1600 | 12,0800 |
| 12543 | SERVENTE | H | 0,4000 | 18,4600 | 7,3840 |

André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
DNDP 0613148355



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO
- CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÍTIO MAMELUCO

LOCAL: SÍTIO MAMELUCO, ZONA RURAL

COMPOSIÇÕES SEINFRA 28.1A

| | | | | | | Total: | 19,4640 |
|-----------|----------------------|---|--------|---------|--------|--------------------------|----------------|
| MATERIAIS | | | | | | | |
| 10154 | ÁCIDO MURIÁTICO | L | 0,0800 | 6,9400 | 0,5552 | | |
| 12097 | TINTA LATEX ACRÍLICA | L | 0,2500 | 22,2000 | 5,5500 | | |
| | | | | | | Total: | 6,1052 |
| | | | | | | Total Simples: | 25,57 |
| | | | | | | Encargos Sociais: | INCLUSO |
| | | | | | | Valor BDI: | 0,00 |
| | | | | | | Valor Geral: | 25,57 |

C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA - M2

| MAO DE OBRA | | | | | | Unidade | Coeficiente | Preço | Total |
|-------------|--|----|--------|---------|--------|--------------------------|----------------|---------|-------|
| 10045 | AJUDANTE DE PINTOR | H | 0,3500 | 19,1000 | 6,6850 | | | | |
| 12395 | PINTOR | H | 0,4000 | 24,1600 | 9,6640 | | | | |
| | | | | | | Total: | | 16,3490 | |
| MATERIAIS | | | | | | | | | |
| 10035 | AGUARRÁS MINERAL | L | 0,0400 | 20,2900 | 0,8116 | | | | |
| 11100 | ESMALTE SINTETICO | L | 0,1600 | 31,8800 | 5,1008 | | | | |
| 11199 | FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS | L | 0,1300 | 16,1800 | 2,1034 | | | | |
| 11347 | LIXA PARA MADEIRA/MASSA | UN | 0,4000 | 0,7000 | 0,2800 | | | | |
| | | | | | | Total: | | 8,2958 | |
| | | | | | | Total Simples: | 24,64 | | |
| | | | | | | Encargos Sociais: | INCLUSO | | |
| | | | | | | Valor BDI: | 0,00 | | |
| | | | | | | Valor Geral: | 24,64 | | |

C0112 - ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM - UN

| MAO DE OBRA | | | | | | Unidade | Coeficiente | Preço | Total |
|-------------|--------------------|----|--------|---------|---------|--------------------------|----------------|---------|-------|
| 11277 | JARDINEIRO | H | 0,1696 | 20,8600 | 3,5379 | | | | |
| | | | | | | Total: | | 3,5379 | |
| MATERIAIS | | | | | | | | | |
| 10105 | ARBUSTO ORNAMENTAL | UN | 1,0000 | 44,5600 | 44,5600 | | | | |
| | | | | | | Total: | | 44,5600 | |
| | | | | | | Total Simples: | 48,10 | | |
| | | | | | | Encargos Sociais: | INCLUSO | | |
| | | | | | | Valor BDI: | 0,00 | | |
| | | | | | | Valor Geral: | 48,10 | | |

C1430 - GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO - M2

| MAO DE OBRA | | | | | | Unidade | Coeficiente | Preço | Total |
|-------------|--|--|--|--|--|---------|-------------|-------|-------|
|-------------|--|--|--|--|--|---------|-------------|-------|-------|



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO
- CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÍTIO MAMELUCO

LOCAL: SÍTIO MAMELUCO, ZONA RURAL

COMPOSIÇÕES SEINFRA 28.1A

| | | | | | | |
|------------------|------------------------------|----|--------|----------|--------------------------|----------------|
| 10037 | AJUDANTE | H | 0,2078 | 19,1000 | 3,9690 | |
| | | | | | Total: | 3,9690 |
| MATERIAIS | | | | | | |
| 11225 | GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA | M2 | 0,9000 | 8,1900 | 7,3710 | |
| 12077 | TERRA VEGETAL | M3 | 0,0750 | 136,6900 | 10,2518 | |
| | | | | | Total: | 17,6227 |
| | | | | | Total Simples: | 21,59 |
| | | | | | Encargos Sociais: | INCLUSO |
| | | | | | Valor BDI: | 0,00 |
| | | | | | Valor Geral: | 21,59 |

C3451 - LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm - UN

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total | |
|------------------|---|---------|--------------|----------|--------------------------|----------------|
| 12391 | PEDREIRO | H | 1,5000 | 24,1600 | 36,2400 | |
| 12543 | SERVENTE | H | 1,5000 | 18,4600 | 27,6900 | |
| | | | | | Total: | 63,9300 |
| MATERIAIS | | | | | | |
| 10974 | LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L E DIAM.=35cm | UN | 1,0000 | 281,9500 | 281,9500 | |
| | | | | | Total: | 281,9500 |
| SERVIÇOS | | | | | | |
| C0839 | CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | M3 | 0,0300 | 487,9540 | 14,6386 | |
| C1604 | LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO | M3 | 0,0300 | 159,0800 | 4,7724 | |
| | | | | | Total: | 19,4110 |
| | | | | | Total Simples: | 365,29 |
| | | | | | Encargos Sociais: | INCLUSO |
| | | | | | Valor BDI: | 0,00 |
| | | | | | Valor Geral: | 365,29 |

C3061 - ÁRVORE C/ TUTOR E ADUBO - UN

| MATERIAIS | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total | |
|-----------|---|---------|--------------|----------|--------------------------|----------------|
| 10142 | ARVORE DE 1,50 a 2,00m C/ADUBO, TUTOR, COVA | UN | 1,0000 | 103,5700 | 103,5700 | |
| | | | | | Total: | 103,5700 |
| | | | | | Total Simples: | 103,57 |
| | | | | | Encargos Sociais: | INCLUSO |
| | | | | | Valor BDI: | 0,00 |
| | | | | | Valor Geral: | 103,57 |

C1628 - LIMPEZA GERAL - M2



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO
- CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÍTIO MAMELUCO

LOCAL: SÍTIO MAMELUCO, ZONA RURAL

COMPOSIÇÕES SEINFRA 28.1A

| MAO DE OBRA | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|----------------|---------|--------------|--------------------------|----------------|
| 12543 SERVENTE | H | 0,7000 | 18,4600 | 12,9220 |
| | | | Total: | 12,9220 |
| | | | Total Simples: | 12,92 |
| | | | Encargos Sociais: | INCLUSO |
| | | | Valor BDI: | 0,00 |
| | | | Valor Geral: | 12,92 |

VÁRZEA ALEGRE-CE, JUNHO 2024


André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277 CE
RNP 0613140355



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÍTIO MAMELUCO
LOCAL: SÍTIO MAMELUCO, ZONA RURAL

COMPOSIÇÕES SINAPI 03/2024

| | | | | | |
|------------|--|--|---------------|-----------|---------------|
| 94971 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | | | M3 | 504,43 |
| INSUMO | 370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 0,7275000 | 125,00 | 90,93 |
| INSUMO | 1379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | KG 64,9433000 | 0,76 | 277,35 |
| INSUMO | 4721 | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | M3 0,5972000 | 105,25 | 62,85 |
| COMPOSICAO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H 1,9792000 | 19,98 | 39,54 |
| COMPOSICAO | 88377 | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H 1,2501000 | 23,60 | 29,50 |
| COMPOSICAO | 89225 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | CHP 0,6434000 | 5,28 | 3,39 |
| COMPOSICAO | 89226 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | CHI 0,6067000 | 1,45 | 0,87 |
| 96545 | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 | | | KG | 16,56 |
| INSUMO | 39017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | UN 0,6350000 | 0,22 | 0,13 |
| INSUMO | 43132 | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | KG 0,0250000 | 16,95 | 0,42 |
| COMPOSICAO | 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H 0,0570000 | 20,96 | 1,19 |
| COMPOSICAO | 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H 0,1500000 | 24,99 | 3,74 |
| COMPOSICAO | 92802 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 | KG 1,0000000 | 11,08 | 11,08 |
| 96543 | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 | | | KG | 19,76 |
| INSUMO | 39017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | UN 1,1430000 | 0,22 | 0,25 |
| INSUMO | 43132 | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | KG 0,0250000 | 16,95 | 0,42 |
| COMPOSICAO | 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H 0,0970000 | 20,96 | 2,03 |
| COMPOSICAO | 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H 0,2520000 | 24,99 | 6,29 |
| COMPOSICAO | 92800 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 | KG 1,0000000 | 10,77 | 10,77 |


André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 06131483/5



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÍTIO MAMELUCO
LOCAL: SÍTIO MAMELUCO, ZONA RURAL

COMPOSIÇÕES SINAPI 03/2024

| | | | | |
|------------|---|--|-----|------------------------|
| 92759 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | | KG | 14,48 |
| INSUMO | 39017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | UN | 1,1900000 0,22 0,26 |
| INSUMO | 43132 | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | KG | 0,0250000 16,95 0,42 |
| COMPOSICAO | 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0175000 20,96 0,36 |
| COMPOSICAO | 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1069000 24,99 2,67 |
| COMPOSICAO | 92800 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 | KG | 1,0000000 10,77 10,77 |
| 92761 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | | KG | 13,17 |
| INSUMO | 39017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | UN | 0,7430000 0,22 0,16 |
| INSUMO | 43132 | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | KG | 0,0250000 16,95 0,42 |
| COMPOSICAO | 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0092000 20,96 0,19 |
| COMPOSICAO | 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0561000 24,99 1,40 |
| COMPOSICAO | 92802 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 | KG | 1,0000000 11,08 11,08 |
| 103670 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | | M3 | 272,14 |
| COMPOSICAO | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,4590000 24,79 60,95 |
| COMPOSICAO | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,4590000 25,11 61,74 |
| COMPOSICAO | 88316 | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 7,3770000 19,98 147,39 |
| COMPOSICAO | 90586 | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | CHP | 1,0420000 1,32 1,37 |
| COMPOSICAO | 90587 | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | CHI | 1,4170000 0,49 0,69 |
| 92397 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 | | M2 | 62,98 |


André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÍTIO MAMELUCO
LOCAL: SÍTIO MAMELUCO, ZONA RURAL

COMPOSIÇÕES SINAPI 03/2024

| | | | | | | |
|------------|-------|---|-----|-----------|--------|-----------------|
| INSUMO | 370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,0568000 | 125,00 | 7,10 |
| INSUMO | 4741 | PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE) | M3 | 0,0098000 | 99,42 | 0,97 |
| INSUMO | 36155 | BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PAR ALELEPIEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL | M2 | 1,0041000 | 43,50 | 43,67 |
| COMPOSICAO | 88260 | CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2015000 | 24,93 | 5,02 |
| COMPOSICAO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2015000 | 19,98 | 4,02 |
| COMPOSICAO | 91277 | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHP | 0,0041000 | 9,79 | 0,04 |
| COMPOSICAO | 91278 | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHI | 0,0967000 | 0,64 | 0,06 |
| COMPOSICAO | 91283 | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHP | 0,0038000 | 10,59 | 0,04 |
| COMPOSICAO | 91285 | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHI | 0,0970000 | 1,00 | 0,09 |
| 94273 | | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X | M | | | 43,03 |
| INSUMO | 370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,0066000 | 125,00 | 0,82 |
| INSUMO | 4059 | MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2) | M | 1,0050000 | 30,52 | 30,67 |
| COMPOSICAO | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2296000 | 25,11 | 5,76 |
| COMPOSICAO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2296000 | 19,98 | 4,58 |
| COMPOSICAO | 88629 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | M3 | 0,0018000 | 672,01 | 1,20 |
| 101490 | | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS | | | | 1.441,11 |


André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÍTIO MAMELUCO
LOCAL: SÍTIO MAMELUCO, ZONA RURAL

COMPOSICOES SINAPI 03/2024

| | | | | | | |
|------------|-------|--|----|-----------|-------|-------|
| INSUMO | 1094 | ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR | UN | 1,0000000 | 17,57 | 17,57 |
| INSUMO | 3398 | ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO | UN | 1,0000000 | 5,92 | 5,92 |
| INSUMO | 4346 | PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA | UN | 3,0000000 | 13,92 | 41,76 |
| INSUMO | 11267 | ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM | UN | 2,0000000 | 1,56 | 3,12 |
| INSUMO | 11864 | CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2 | UN | 1,0000000 | 27,36 | 27,36 |
| INSUMO | 11950 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | UN | 4,0000000 | 0,31 | 1,24 |
| INSUMO | 14153 | FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF | UN | 0,0600000 | 55,49 | 3,32 |
| INSUMO | 34643 | CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM | UN | 1,0000000 | 47,79 | 47,79 |
| INSUMO | 39808 | CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL) | UN | 1,0000000 | 81,67 | 81,67 |
| INSUMO | 39996 | VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM) | M | 0,1664000 | 4,39 | 0,73 |
| INSUMO | 39997 | PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4" | UN | 2,0000000 | 0,41 | 0,82 |
| COMPOSICAO | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3897000 | 21,33 | 8,31 |
| COMPOSICAO | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,5078000 | 25,42 | 89,16 |
| COMPOSICAO | 91872 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 6,0500000 | 15,87 | 96,01 |
| COMPOSICAO | 91885 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 1,0000000 | 11,66 | 11,66 |
| COMPOSICAO | 91917 | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 1,0000000 | 18,91 | 18,91 |
| COMPOSICAO | 91919 | CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 1,0000000 | 20,63 | 20,63 |


André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÍTIO MAMELUCO
LOCAL: SÍTIO MAMELUCO, ZONA RURAL

COMPOSIÇÕES SINAPI 03/2024

| | | | | | | |
|------------|--------|---|----|------------|--------|--------|
| COMPOSICAO | 91935 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 11,000000C | 23,60 | 259,60 |
| COMPOSICAO | 93659 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,0000000 | 22,00 | 22,00 |
| COMPOSICAO | 96977 | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM ² , ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 | M | 1,9500000 | 54,06 | 105,41 |
| COMPOSICAO | 96986 | HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 | UN | 1,0000000 | 112,31 | 112,31 |
| COMPOSICAO | 100578 | ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 11/2019 | UN | 1,0000000 | 465,81 | 465,81 |
| 101946 | | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | | | UN | 154,12 |
| INSUMO | 11950 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | UN | 4,0000000 | 0,31 | 1,24 |
| INSUMO | 39808 | CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL) | UN | 1,0000000 | 81,67 | 81,67 |
| COMPOSICAO | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,5233000 | 21,33 | 32,49 |
| COMPOSICAO | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,5233000 | 25,42 | 38,72 |
| 41196 | | POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLA T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE UN 604,74 | | | UN | 790 |
| INSUMO | 41196 | POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLA T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE UN 604,74 150 DAN, TIPO D | UN | 1 | 790 | 790 |
| 100578 | | ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019 | | | UN | 465,81 |


André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
 CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
 RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÍTIO MAMELUCO
LOCAL: SÍTIO MAMELUCO, ZONA RURAL

COMPOSIÇÕES SINAPI 03/2024

| | | | | | | |
|------------|--------|--|-----|-----------|--------|---------------|
| INSUMO | 100578 | ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019 | UN | 1 | 465,81 | 465,81 |
| 95634 | | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC DN 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 | UN | | | 200,14 |
| INSUMO | 3148 | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) | UN | 0,0954000 | 14,75 | 1,40 |
| INSUMO | 3729 | KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, PARA HIDROMETRO, BITOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO | UN | 1,0000000 | 141,24 | 141,24 |
| COMPOSICAO | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,2861000 | 20,36 | 26,18 |
| COMPOSICAO | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,2861000 | 24,36 | 31,32 |
| 95674 | | HIDRÔMETRO DN 1/2", 3,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024 | UN | | | 120,45 |
| INSUMO | 3148 | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) | UN | 0,0106000 | 14,75 | 0,15 |
| INSUMO | 12773 | HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 3 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES) | UN | 1,0000000 | 101,01 | 101,01 |
| COMPOSICAO | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4315000 | 20,36 | 8,78 |
| COMPOSICAO | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4315000 | 24,36 | 10,51 |
| 95567 | | TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024 | M | | | 86,64 |
| COMPOSICAO | 5631 | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,0350000 | 207,00 | 7,24 |
| COMPOSICAO | 5632 | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI | 0,0680000 | 85,31 | 5,80 |
| INSUMO | 7796 | TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM | M | 1,0300000 | 62,00 | 63,86 |
| COMPOSICAO | 88246 | ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1566000 | 19,34 | 3,02 |
| COMPOSICAO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3132000 | 19,98 | 6,25 |
| COMPOSICAO | 88629 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | M3 | 0,0007000 | 672,01 | 0,47 |

André Moreira de Carvalho
 Eng. Civil
 CREA 53277/CE
 RNP 06131483-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP: 63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÍTIO MAMELUCO
LOCAL: SÍTIO MAMELUCO, ZONA RURAL

COMPOSIÇÕES SINAPI 03/2024

VÁRZEA ALEGRE-CE, JUNHO DE 2024



André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:
63.540-000

| | | |
|------------|---|--|
| OBRA: | CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÍTIO MAMELUCO | |
| MUNICÍPIO: | VÁRZEA ALEGRE - CE | |
| ENDEREÇO: | SÍTIO MAMELUCO, ZONA RURAL | |

| COD | DESCRIÇÃO | % |
|-----|---------------------------|------|
| | Despesas Indiretas | |
| AC | Administração Central | 3,00 |
| DF | Despesas financeiras | 0,59 |
| R | Riscos | 0,97 |

| | | |
|-------|------------------|------|
| | Benefício | |
| S + G | Garantia/seguros | 0,80 |
| L | Lucro | 6,16 |

| | | |
|---|--|--------------|
| I | Impostos | 13,15 |
| | PIS | 0,65 |
| | COFINS | 3,00 |
| | ISS | 5,00 |
| | CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS) | 4,50 |
| | TOTAL DOS IMPOSTOS | 13,15 |

| | |
|--------------|---------------|
| BDI = | 28,82% |
|--------------|---------------|

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

VÁRZEA ALEGRE-CE, JUNHO 2024


André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:
63.540-000



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÍTIO MAMELUCO
LOCAL: SÍTIO MAMELUCO, ZONA RURAL

ENCARGOS SOCIAIS

| COD | DESCRIÇÃO | HORISTA % | MENSALISTA % |
|------------------------|--|--------------|--------------|
| A | GRUPO A | | |
| A1 | INSS | 0,00 | 0,00 |
| A2 | SESI | 1,50 | 1,50 |
| A3 | SENAI | 1,00 | 1,00 |
| A4 | INCRA | 0,20 | 0,20 |
| A5 | SEBRAE | 0,60 | 0,60 |
| A6 | Salário Educação | 2,50 | 2,50 |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00 | 3,00 |
| A8 | FGTS | 8,00 | 8,00 |
| A9 | SECONCI | 0,00 | 0,00 |
| | TOTAL | 16,80 | 16,80 |
| B | GRUPO B | | |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | 17,85 | 0,00 |
| B2 | Feriados | 3,71 | 0,00 |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,87 | 0,66 |
| B4 | 13º Salário | 11,03 | 8,33 |
| B5 | Licença Paternidade | 0,07 | 0,05 |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,74 | 0,56 |
| B7 | Dias de Chuvas | 1,59 | 0,00 |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,11 | 0,08 |
| B9 | Férias Gozadas | 12,35 | 9,33 |
| B10 | Salário Maternidade | 0,04 | 0,03 |
| | TOTAL | 48,36 | 19,04 |
| C | GRUPO C | | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 5,52 | 4,17 |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,13 | 0,10 |
| C3 | Férias Indenizadas | 1,72 | 1,30 |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 2,87 | 2,17 |
| C5 | Indenização Adicional | 0,46 | 0,35 |
| | TOTAL | 10,70 | 8,09 |
| D | GRUPO D | | |
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 8,12 | 3,20 |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,46 | 0,35 |
| | TOTAL | 8,58 | 3,55 |
| A + B + C + D = | | 84,44 | 47,48 |

| COD | DESCRIÇÃO | HORISTA % | MENSALISTA % |
|----------|----------------|-----------|--------------|
| A | GRUPO A | | |
| A1 | INSS | 0,00 | 0,00 |
| A2 | SESI | 1,50 | 1,50 |

André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 06131487



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CENTRO - CEP:
63.540-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SÍTIO MAMELUCO
LOCAL: SÍTIO MAMELUCO, ZONA RURAL

| ENCARGOS SOCIAIS | | | |
|------------------|-------------------------------------|--------------|--------------|
| A3 | SENAI | 1,00 | 1,00 |
| A4 | INCRA | 0,20 | 0,20 |
| A5 | SEBRAE | 0,60 | 0,60 |
| A6 | Salário Educação | 2,50 | 2,50 |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00 | 3,00 |
| A8 | FGTS | 8,00 | 8,00 |
| A9 | SECONCI | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 16,80 | 16,80 |

| GRUPO B | | | |
|--------------|------------------------------|--------------|--------------|
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | 17,86 | 0,00 |
| B2 | Feriados | 3,71 | 0,00 |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,86 | 0,64 |
| B4 | 13º Salário | 11,10 | 8,33 |
| B5 | Licença Paternidade | 0,06 | 0,04 |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,74 | 0,56 |
| B7 | Dias de Chuvas | 1,66 | 0,00 |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,10 | 0,08 |
| B9 | Férias Gozadas | 13,56 | 10,18 |
| B10 | Salário Maternidade | 0,04 | 0,03 |
| TOTAL | | 49,69 | 19,86 |

| GRUPO C | | | |
|--------------|-----------------------------------|-------------|-------------|
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 5,56 | 4,17 |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,13 | 0,10 |
| C3 | Férias Indenizadas | 0,94 | 0,71 |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 2,65 | 1,99 |
| C5 | Indenização Adicional | 0,47 | 0,35 |
| TOTAL | | 9,75 | 7,32 |

| GRUPO D | | | |
|--------------|--|-------------|-------------|
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 8,35 | 3,34 |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,47 | 0,35 |
| TOTAL | | 8,82 | 3,69 |

A + B + C + D = 85,06 47,67

VÁRZEA ALEGRE-CE, JUNHO 2024


André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241451428

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES

RNP: 0613148355

Registro: 53277CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CPF/CNPJ: 07.539.273/0001-58

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA

Nº: 153

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Várzea Alegre

UF: CE

CEP: 63540000

ART Vinculada: CE20200603640

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA

Nº: 153

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Várzea Alegre

UF: CE

CEP: 63540000

Data de início: 04/07/2024

Previsão de término: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas: -6.790172, -39.297305

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CPF/CNPJ: 07.539.273/0001-58

4. Atividade Técnica

| | Quantidade | Unidade |
|--|------------|---------|
| 14 - Elaboração | | |
| 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS | 2,00 | un |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS | 2,00 | un |
| 18 - Fiscalização | | |
| 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS | 2,00 | un |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE A PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS PRAÇAS PÚBLICAS NOS SÍTIOS MAMELUCO E LAGOA REDONDA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

André Moreira de Carvalho

ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO - CPF: 043.513.573-20

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CNPJ: 07.539.273/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 04/07/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8217176785

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xZ349
Impresso em: 09/07/2024 às 08:40:58 por: , ip: 38.190.78.26





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



ANEXO II

MINUTA – CONTRATO Nº.....

Contrato de prestação de serviços de engenharia que entre si fazem o Município de Várzea Alegre - CE, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - CE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.539.273/0001-58, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr., residente e domiciliada nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação, na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 2024.07.26.1**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada para execução de construção de praças públicas, com localização nos Sítios Mameluco e Lagoa Redonda, Zona Rural do Município de Várzea Alegre/CE.**

1.2 - Vinculam a este contrato, independentemente de transcrição:

1.2.1 - Projetos;

1.2.2 - Edital da Licitação;

1.2.3 - Proposta do contratado;

1.2.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3 - O regime de execução é o de **empreitada por preço global**.

CLÁUSULA 2ª - VIGÊNCIA, PRAZO DE EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO

2.1 - O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **02 (dois) meses**, de acordo com o cronograma físico-financeiro, a contar da data de recebimento da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 - A prorrogação do presente contrato é condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

b) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.1 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Contratante.

2.3 - O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4 - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, firmado por ambas as partes.

2.5 - Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA 3ª - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam nos Projetos, anexo a este Contrato.

3.2 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA 4ª - VALOR, PAGAMENTO E REAJUSTE

4.1 - O valor total da contratação é de R\$..... (.....).

4.2 - No valor acima, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no cronograma físico-financeiro, anexo a este Contrato, em conformidade com os serviços executados e medições apresentadas e atestadas pela fiscalização da Contratante.

4.4 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5 - O orçamento estimado pela Administração baseou-se em tabelas referenciais oficiais, descritas nos projetos, sendo que devem estas serem seguidas para fins de reajuste.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

- 4.6 - Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo de Construção- INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 4.7 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 4.8 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 4.8.1 - Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 4.9 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 4.10 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 4.11 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 4.12 - O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA 5ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1 - São obrigações do Contratante:
- 5.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 5.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas nos Projetos;
- 5.4 - Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- 5.5 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 5.6 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 5.7 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal, no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143, da Lei nº 14.133/2021;
- 5.8 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e nos Projetos;



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

- 5.9 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 5.10 - Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 5.11 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 5.11.1 - A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada.
- 5.12 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.
- 5.13 - Notificar os emitentes das garantias, caso estas tenham sido exigidas, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 5.14 - Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- 5.15 - Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
- 5.16 - Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
- a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
 - b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
 - c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
 - d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e
 - e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
- 5.16.1 - A documentação disposta acima deverá ser apresentada de acordo com o tipo de obra ou serviços de engenharia contratado.
- 5.17 - Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.
- 5.18 - Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
- 5.19 - Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

5.20 - Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA 6ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

6.2 - Manter preposto, aceito pela Administração, no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

6.2.1 - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo Contratante, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

6.3 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

6.4 - Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

6.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.7 - Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

6.8 - Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;

6.9 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado;



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

d) Certidão de Regularidade do FGTS;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

6.10 - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

6.11 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

6.12 - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

6.13 - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.14 - Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

6.15 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações do Poder Público, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

6.16 - Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

6.17 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.18 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

6.19 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, nos termos do art. 116, da Lei nº 14.133/2021;

6.20 - Comprovar a reserva de cargos, a que se refere a subcláusula acima, sempre que for solicitado, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

6.21 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

6.22 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

- 6.23 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 6.24 - Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 6.25 - Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do projeto.
- 6.26 - Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 6.27 - Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 6.28 - Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 6.29 - Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 6.30 - Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação.
- 6.31 - Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 6.32 - Elaborar o Diário de Obra incluindo todas as informações pertinentes sobre o andamento dos serviços, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 6.33 - Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 6.34 - Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.
- 6.35 - Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.
- 6.36 - Providenciar, de acordo com o objeto contratado, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA 7ª - GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 7.1 - A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96, da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

7.2 - O contratado apresentará, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato.

7.3 - Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

7.4 - A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal, mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

7.5 - Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 7.6 deste contrato.

7.6 - Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

7.7 - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

7.7.1 - prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

7.7.2 - multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

7.7.3 - obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

7.8 - A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 7.7, observada a legislação que rege a matéria.

7.9 - A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica a ser fornecida, com correção monetária.

7.10 - Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

7.11 - No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

7.12 - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

7.13 - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

7.14 - O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

7.14.1 - O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021).

7.14.2 - Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos das regulamentações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

7.15 - Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

7.16 - A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

7.17 - O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

7.18 - O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

7.19 - A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente nos Projetos.

CLÁUSULA 8ª - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1 - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

8.2.2 - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4 - Multa:

8.2.4.1 - Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

8.2.4.2 - O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.4.3 - Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

8.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4.2 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.3 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



d) Os danos que dela provierem para o Contratante;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.8 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.9 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.10 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8.11 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo Município decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o Município contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA 9ª - EXTINÇÃO CONTRATUAL

9.1 - O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

9.2 - Se a execução dos serviços contratados não for cumprida no prazo estipulado, a vigência poderá ser prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

9.3 - Quando a não conclusão do contrato, referida no item anterior, decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

9.4 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.4.1 - Na hipótese acima, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

9.5 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção do contrato, caso não restrinja a sua capacidade de concluir o contrato.

9.5.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

9.6 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.7 - O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA 10ª - FONTE DE RECURSOS EDOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na dotação orçamentária abaixo discriminada:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|-------|------------|-----------------------|-----------------------|
| Xx | Xxxx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

10.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA 11ª - CASOS OMISSOS

11.1 - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA 12ª - ALTERAÇÕES

12.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



12.2 - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.

12.4 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA 13ª - PUBLICAÇÃO

13.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA 14ª - FORO

14.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Várzea Alegre - CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Várzea Alegre - CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF

2. CPF

“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.26.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.26.1

O Município de Porteiras, em conformidade com Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2024.07.26.1, cujo o objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes destinados ao Hospital Municipal de Porteiras/CE, nos termos da proposta nº 11428532000124001, encaminhada ao Ministério da Saúde. Início de acolhimento das propostas: 30 de julho de 2024 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas: 12 de agosto de 2024 às 09:00 horas. Data e horário de início da sessão: 12 de agosto de 2024 às 09:00 horas - através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254.

Porteiras/CE, 26 de julho de 2024
 FRANCIELDA TAVARES DOS SANTOS
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato ao Convênio nº 002/2023. Conveniente: Secretaria Municipal de Saúde. Conveniada: Associação Quixadaense de Proteção e Assistência à Maternidade a Infância e a Adolescência, mantenedora do Hospital e Maternidade Jesus Maria José, através de seu representante legal, o Sr. Kaleu Mormino Otoni. Objeto: integrar o Hospital Municipal e Maternidade Jesus Maria José ao Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral a saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o Hospital e Maternidade Jesus Maria José está inserida, e conforme plano operativo previamente definido entre as partes. O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência até 31 de julho de 2024. Signatária: Francimones Rolim de Albuquerque. Data da assinatura: 01 de março de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato ao Convênio nº 002/2023. Conveniente: Secretaria Municipal de Saúde. Conveniada: Associação Quixadaense de Proteção e Assistência à Maternidade a Infância e a Adolescência, mantenedora do Hospital e Maternidade Jesus Maria José, através de seu representante legal, o Sr. Kaleu Mormino Otoni. Objeto: integrar o Hospital Municipal e Maternidade Jesus Maria José ao Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral a saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o Hospital e Maternidade Jesus Maria José está inserida, e conforme plano operativo previamente definido entre as partes. O presente Termo de Aditivo tem por objetivo o acréscimo aos valores de repasse, no valor mensal de R\$ 61.565,28 totalizando R\$ 738.783,36. Signatária: Francimones Rolim de Albuquerque. Data da assinatura: 01 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/010724/01/SME
 Título: AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS - Registro: Ata de Registro de Preços Nº 20240724.01/SME - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/010724/01/SME - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais didáticos para atender aos alunos da EJA da Rede de Ensino Municipal do município de Reriutaba/CE - Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Beneficiária: CFS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 39.452.633/0001-76, valor R\$ 145.280,99 - Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: 25/07/2024 - Vigência: 1 (um) ano da divulgação no PNC - Fundamentação Legal: Lei Federal do 14.133 de 2021 - Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (ÓRGÃO GERENCIADOR); Clarisse Falcão Semião (BENEFICIÁRIA);

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2.01.07.2024-SEINFRA

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Russas - CE torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação, na Modalidade Concorrência Pública Nº 002.01.07.2024-SEINFRA, cujo OBJETO é a Contratação de empresa de engenharia para a prestação do serviço de pavimentação asfáltica na Rua Felipe Santiago, Alto do Velame, no município de Russas/CE, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA (MAPP 2726) foi REVOGADA em virtude da necessidade de revisão no Projeto Básico, parte integrante do Instrumento Convocatório. Comunica ainda que um Certame com o projeto básico corrigido será publicado posteriormente.

Russas-CE, 25 de Julho de 2024.
 MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONT. Nº 130/2024-SMS
 Extrato do Cont. Nº 0130/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 94.389.400/0001-84. Fundamentação: PE Nº 23051-SMS, ARP Nº 047/2024-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. Objeto: Aquisição de medicamentos da atenção básica IV (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-TR do edital e proposta da Contratada. Modalidade: PE nº 23051-SMS, ARP nº 047/2024-SMS. V. Global: R\$ 35.100,00 (Trinta e cinco mil e cem reais). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Ass: 22/07/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Augusto Henrique Weis. Rafael Gondim Vilarouca - Coord.Jurídico-SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

Leilão 019/2024. Modalidade: Eletrônico/Online.
 Erico Sobral Soares, leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará - JUCEC nº 031/19 de 11/11/2019, regularmente autorizado pelos Comitentes Vendedores, torna público que realizará na modalidade eletrônico/online, no dia 19/08/2024, a partir das 14:00h, no site www.vipiroleos.com.br, Leilão Público para alienação de bens móveis, equipamentos e materiais constantes do anexo I deste Instrumento, em conformidade com o Decreto Lei nº 21.981/32 e demais diplomas atinentes à espécie, atendidas as seguintes regras e condições: O Leilão será regido por este Edital Público de Leilão nº.01/2024 e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos Comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do Pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematista a este edital e todas as suas condições.

Tiangua/CE, 26 de julho de 2024.
 ERICO SOBRAL SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1807.01.2024.PE SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 09 de agosto de 2024 às 8h-00min (horário de Brasília) no portal www.bilcompras.org.br, conforme especificado no Edital Nº 1807.01.2024.PE SRP com o seguinte objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de Kit Bebê destinados a distribuição aos municípios carentes do Município de Trairi. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinco Ferreira, 356 - Planalto Norte - Trairi/CE, bem como nos sites eletrônicos www.bilcompras.org.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://www.trairi.ce.gov.br/>.

Trairi-CE, 26 de julho de 2024
 ANTONIO EUDES DE LIMA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.26.1

A Agente de Contratação do Município torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema Gm Tecnologia & Informação Ltda, certame licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de construção de praças públicas, com localização nos Sítios Mameluco e Lagoa Redonda, Zona Rural do Município, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada dia 13/08/24, a partir das 09h. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 30/07/24, às 09h. Informações e entrega de editais: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br ou (88) 3541-1337.

Várzea Alegre - CE, 26 de Julho de 2024.
 MARIA FERNANDA BEZERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 64/2024-PMA - Proc. nº 1958/2024 - Dispensa nº 041/2024 - Art. 75, VIII, Lei nº 14.133/21 - ID. CidadES nº 2024.008E0700001.09.0041
 Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O RESTABELECIMENTO DE VIAS URBANAS DANIFICADAS PELA ENCHENTE QUE DEU CAUSA À DECRETAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM VIGOR - PARTE 1; Contratado (a): HGM Empreendimentos Comercial Ltda (CNPJ nº 51.392.237/0001-04); Vigência: de 08/07/2024 até 08/11/2024; Valor: R\$ 512.070,60; Dot. Orç.: Ficha/Fonte nº 0379/170000000013.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 65/2024-PMA - Proc. nº 1959/2024 - Dispensa nº 042/2024 - Art. 75, VIII, Lei nº 14.133/21 - ID. CidadES nº 2024.008E0700001.09.0042
 Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O RESTABELECIMENTO DE VIAS URBANAS DANIFICADAS PELA ENCHENTE QUE DEU CAUSA À DECRETAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM VIGOR - PARTE 2; Contratado (a): HGM Empreendimentos Comercial Ltda (CNPJ nº 51.392.237/0001-04); Vigência: de 08/07/2024 até 08/11/2024; Valor: R\$ 925.225,94; Dot. Orç.: Ficha/Fonte nº 0379/170000000014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 54/2024-PMA - Proc. nº 1441/2024 - Dispensa nº 030/2024 - Art. 75, VIII, Lei nº 14.133/21 - ID. CidadES nº 2024.008E0700001.09.0030
 Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O RESTABELECIMENTO DE PONTES DE MADEIRA DO MUNICÍPIO DE APIACÁ; Contratado (a): Apiacá Construções e Montagens Ltda (CNPJ nº 09.160.063/0001-80); Vigência: de 24/06/2024 até 24/08/2024; Valor: R\$ 180.142,90; Dot. Orç.: Ficha/Fonte nº 0383/170000000003.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 52/2024-PMA - Proc. nº 1284/2024 - Dispensa nº 028/2024 - Art. 75, VIII, Lei nº 14.133/21 - ID. CidadES nº 2024.008E0700001.09.0028
 Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O RESTABELECIMENTO DE BUEIRO NA ESTRADA DO BARRA ALEGRE E GALERIA NA ESTRADA DO BARRO BRANCO; Contratado (a): Apiacá Construções e Montagens Ltda (CNPJ nº 09.160.063/0001-80); Vigência: de 24/06/2024 até 24/08/2024; Valor: R\$ 112.440,70; Dot. Orç.: Ficha/Fonte nº 0383/170000000003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2024

O Município de Guarapari-ES, torna público a ABERTURA da licitação para modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.492/2024 - ID TCE/ES: 2024.028E0700001.02.0012, que tem como objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAL TUBO E CONEXÕES EM PVC, PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE DRENAGENS E PREDIAL DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO À SEMOP.

INÍCIO DA PROPOSTA: ÀS 08:00 HORAS DO DIA 26 DE JULHO DE 2024.
 RECEBIMENTO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: ÀS 23:59 HORAS DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2024.

RECEBIMENTO DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS ATÉ: ÀS 23:59 HORAS DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2024.

LIMITE PARA RECIMENTO DA PROPOSTA: ÀS 08:00 HORAS DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2024.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA PROPOSTA: ÀS 09:30 HORAS DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2024.

Edital através do site do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) ou pelo sitio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br
 E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 25 de Julho de 2024.
 ARIANE DE SOUZA DE FREITAS
 Agente de Contratação





Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:BEC69BA7

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:703B0AA

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E
COMPROMISSO**

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 2024.07.26.1**

FRANCISCO IRAN DE OLIVEIRA – CPF - 261.194.804-63
Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e compromisso para BOVINOCULTURA, localizado no Sítio Boa Vista, zona rural do Município de Tabuleiro do Norte. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente
Port. Nº 010/2021

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA)**, certame licitatório, na modalidade Concorrência nº 2024.07.26.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de construção de praças públicas, com localização nos Sítios Mameluco e Lagoa Redonda, Zona Rural do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **13 de Agosto de 2024, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 30 de Julho de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, **www.tce.ce.gov.br/licitacoes**, **www.varzeaalegre.ce.gov.br**. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337.

Várzea Alegre – CE, 26 de Julho de 2024.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3F5EB6A7

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:41DE28A5

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E
COMPROMISSO**

RAIMUNDO NONATO DE LIMA – CPF - 816.474.923-00
Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e compromisso para BOVINOCULTURA, localizado no Sítio Angicos, zona rural do município de Tabuleiro do Norte. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente
Port. Nº 010/2021

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, **FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES**, no uso das suas atribuições legais e com amparo no art. 76, II, da Lei Orgânica do Município e, **Considerando** o disposto no art. 14, da Lei Municipal nº 540/2011 – Estatuto dos Servidores Cíveis de Altaneira-CE, “**A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial. Parágrafo único. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.**”

Considerando ainda o constante no Edital de regência do concurso, especificamente o item 4.4, V;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no **ANEXO I DESTE EDITAL** para Exame de Saúde Admissional, devendo os convocados aptos comparecerem no dia 29 de julho 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, das 08:30h até às 14:00h.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 26 de julho de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

**ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024**

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

| ORDEM | INSC | CANDIDATO | CARGO | DATA NASC | *LP | *CG | *CE | PRÁTICA | TÍTULOS | TOTAL |
|-------|---------|--------------------------------------|-------|------------|------|------|------|---------|---------|-------|
| 1º | 1003299 | JONATHAS NATANAEL PEREIRA CARNEIRO | ACE | 28/01/1993 | 28.8 | 19.2 | 16 | 0.00 | 0.00 | 64.00 |
| 2º | 1000560 | ANTONIA TAMARES RODRIGUES DE ALENCAR | ACE | 25/03/1996 | 25.6 | 12.8 | 22.4 | 0.00 | 0.00 | 60.80 |

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS-01)
APROVADO(S) CLASSIFICADO(S)

| ORDEM | INSC | CANDIDATO | CARGO | DATA NASC | *LP | *CG | *CE | PRÁTICA | TÍTULOS | TOTAL |
|-------|---------|-------------------------|--------|------------|------|-----|------|---------|---------|-------|
| 1º | 1007388 | VINICIUS FREIRE PEREIRA | ACS-01 | 03/10/1988 | 28.8 | 16 | 19.2 | 0.00 | 0.00 | 64.00 |



PACCO@OPOVO.COM.BR

LÚCIO BRASILEIRO



ESTA COLUNA É PUBLICADA AOS DOMINGOS

Martelando-Martelante: Tenho sempre abordado, no meu Minuto em O POVO - CBN, a questão do jogador de clube e de seleção.

O grandioso Domingos da Guia, apontado o Pelé da defesa, era excelente no Flamengo, e nem tanto na Seleção.

Como se viu no Mundial da França, em 38, quando desferiu um pontapé sem bola e levou o Brasil pro precipício.

Muitos mais recentemente, tivemos os exemplos de Zico e Roberto Dinamite, que no escrote nunca brilharam completamente.

Cito, também, o goleiro Gilmar, que saía do Santos para defender a camisa canarina do Brasil.

Já o sergipano Clodoaldo, no Mundial do México, conseguiu superar a si mesmo, garantindo o meio de campo na partida com a Inglaterra.



ANFITRIOLA Lúcia Meilo entre nora Cláudia, netas Thais e Sofia e bisneta Rafaela, nos braços da mamãe

PANO FURADO

Último consórcio quinafeirino do Ideal teve quatro baixas, duas por viagem, duas por sociedade.

Ainda assim, Eltize Barroso formou três mesas.

VIVER

Por João Soares: Muita energia, curiosidade, leitura sem limites, estudo permanente, escrever, viajar para aprender/entender.

Coragem de comandar, boa equipe (difícil) e admitir que os contratempos precisam ser resolvidos, cada um do seu modo. Os amores ajudam, se ajudam.

CURRÍCULO

Além de Ex-Quase-Tudo na escorreta vida pública.

Lúcio Alcântara ainda forma em duas academias, Medicina e Letras, da qual foi presidente, sucedido por Tales Sá Cavalcante.

RONDA DOS NATAIS

BON MOT

SE VOCÊ NÃO SE ATRASAR DEMAIS, POSSO LHE ESPERAR POR TODA A MINHA VIDA. (Oscar Wilde)

Segunda, 29 de julho: Tereza Cirino, cujo marido Fernando fez vistosa administração na Federação das Indústrias — Lady Daisy Machado, primeira-dama não tida pelo Ceará — Alexandre Dowsley — Ione Flúza, forma com Luiz Talvez único casal de arquitetos do Sociedade Cearense, Bíblia da Alta Roda.

Exposição de bicicletas antigas muda rotina na Cidade da Criança

| LAZER | Colecionadores e entusiastas se reuniram para relembrar o passado, além de vender e comprar “bikes”

SAMUEL SETUBAL



"FESTIVAL" das bicicletas ocorre desde 2019, em Fortaleza

MATEUS BRISA
mateus.brisa@opovo.com.br

Semanalmente, a Cidade da Criança, no Centro de Fortaleza, reúne ciclistas, crianças e famílias para atividades de lazer com pedal. Ontem, porém, o clima foi de nostalgia e memória: colecionadores e entusiastas experimentaram a quinta edição da Exposição Estadual de Bicicletas Antigas.

Além de apreciar e relembrar o passado, as pessoas presentes puderam vender e comprar motos. “Temos bicicletas de todos os tamanhos (de 10, 20, 26, 28, 30 e 36 polegadas), com modelos clássicos, como as dos anos 1950, 60, 70, 80, 90, 2000, 2010, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024”, conta João Júlio Sombra, de 62 anos, um dos três fundadores do evento.

Segundo João Júlio, a exposição existe desde 2019. O evento sucede outros encontros regionais, em cidades como Limoeiro do Norte e Morada Nova.



A raiz do colecionismo está nos nossos ancestrais que tinham o costume de guardar as coisas”

João Júlio Sombra, Um dos fundadores da Exposição de Bicicletas Antigas

Na visão do administrador, a “raiz” do colecionismo “está nos nossos ancestrais, nossos pais, que tinham o costume de guardar as coisas”. Ele narra que, assim que começou a ter recursos, passou a restaurar bicicletas.

O pai de João Júlio levava ele e os irmãos para a escola em uma bicicleta que foi posteriormente reparada e estava na exposição. O ciclista restaurou também uma monarca que teve na pré-adolescência e uma Monark que

utilizava para se locomover até o local onde estagiava, já adulto.

Do gosto por restaurar e manter, veio a conexão com outros colecionadores. João Júlio explica que começou a formar amizades na busca por peças.

“Temos grupos grandes que curtem carros antigos, assim como bicicletas. Uma coisa puxa a outra. São os amigos e antigos. É isso que nos move”, conta o integrante do Museu do Automóvel do Ceará.

Por enquanto, a proposta da exposição não envolve o ato de pedalar. “Em Portugal, fazem passeio com bicicletas antigas, roupa de época. Dá um trabalho danado, mas, quem sabe, algum dia a gente faz aqui”, analisa João.

Isso não impossibilitou o passeio pela praça com bikes próprias e mais atuais. O momento foi propício para Régis Lima e Milson Maciel, amigos que integram um grupo de ciclistas. Para o primeiro, estar na exposição “lembra nossa infância, o tempo por colegas, ele diz que compareceu para “relembrar e reviver o que era da nossa época”.

Advertisement for BS FLOWER, featuring a QR code and text: 'Compre as opções de plantas aqui.'

Advertisement for Ari, featuring a child painting and text: 'Aprender pode ser divertido.'

Advertisement for 'Há 70 anos crescendo ao lado da sua família.' featuring the logo of the 'ff' (Fortaleza) and text: 'AMOR FORTALEZA'.

Public notice from the State of Ceará regarding a public bidding process for the purchase of a vehicle. Includes details like 'ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO' and 'CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.24.1'.

Logo for the Brazilian Army (EXERCITO BRASILEIRO) and the Ministry of Defense (MINISTERIO DA DEFESA).

Public notice from the Government of Ceará regarding a public bidding process for the purchase of a vehicle. Includes details like 'GOVERNO DO CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO' and 'Pregão Eletrônico Nº 9003/2024 - UA05 160047'.

Public notice from the Municipality of Quatana regarding a public bidding process for the purchase of a vehicle. Includes details like 'PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATANA' and 'AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-PRE'.

Public notice from the Municipality of Quatana regarding a public bidding process for the purchase of a vehicle. Includes details like 'PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATANA' and 'AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-PRE'.

Public notice from the Municipality of Quatana regarding a public bidding process for the purchase of a vehicle. Includes details like 'PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATANA' and 'AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-PRE'.

Public notice from the Municipality of Quatana regarding a public bidding process for the purchase of a vehicle. Includes details like 'PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATANA' and 'AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-PRE'.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - Termo de Homologação. Nome do promotor / comprador: MUNICÍPIO DE IBIAPINA. **Edital:** 005/2024 - SEINFRA. A Autoridade Competente da(o) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: TRANSPORTES, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, Sr.(a) ANA PAULA GOMES ALVES, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após exame e deliberação do processo administrativo nº 005/2024 que institui o presente Concorrência Eletrônica, resolve Homologar. **Empresas Vencedoras - Empresa:** TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Total:** R\$ 991.313,09. **Empresa Vencedora:** TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Item:** PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À PRAÇA DA IGREJA DE SÃO DOMINGOS DE GUSMÃO, NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE. Ibiapina 26 de julho de 2024. Ana Paula Gomes Alves - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: TRANSPORTES, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - Termo de Adjudicação. Nome do promotor / comprador: MUNICÍPIO DE IBIAPINA. **Edital:** 005/2024 - SEINFRA. A Autoridade Competente da(o) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: TRANSPORTES, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, Sr.(a) ANA PAULA GOMES ALVES, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após exame e deliberação do processo administrativo nº 005/2024 que institui o presente Concorrência Eletrônica, resolve Adjudicar. **Empresas Vencedoras - Empresa:** TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Total:** R\$ 991.313,09. **Empresa Vencedora:** TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Item:** PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À PRAÇA DA IGREJA DE SÃO DOMINGOS DE GUSMÃO, NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE. Ibiapina 26 de julho de 2024. Ana Paula Gomes Alves - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: TRANSPORTES, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Crato - Aviso de Licitação - Pregão Nº PE002-2024-CMC. O(A) Câmara Municipal do Crato, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 09 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE002-2024-CMC. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gestão de documentação de informações transformando toda massa documental física existente na Câmara Municipal do Crato/CE em arquivo digital, transformando e armazenamento 100% em nuvem, conforme especificações, junto a Câmara Municipal do Crato/CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://crato.ce.gov.br/>. Informações pelo e-mail: cplcedro2018@gmail.com. **Crato/CE, 26 de julho de 2024. Maria Jaiê da Silva Lopes - Pregoeiro(a).**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - PRIMEIRO AVISO DE ADENDO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1807.01/2024-PE - Groaíras-CE, em 26 de julho de 2024. A Pregoeira do Município de Groaíras, a Sra. Adriana Paiva Souza, torna público aos interessados que por motivo de correção do item 9 do Lote 01 do edital, relativo a especificação do item, publicará ADENDO ao processo acima citado, cujo Objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, conforme publicação no D.O.E - Diário Oficial do Estado do Ceará. O POVO, conforme segue: Conforme determina o art. 55, §1º da Lei nº. 14.133/2021, nova data de Abertura: Fica adiada a data de abertura de 02/08/2024 as 09:00h para o dia 09/08/2024, às 09:00hs. **ADRIANA PAIVA SOUZA - Agente de Contratação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.26.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema Gm Tecnologia (Gm Tecnologia & Informação Ltda, certame licitatório, na modalidade Concorrência nº 2024.07.26.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de construções de praças públicas, com localização nos Sítios Mameluco e Lagoa Redonda, Zona Rural do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 13 de Agosto de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 30 de Julho de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337. **Várzea Alegre - CE, 26 de Julho de 2024. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0207.01/2024-SRP O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. COMUNICA AOS INTERESSADOS A ANULAÇÃO/REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº0207.01/2024-SRP, COM O SEGUINTE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NA LEI 14.133/21. INFORMAÇÕES JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO. CÍCERO ANTONIO SOUSA BEZERRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE BATURITÉ/CE, 25 DE JULHO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002.01.07.2024-SEINFRA - A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Russas - CE torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação, na Modalidade Concorrência Pública, cujo OBJETO é a Contratação de empresa de engenharia para a prestação do serviço de pavimentação asfáltica na Rua Felipe Santiago, Alto do Velame, no município de Russas/Ce, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA (MAPP 2726) foi **REVOGADA** em virtude da necessidade de revisão no Projeto Básico, parte integrante do Instrumento Convocatório. Comunica ainda que um Certame com o projeto básico corrigido será publicado posteriormente. **Russas-CE, 25 de Julho de 2024. Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito - Agente de Contratação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 003/2024/SMI-PQ - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024/SMI-CP - O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados a interposição de recurso do processo de Pré-Qualificação Nº 003/2024/SMI-PQ para a Licitação na Modalidade Concorrência Pública, tombada sob o Nº 006/2024/SMI-CP, tendo como OBJETO a Contratação de empresa para adequação de estradas vicinais de diversas localidades no município de Cariré-CE através do convênio PT 1086522-60, de acordo com projeto anexo ao Edital. A interposição de recurso foi apresentada pela empresa: **ARN CONSTRUÇÕES LTDA**, contra a sua inabilitação. O referido recurso encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal, Portal das Licitações do TCE-CE e no Portal Nacional de Contratações Públicas. **Cariré-CE, 25 de Julho de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, através de seu pregoeiro, torna público que realizará as 09h00min, do dia 08 de agosto de 2024, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Pregão nº 07.003/2024-PERP. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, aço, pintura, EPI's, equipamentos de uso permanente e ferramentas para de uso nas atividades de manutenção de vias (pavimentações, esgotos, galerias, asfalto, etc.), praças, prédios e espaços públicos no Município de Quixadá, executadas pelas equipes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, de responsabilidade da mesma. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://quixada.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Travessa Jorge Matias nº 13, Bairro Campo Velho. José Ivan de Paiva Júnior - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - Aviso de Publicação do PAAR - Plano Anual de Aplicação dos Recursos, referente a POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, nos termos da Lei nº 14.017/2020, no endereço eletrônico: <https://www.palmacia.ce.gov.br/publicacoes.php?id=1085>. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE ou no através do telefone (85) 3339.1182 de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou e-mail: culturapalmacia@gmail.com. Denise Campos Martins - Secretária de Cultura.

